



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 25

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	10	
Casa Civil .....			32
Secretaria de Estado de Governo .....	2	15	32
Secretaria de Estado de Economia .....	2	16	32
Secretaria de Estado de Saúde .....	4	16	33
Secretaria de Estado de Educação .....	5	22	35
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....	5	26	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....		26	35
Secretaria de Estado de Comunicação .....			36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural .....	5		36
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	6	26	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....	6	29	38
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura .....			38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	6	29	39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....			40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	6	30	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....		30	40
Secretaria de Estado de Turismo .....	7	30	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa .....		30	40
Defensoria Pública do Distrito Federal .....		31	43
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....			43
Controladoria Geral do Distrito Federal .....	7	31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	8		
Ineditoriais .....			43

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.440, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2020 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2020, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 24 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);

III - 25 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);

IV - 26 de fevereiro: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);

V - 10 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril: Aniversário de Brasília (feriado local) e Tiradentes (feriado nacional);

VII - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 11 de junho: Corpus Christi (feriado nacional);

IX - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

X - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XI - 28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XII - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);

XIII - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);

XIV - 20 de novembro: Dia da Consciência negra (ponto facultativo);

XV - 30 de novembro: Dia do Evangélico (feriado local);

XVI - 24 de dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14 horas);

XVII - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional);

XVIII - 31 de dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal devem seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de fevereiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.441, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Grupo Executivo para elaboração do Programa DF Inclusivo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo Executivo para tratar da elaboração do Programa DF Inclusivo, o qual tem por objetivo o desenvolvimento de ações intersetoriais para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, respeitando suas características e especificidades, com vistas a garantir a autonomia, a dignidade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo Executivo é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, que o coordenará;

II - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

III - Casa Civil do Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

VI - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

VII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

VIII - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

IX - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

X - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; e

XI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

XII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os membros titulares, quando impossibilitados de participar das reuniões do, Grupo Executivo indicarão seus respectivos suplentes.

Art. 3º O Grupo Executivo reunir-se-á mensalmente, mediante convocação da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo Executivo são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Poderão ser convidados a compor o Grupo Executivo representantes de outros órgãos e entidades da administração pública, bem como de entes privados, inclusive organizações não governamentais, organismos internacionais, conselhos e fóruns locais, instituições de ensino superior e órgãos do Governo Federal para participação dos trabalhos.

Art. 6º O Grupo Executivo terá um prazo de cento e oitenta dias para a elaboração do Programa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de fevereiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.442, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Cargo de Natureza Especial constantes no Anexo I ficam transformados nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, de que trata o art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete às Secretarias supracitadas por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de fevereiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 40.442, de 04 de fevereiro de 2020)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, DFA-07, 01 (código SGRH 10001181) - SUBCHEFIA DE ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 10001115) - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 05800198) - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI - Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 00801937 e 00801938).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 40.442, de 04 de fevereiro de 2020)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - SUBCHEFIA DE ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS - Assessor, DFA-15, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI - Assessor, DFA-14, 02.

## ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 40.410, de 23 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, páginas 02 e 03, ONDE SE LÊ: "...Assessor, DFA-12, 04; DFA-10, 01...", LEIA-SE: "...Assessor, DFA-12, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 01...".

IBANEIS ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000313/2020-13, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 194 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 153 de 14/08/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Instaurar Processo Sindicância em relação ao Processo SEI nº 00132-00000313/2020-13, para apuração dos fatos relatados na Reclamação Re-011606/2020, registrada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, documento SEI nº (34852772);

Art. 3º Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CEILÂNDIA  
CHEFIA DE GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas no inciso V, do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliário do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para comporem a referida Comissão o Coordenador de Administração Geral - COAG, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e, o Coordenador de Licenciamento de Obras e Manutenção - COLOM, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de Dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação de prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão referente à Ordem de Serviço nº 01, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, estabelecido pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ratificar as competências atribuídas à Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gerência de Gestão do Território, nos termos do art. 36, inciso XV, c/c art. 38, do Decreto nº 38.094/2017, no que tange à necessidade de efetuar os lançamentos de baixa das taxas recebidas por motivo de ocupação de áreas públicas e publicidade, por meio de sistema oficial.

Art. 2º Compete, cumulativamente, às Gerências de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, nos termos do disposto no art. 1º:

I - Exercer o controle individualizado e tempestivo dos pagamentos das taxas provenientes da ocupação de áreas públicas pertencentes à Região Administrativa do Lago Norte, bem como, da manutenção do cadastro atualizado dos autorizatários e permissionários.

II - Encaminhar, periodicamente, as informações elencadas no parágrafo anterior à Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN, para que sejam realizados os registros contábeis, a conciliação e o acompanhamento dos créditos a receber/recebidos decorrentes de cessão de áreas públicas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Memorando nº 34 (34859386) referente ao processo SEI nº 00040-00035068/2019-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/12/2019, publicada no DODF nº 04, de 07/01/2020, pág. 6, para apuração dos fatos apontados no processo nº 00040-00035068/2019-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 234/2019

Recorrente: REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Advogado: GABRIELLE APARECIDA MONTEIRO RONCEN OAB/GO 51.749 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEJUC

REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 00040.00010965/2019-80, pertinente ao Auto de Infração no 1221/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 23111244 FL. 2), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de outubro de 2019 (doc. SEI 30323437). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 235/2019

Recorrente : MASTER ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235 Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC-SUREC-COTRI-GEJUC MASTER ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128.001278/2015, pertinente ao Auto de Infração no 2393/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28535215 FL. 2), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de setembro de 2019 (doc. SEI 28535215). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA**  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 236/2019

Recorrente : INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA Advogado: PEDRO PAULO VIANA ROSSA OAB/SP 391.156 Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEJUC INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 00040.00006542/2019-65, pertinente ao Auto de Infração no 374/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 21310240 FL. 38), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de setembro de 2019 (doc. SEI 28594840). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 237/2019

Recorrente : WEIZEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Advogado: ANDRE ALQUIMIM CORDEIRO OAB/PR 34.651 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC-SUREC-COTRI/GEJUC WEIZEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128.000481/2015, pertinente ao Auto de Infração no 736/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28765022 FL. 16), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de setembro de 2019 (doc. SEI 28619050). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 238/2019

Recorrente : H J DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES - ME Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC-SUREC-COTRI-GEJUC H J DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128.002309/2015, pertinente ao Auto de Infração no 5366/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de setembro de 2019 (doc. SEI 28949137). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 239/2019

Recorrente : PÃO DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC-SUREC-COTRI-GEJUC PÃO DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0040.001207/2015, pertinente ao Auto de Infração no 1179/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 29167395 FL. 10), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01 de outubro de 2019 (doc. SEI 29167395). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 241/2019

Recorrente : M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA Advogado: RENATO SANTOS SEPTÍMIO OAB/MG 42.442 E/OU Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC-SUREC-COTRI-GEJUC M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128.001784/2015, pertinente ao Auto de Infração no 4170/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 29236467 FL. 16), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em XXX de 2019 (doc. SEI XXX). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 242/2019

Recorrente : D'LUKA LINGERIE LTDA-ME Advogado: CHRISTIANE GIZELE DAFINIS OAB/MG 112.962 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC-SUREC-COTRI-GEJUC D'LUKA LINGERIE LTDA-ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128.000747/2016, pertinente ao Auto de Infração no 1384/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28895178 FL. 35), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de julho de 2019 (doc. SEI 25376536). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 243/2019

Recorrente : DISTRIBUIDORA CAETANO DE ALIMENTOS LTDA ME Advogado: MARKO ANTONIO DUARTE OAB/GO 18.601 Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC-SUREC-COTRI-GEJUC DISTRIBUIDORA CAETANO DE ALIMENTOS LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 0128.001626/2015, pertinente ao Auto de Infração no 3632/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28755374 FL. 28), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de setembro de 2019 (doc. SEI 28295561). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 24/2019

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Recorrido: CYRO DE FIGUEIREDO DURMOND VERANO Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEJUC Advogado (a): Mário Celso Santiago de Meneses OAB/DF 45.912 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão, em parte contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 0128.001757/2015, pertinente ao Auto de Infração no 3762/2015, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 208/2019

Recorrente : ROSIVAN AGUSTINHO PEREIRA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00030271/2019-69 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 209/2019

Recorrente : LUCILENE DE SOUZA CAVALCANTE Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00030265/2019-10 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 210/2019

Recorrente : MARIA HELENA MOTTA DE SOUZA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00030259/2019-54 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 211/2019

Recorrente : TAIS DRUMMOND GOMES PEQUENO Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00029608/2019-95 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 212/2019

Recorrente : JULIA SADDI DOMINGUES Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00029573/2019-94 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 213/2019

Recorrente : ESTHER LIMA MACHADO Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00029562/2019-12 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 214/2019 - SEI/DF

Recorrente : ZIFA PORTILHO DA SILVA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00029540/2019-44 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 215/2019

Recorrente : JULIE KELLEN DE CAMPOS BORGES Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00029516/2019-13 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 216/2019

Recorrente : ANTONIO CARLOS GOMES TEIXEIRA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00029480/2019-60 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 217/2019 - SEI/DF

Recorrente : MARIA MARTINS DOYLE Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEF II Processo: 00040-00029472/2019-13 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 219/2019

Recorrente : CLARO S/A Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COFIT/GGMAF/NUARE Processo: 00040-00026531/2019-00 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 84, §2º da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 221/2019 - SEI/DF

Recorrente : CLARO S/A Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Órgão Julgador: SEEC/SUREC/COFIT/GGMAF/NUARE Processo: 00040-00026529/2019-22 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 84, §2º da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 222/2019

Recorrente : CLARO S/A Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Processo: 00040-00026530/2019-57 - SEI/DF  
A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
GIOVANI LEAL DA SILVA  
Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, a contar de 3 de fevereiro de 2020, para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 84, de 1 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 4 de novembro de 2019, apure a conduta narrada nos autos do Processo SEI-GDF nº 0413-000247/2016, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 49, da Instrução Normativa nº 04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, a contar de 4 de fevereiro de 2020, para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 85, de 1 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 4 de novembro de 2019, apure a conduta narrada nos autos do Processo SEI-GDF nº 0413-000248/2016, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 49, da Instrução Normativa nº 04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2017, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 17312309 do processo SEI nº 00060-00048975/2017-51, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2019, ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo SEI nº 00060-00263662/2018-11, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o Arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018, ofertado pela 8ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo SEI nº 00060-00271939/2017-90, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o Arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## PORTARIA Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2015, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme relatório do processo SEI nº 00060-002755/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o Arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, publicada no DODF Nº 20, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020, página 14. ONDE SE LÊ: "... ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2020", LÊIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2020."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, resolve:

Art. 1º Excluir o processo nº 00080.00124694/2019-08 da Ordem de Serviço nº 29, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, p.21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, resolve:

Art. 1º Excluir o processo nº 00080.00187302/2019-11 da Ordem de Serviço nº 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, p.21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, resolve:

Art. 1º Excluir os processos nº 00080.00191591/2019-45 e 00080.00199381/2018-14 da Ordem de Serviço nº 26, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, p.21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 04 DE FEVEREIRO 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 080.006.718/2014, 080.007.014/2012, 466.000.163/2012, 080.010.873/2007, 080.003.865/2012, 080.006.713/2011, 462.001.282/2012, 080.006.978/2007 e 474.000.764/2016, por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 462.000.146/2016, 00080.00052616/2017-24, 00080.00157541/2018-58, 461.000.351/2017, 080.009.627/2013, 080.006.079/2010, 080.003.012/2012, 080.006.301/2012, 080.000.685/2013, 080.010.465/2014, 080.005.859/2015, 080.002.197/2017, 080.003.526/2017, 464.000.153/2012, 080.006.154/2013, 462.000.278/2012, 460.000.100/2017, 080.010.484/2014, 466.000.214/2015, 460.000.511/2009, 080.004.165/2016, 080.012.092/2014 e 466.000.223/2011, por 90 (noventa) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000022/2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 176 artigos e 54 páginas, do Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, Área Especial D, Guarã II - Distrito Federal, base física I, e na Área Especial 8, Lote B, Guarã II - Distrito Federal, base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS, com sede na Rua Cônego Aníbal Di Francia nº 1757, Bairro Pinheirinho, Criciúma - Santa Catarina.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000435/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 80 artigos e 28 páginas, da Creche e Pré-escola Criança Feliz, situada na Quadra 8, Lote Especial nº 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantida por Cleomar Militão de Oliveira-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2020, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLÁUDIO AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000396/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 169 artigos e 60 páginas, do Colégio Impacto, situado no CCDN Lote M, Loja 1, Setor Norte, Brazlândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Modelle Ltda-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLÁUDIO AMORIM

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, bem como arts. 66 e 87, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 35, inciso I e art. 38 da Lei 8.987/95, art. 2º, inciso IV do Decreto 26.851/06 e arts. 14, incisos V e XIX e art. 77 do Decreto 30.584/09, resolve:

Considerando que o missionário José Augusto de Oliveira deu causa ao inadimplemento contratual violando o Contrato de Adesão nº 027/2009-ST, firmado em 16 de junho de 2009, com o Distrito Federal, por intermédio da antiga Secretaria de Estado de Transportes, atual Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade - SEMOB em razão do desempenho operacional ineficiente, decorrente de todas as inadimplências constatadas, quais sejam: não pagamento do valor da outorga, descumprimento das programações operacionais estabelecidas pelo DFTrans, inadimplemento das penalidades pecuniárias impostas por infrações, receitas auferidas com indicativos de irregularidades e falta de comprovação de regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, somados aos graves prejuízos causados ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e aos usuários em geral, com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula 21 - Das Penalidades, do Edital de Licitação nº 001/2008 - ST, e da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades, do Contrato de Adesão nº 027/2009 - ST;

Considerando o respeito aos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal de 1988, em especial o da Supremacia do Interesse Público e da Eficiência;

Considerando que já foi garantido, no processo administrativo nº 00090-00006636/2018-77, ampla defesa e contraditório ao missionário JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA;

Considerando entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal exarado no Parecer 750/2011 - PROCAD/PGDF;

Considerando decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ no Recurso Especial nº 550.553-RJ, bem como Acórdão nº 2218/2011, 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU;

DECLARAR a inidoneidade do missionário JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF 480.233.531-87, para contratar com toda a Administração Pública, Federal, Estadual, Distrital e Municipal, em todos os poderes do Estado, pelo prazo de dois anos sem prejuízo das demais sanções administrativas e civis correspondentes ao fato.

A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção, conforme § 1º, art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851/06 e § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A**

DECISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019

O Presidente da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, Decreto nº. 39.631, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº. 01/2019 - CEASA/DF, publicado no DODF nº. 244, pg. 43, de 24 de dezembro de 2019, resolve: PRORROGAR o prazo para entrega dos requerimentos para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica, para implantação do Mercado Central de Brasília, com foco na comercialização de mercadorias na forma do varejo até o dia 20 de fevereiro de 2020. Alterar o item 6.4, inciso IV, para adequá-lo ao art. 10 do Decreto nº. 39.613/19. Edital no site da CEASA/DF em [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br).

ONÉLIO TELES  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****DESPACHO DECISÓRIO**

Processo Administrativo nº 00054-00042552/2018-33

1. Concorde com os pronunciamentos da Assessoria Técnico-Jurídica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal constantes nos despachos SEI nº 33398049 e 33142014, no processo: 00054-00042552/2018-33, pelas razões de fato e de direito cotejadas.

2. Desta forma, em sede de motivação aliunde, DECIDO: aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa NEFROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.357.156/0001-88, na forma estatuída pelo artigo 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 2º, inc. I do Decreto Distrital nº 26.851/2006, por ter restado caracterizado que a empresa deixou de comunicar condição impeditiva para celebrar ajuste com a PMDF no edital de credenciamento nº 01/2017, para prestação de serviços médico-hospitalares.

3. À ATA/DSAP para providenciar a publicação da presente decisão em DODF e encaminhar o presente processo à Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos para notificação da empresa acerca da decisão.

GILMAR DA SILVA FERREIRA  
Chefe em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 504, de 9 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2019, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo: 400.000.066-2017, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 502, de 5 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00033727/2018-09, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera o item 8. Disposições Gerais das Diretrizes Urbanísticas - DIUR 07/2018, aplicáveis à Região Sul/Sudoeste, nas Regiões Administrativas de São Sebastião - RA XIV e de Santa Maria - RA XIII, aprovadas pela Portaria nº 105, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e com o Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Fica alterado o item 8. Disposições Gerais das Diretrizes Urbanísticas - DIUR 07/2018, aplicáveis à Região Sul/Sudoeste - DF-140 -, nas Regiões Administrativas de São Sebastião - RA XIV e de Santa Maria - RA XIII, com o objetivo de regulamentar a permissão da modalidade de loteamento de acesso controlado, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º O item 8. Disposições Gerais das Diretrizes Urbanísticas - DIUR 07/2018 passa a vigorar com o seguinte acréscimo ao seu final:

"Fica admitida a modalidade de loteamento de acesso controlado nas Zonas A e B, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e do Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018. As guaritas dos loteamentos de acesso controlado devem, além de atender ao disposto no Decreto 39.330/2018, estar voltadas para o sistema viário estruturante estabelecido na DIUR 07/2018, priorizando as Vias de Atividades e as Vias de Circulação de Vizinhança, como forma de garantir a sua integração com a malha viária estruturante."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****JULGAMENTO Nº 01/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, em sede de Julgamento do Processo de Sindicância SEI nº 00020-00015076/2017-11, decide:

ACOLHER o Parecer SEI-GDF nº 177, 30169696, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, não reconhecendo, a partir da instrução probatória dos autos, a hipótese de prescrição da pretensão punitiva do Estado.

ACOLHER o Parecer SEI-GDF nº 511, 16345087, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, reconhecendo a necessidade da Comissão Processante, caso assim entenda, após a colheita de novas provas e realização de novas diligências, fundamentar um a um os incisos do art. 210 da Lei Complementar nº 840/2011.

CONVERTER o Julgamento em Diligência, conforme o disposto no § 1º do artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, com vistas à repetição de atos processuais e coleta de novas provas, buscando a adequada elucidação dos fatos, observando o princípio da verdade material, entabulado no art. 219 da Lei Complementar nº 840/2011.

RICARDO GUTERRES  
Secretário de Estado

**JULGAMENTO Nº 02/2020**

Processo: 00431-00006168/2017-60. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. deciso, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, ACATAR o Relatório apresentado pela Comissão Processante designada nos Autos e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito apuratório, com fundamento no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

RICARDO GUTERRES  
Secretário de Estado

**JULGAMENTO Nº 03/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, em sede de Julgamento do Processo de Sindicância SEI nº 0380-002615/2013, decide:

ACOLHER o Parecer SEI-GDF nº 254, 33466005, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta, reconhecendo a necessidade de apuração disciplinar pelo período em que o processo esteve em tramite nos setores desta Secretaria.

CONVERTER o Julgamento em Diligência, conforme o disposto no § 1º do artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, com vistas à repetição de atos processuais e coleta de novas provas, buscando a adequada elucidação dos fatos, observando o princípio da verdade material, entabulado no art. 219 da Lei Complementar nº 840/2011.

DETERMINAR o encaminhamento de cópia dos Autos à Douta Procuradoria, para que a mesma proceda a apuração de responsabilidade pelo lapso temporal que o processo esteve sob sua alçada.

DESIGNAR nova comissão processante de Sindicância para as diligências necessárias, composta pelos servidores (nomear os servidores).

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos, conforme art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

RICARDO GUTERRES  
Secretário de Estado

**JULGAMENTO Nº 04/2020**

Processo: 0430.000220/2015. Interessado: Secretaria de Estado do Trabalho. Assunto: Sindicância Investigativa. DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o Relatório apresentado pela Comissão Processante designada nos Autos e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito apuratório, com fundamento no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a inexistência de infração disciplinar.

RICARDO GUTERRES  
Secretário de Estado

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), foi realizada no CRAS da Região Administrativa de Samambaia/DF a Ducentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Marta de Oliveira Sales (Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH); Kariny Geralda Alves Veiga (Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH); Orlando Ilorca (Secretaria de Fazenda do Distrito Federal); Hanna Magalhães Michiles (Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH); Alessandro Sá Araújo (Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho); Ana Paula do Nascimento da Silva (Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra); Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); João Donadon (Casa de Ismael); Eliane Alves da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); Calebe Costa Campos (Secretaria de Estado de Cultura); Igor Alves dos Santos (CRP 01); Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (OAB/DF); Marcelo Henrique do Carmo Moura (Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH); Edijanes Rosa Araújo (Segmento de Usuários) e a equipe da Secretaria Executiva. Justificaram ausência os (as) Conselheiros (as): Zilmar Pereira de Souza (Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde); Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF); Sônia Alves de Lemos (Secretaria de Estado de Agricultura); Ismael Ferreira de Oliveira (ASCOM); José Donizetti de Melo (OASSAB). Convidados: Arinélia Santos de Jesus (CRAS); Sônia de Lourdes Assis Neto (CREAS/SAM); Lúcia A. O. Silva (CREAS/SAM); Bárbara Lima Moura do Nascimento (CRAS/SAM); Paula da Silva (CRAS/SAM); Gabriela Fernandes (Pró Vítima); Nathalia Alves (Casa Azul) Ana Vitória Garcia (CREAS). Havendo quórum regimental para a instalação da reunião, conforme previsto no artigo 37 do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, a presidente iniciou a plenária agradecendo a gerente do CRAS de Samambaia, Bárbara Nascimento, e falou da relevância da reunião descentralizada do CAS/DF, porque é muito importante o Conselho dialogar diretamente com o território, e a cada dia precisamos que a sociedade civil esteja mais presente, atuando no controle social. Uma sociedade organizada consegue avaliar o que é necessário. O Conselho tem o papel na assistência social de controlar, fiscalizar, acompanhar e monitorar o que está sendo proposto e executado na política de assistência social, e ainda tem a atribuição de inscrever as entidades e de acompanhar a composição do orçamento, tanto do repasse federal quanto do distrital. Destacou que no cenário atual estamos com a possibilidade de redução de cerca de 50% dos valores orçamentários para 2019, e isso compromete o trabalho desenvolvido nas unidades, interfere no valor pago no bolsa família e no BPC. Destacou que são questões que temos que estar atentos cada vez mais e nos mobilizarmos. Estamos atuando e verificando como essas questões estão acontecendo. Esta reunião descentralizada é para trazer a sociedade civil para perto da assistência social. Em seguida a palavra foi dada a Secretária Adjunta e Conselheira, Marta Sales, que apresentou o tema "Gestão Democrática e Comitê Social do SUAS", e inicialmente justificou a ausência da Secretária Ilda Peliz em decorrência de sobreposição de agendas. Destacou que outrora tivemos uma sociedade civil mais organizada, e até começou uma articulação para criar os conselhos regionais de assistência social, sem avanços, mas que deveríamos ter um conselho de assistência social em todas as Regiões Administrativas, e se isso fosse possível, seria um facilitador para que a

rede conheça os problemas da assistência social. No entanto, foi criado um fórum de Assistência Social, quando era muito necessário à época, mais infelizmente não temos mais esses fóruns. Explicou que a gestão do SUAS deve ser exercida de forma democrática, e que aqui no DF não é diferente, pois governo, trabalhadores, usuários e entidades atuam juntos. As entidades têm o papel de exercer com o Estado, a execução dos serviços conforme está definido na regulamentação, principalmente se for parceria. O CAS/DF atua no papel de normatizar, deliberar e autorizar as ações do SUAS como se fosse um órgão de auditoria. Por exemplo: tem recurso repassado pelo MDS, que não foi gasto, o que deve ser verificado o motivo da não utilização. Um caso concreto é o do Programa CapacitaSUAS, que apesar de ter um edital aberto não conseguimos uma universidade interessada, e daí dispomos de R\$ 900.000,00 novecentos mil reais em conta impossibilitado de ser usado. Já no Edital de chamamento para execução do Programa Criança Feliz ficamos um ano aguardando uma OSC que fosse habilitada para realizar o programa. Falou ainda da necessidade de que todas as unidades e territórios terão de realizar encontros, para que haja integração, e maior interação de suas ações, serviços e benefícios ofertados. Temos que entender de que o CRAS não é somente para distribuir cesta, e que temos um atendimento para as famílias, enquanto proteção social. Temos que ter o encontro técnico, uma vez por mês, com todas as equipes, isso que deve renascer na política de assistência social. Falou ainda, que o CAS/DF tem na sua estrutura 48 conselheiros, sendo 24 titulares e 24 suplentes, a Mesa Diretora com a Presidente e Vice Presidente, além da Secretaria Executiva, com um Secretário Executivo, três assessores, dois assessores técnicos administrativos. E para seu funcionamento tem três comissões temáticas - a de Política, de Orçamento e Finanças e a de Legislação. Quanto a competência do Conselho cabe acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços, apreciar e aprovar os projetos, aprovar o Plano de Assistência Social. Tem-se que acompanhar o PPA. Proceder inscrição das entidades, cabendo ainda fiscalizá-las. Cabe também ao CAS/DF convocar a Conferência que ocorre de dois em dois anos, e a próxima será realizada em 2019. Dando sequência a gerente do CRAS fez uma breve fala de saudação seguido da convidada Arinélia, que representou os usuários na solenidade de abertura da reunião. Na sequência a Presidente abriu a palavra para os presentes realizando uma rodada de discussões sobre os desafios e avanços da política de assistência social no território. Como encaminhamento foi sugerido pela Conselheira Eliane a criação de um documento para apresentar a equipe de transição de governo eleito, destacando as necessidades da Política de Assistência Social no Distrito Federal, quanto a recomposição orçamentária, a precariedade dos equipamentos e a falta de servidores, dentre outros pontos elencados nesse debate. Após breve intervalo, foi dado prosseguimento com a aprovação da pauta, da ata 285º Reunião Ordinária e do Pedido de licença da Conselheira Nathalia E. de Freitas, por 90 dias, em consonância com o Regimento Interno. Foi lido em plenária que ela está fora do Brasil, fazendo mestrado. Em votação nominal foi aprovado pela maioria. Em seguida deu-se a posse do Conselheiro João Donadon, representante da Casa de Ismael. A Presidente informou que foram confeccionadas as carteiras dos conselheiros e na sequência efetuou a entrega nominalmente. Relatoria de processos: o Conselheiro Igor fez o relato do Processo SEI-GDF nº 00431-00015773/2018-11, Instituto TOCAR - Inscrição para Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social. Após o relato e discussão iniciou a votação sendo acompanhado pelo voto de DEFERIMENTO os demais conselheiros de forma unânime. O Relato do Processo SEI-GDF nº 00431-00016113/2018-49: FALE - Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista foi retirado de pauta e transferido para a próxima plenária, dada a impossibilidade de comparecimento da conselheira relatora. Processo SEI-GDF nº 00431-00014480/2018-16, Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina - HOSVIP/DF, Inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. O relato foi realizado pelo Conselheiro Ícaro, trata-se de requerimento de inscrição prévia, e após debate foi votado pelo DEFERIMENTO e todos os demais conselheiros acompanharam o relator, com a ressalva de acompanhamento das ações. O processo seguinte foi relatado pelo Conselheiro Alessandro, Processo SEI-GDF nº 00431-00016815/2015-22, Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano, que ao término do relato, sugeriu DEFERIMENTO para a OSC ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em votação os conselheiros acompanharam o relator por unanimidade, com recomendação de acompanhamento pelo CAS/DF. O Processo SEI-GDF nº 00431-00010394/2018-26: Instituto Viver - foi retirado de pauta em decorrência da impossibilidade de comparecimento do relator e será pautado na próxima plenária. O Processo SEI-GDF nº 00431-0002412/2018-04, Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência, também foi retirado de pauta tendo em vista a ausência da conselheira relatora e será pautado na próxima plenária. Por fim, foi apresentado o pedido de inclusão de serviço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos pela Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias Sol Nascente, Processo SEI-GDF nº 0431.001.030/2017, que já possui inscrição no CAS/DF, e o pedido é para atendimento de jovens e adultos. A OSC apresentou um plano de trabalho ostensivo, para apreciação do Conselho, e após leitura de Nota Técnica elaborada pela secretaria executiva, foi realizada a votação, que DEFERIU o pedido por unanimidade. Finalizado o relato dos processos a Presidente passou para os Informes: Participação dos Conselheiros do CAS/DF no Segundo Encontro FONACEAS, dias 13 e 14 de novembro, na cidade de Manaus, tivemos o relato do Conselheiro Igor, que considerou a participação efetiva, com todos os Conselhos envolvidos com a política de assistência social, e com a discussão focada nas conferências do próximo ano, porém sem definição do CNAS sobre a sua realização, daí foi tirado um encaminhamento de cobrar uma posição na próxima assembleia nacional do CNAS com os conselhos estaduais e o CAS/DF, em dezembro. Foi registrado o contratempo de ausência de depósito das diárias pela SEDESTMIDH, para custear as despesas com o deslocamento, além do destrato ocorrido com os participantes, e até o momento da reunião não se resolveu a questão. O secretário executivo ficou na mediação para solucionar a situação, ressaltou que essa foi a primeira atividade externa do FONASEAS que o CAS/DF participou, e que a representação do DF, que inclui também o Conselheiro Alessandro foi muito bem acolhida, e que esse tipo de participação nos espaços de articulação e de formulação da Política de Assistência Social deve ser estimulado, apesar das dificuldades operacionais do GDF. Convide para Participar do Encontro Técnico Sobre Proteção Social no SUAS para pessoas com Deficiências, realizado pelo MDS, nos dias 27 e 28 de novembro, na cidade de Curitiba, nesse encontro foi solicitado a participação de um conselheiro do segmento de usuários, que será a Conselheira Edijanes, e pelo governo a Conselheira Presidente Kariny. A conselheira Marta Sales também vai compor a delegação, mas na condição de Secretária Adjunta, representando a Gestão da SEDESTMIDH. Convide para a Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social com os Conselhos Regionais e o CAS/DF, nos dias de 10 a 12 de dezembro, em Recife. Para esta representação foi indicado o Conselheiro Igor, atendendo a sugestão de ser representante da sociedade civil e por estar acompanhando agenda de discussões das conferências. Sem mais a Presidente do CAS/DF deu encerramento a plenária, com o auxílio da Assessora Maria da Paz, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do CAS/DF, Conselheira Kariny Geralda Alves Veiga, e por mim.

KARINY GERALDA ALVES  
Presidente do Conselho

VEIGA FRANCISCO BRITO  
Secretário Executivo CAS/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 48, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 00020-00041540/2019-97, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2020, pág. 9.

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias de caráter permanente O SECRETARIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 14 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, para acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos ou parcerias, e demais ações que estejam alinhadas às políticas governamentais objetivando o desenvolvimento e o fomento do Turismo.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação, de caráter preventivo e saneador, visam apoiar à boa e regular gestão das parcerias para o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos, indicadores e parâmetros de qualidade, unificação de entendimentos, fluxos, priorização do controle de resultados, avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão Gestora da Parceria.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar anualmente, sempre que possível, a pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no âmbito de cada parceria, observada as disposições do Decreto Distrital nº 37.843/2016;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor da Parceria;

IV - Apresentar proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação de cada parceria;

VI - Definir seu calendário de reuniões;

VII - Divulgar a agenda ordinária de trabalho no sítio oficial da Secretaria de Turismo: www.setur.df.gov.br;

VIII - Lavrar ata de cada reunião realizada, registrando as decisões;

§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

§ 2º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos na respectiva parceria;

V - Análise de eventuais achados de auditorias realizadas pelos controles interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas adotadas em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

§ 1º A participação do servidor como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias é sem remuneração e considerada como serviço de relevância pública.

§ 2º É obrigatória a participação de, no mínimo, 01 (um) servidor efetivo.

Art. 5º Deverá declarar-se impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos com a Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação, sobretudo nas seguintes hipóteses:

I - Participação como associado, dirigente ou empregado de Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

II - Prestação de serviços à Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ou entidade pública ao qual esteja vinculado;

III - Recebimento de bens e serviços de Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

IV - Doação para Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ao qual esteja vinculado.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de função de gestor, simultaneamente, à de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será integrada pelos seguintes servidores:

I - WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula: 275.480-0;

II - GENÉSIS CAVALCANTE MENDES BELTRÃO, matrícula: 275.811-3; e

III - BRENO CHRISTIANO BERQUO E SILVA, matrícula: 275.423-1;

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor GENÉSIS CAVALCANTE MENDES BELTRÃO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor BRENO CHRISTIANO BERQUO E SILVA.

Art. 7º A CMAP realizará seus trabalhos nas dependências da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção do original, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, página 10.

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00201995/2017-67, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 7/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (34249199), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001, e determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00201995/2017-67, em relação aos servidores indicados no item "a", parágrafo 43, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea "a" c/c art. 257, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como converter o julgamento em diligência em relação à servidora indicada no item "b", parágrafo 43, com fulcro no art. 257, §§ 1º e 4º da LC 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00201951/2017-37, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 9/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (34521536), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001, e determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00201951/2017-37, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea "a" c/c art. 257, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00202025/2017-89, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 10/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (34540289), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001, e determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00202025/2017-89, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea "a" c/c art. 257, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 326, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

Altera a estrutura organizacional e o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso L do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 15513/13, e Considerando o disposto na Lei Distrital nº 6.433/19;

Considerando que a Lei Distrital nº 4.356/09 autoriza o Tribunal a reestruturar, transformar e reclassificar os cargos e funções da sua estrutura, desde que sem acréscimo nas despesas de pessoal, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, sem criação de qualquer despesa nova, mediante remanejamento, transformação, reclassificação ou extinção, conforme cada caso, os cargos em comissão e as funções de confiança constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, alterado pelas Resoluções nos 303/17, 311/17, 316/18 e 322/19, passa a vigorar, quanto ao Gabinete de Auditor e ao Gabinete da Presidência, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º O Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, alterado pelas Resoluções nos 303/17, 311/17, 316/18 e 322/19, passa a vigorar, quanto às demais unidades mencionadas, com os acréscimos de cargos em comissão e funções de confiança constantes no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º O Anexo Único da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, alterado pelas Resoluções nos 311/17, 316/18 e 322/19, passa a vigorar com as modificações constantes no Anexo IV desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANILCEIA MACHADO

## RESOLUÇÃO Nº 326, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

## ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
(1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2; (6) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (1) Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2.	(3) Supervisor, símbolo FC-04; (2) Gerente de Projeto, símbolo FC-02; (1) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1; (1) Coordenador, símbolo TC-CCG-2; (1) Especialista, símbolo FC-2.

## RESOLUÇÃO Nº 326, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

## ANEXO II

(Anexo II da Resolução nº 272/14)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(...)

ÓRGÃOS VINCULADOS AO TRIBUNAL

(...)

2. Gabinete de Auditor

(1) Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5; (2) Assessor, símbolo TC-CCA-4; (3) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (1) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.

Em número de três, devendo a estrutura dos demais Gabinetes ser oportunamente estabelecida por ato específico.

(...)

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Gabinete da Presidência

(1) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2; (1) Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1; (4) Assessor, símbolo TC-CCA-3; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (1) Assessor de Segurança Institucional, símbolo TC-CCA-2; (3) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (2) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1; (1) Assistente Técnico (Cerimonial), símbolo FC-3.

1.1 Assessoria Administrativa da Presidência

(1) Chefe de Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-5; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-03; (5) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

1.2 Assessoria Técnica da Presidência

(1) Chefe de Assessoria Técnica, símbolo TC-CCG-5; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-03; (5) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

1.3 Assessoria de Comunicação Institucional

(1) Chefe de Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-5; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (2) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

1.4 Atendimento ao Público

(1) Supervisor de Atendimento ao Público, símbolo FC-4; (2) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

## RESOLUÇÃO Nº 326, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

## ANEXO III

(Anexo II da Resolução nº 272/14)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(...)

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(...)

2. Consultoria Jurídica

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3.

3. Secretaria das Sessões

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

4. Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

5. Secretaria de Tecnologia da Informação

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (4) Gerente de Projeto, símbolo FC-2.

(...)

7. Ouvidoria

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

(...)

9. Escola de Contas Públicas

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

(...)

CORREGEDOR

1. Corregedoria

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

ÓRGÃOS EXECUTIVOS

(...)

2. Secretaria-Geral de Administração

(1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

2.1 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

(1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

2.2 Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

(1) Gerente de Projeto, símbolo FC-2.

2.3 Secretaria de Gestão de Pessoas

(1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

2.3.1 Serviço de Legislação de Pessoal

(1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

2.4 Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio

(1) Assistente Técnico, símbolo FC-3.

(...)

2.4.5 (Suprimido)

(...)

2.5 Divisão de Programas da Saúde

(1) Especialista, símbolo FC-2.

2.6 Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional

(1) Coordenador, símbolo TC-CCG-2; (3) Supervisor, FC-4.

## RESOLUÇÃO Nº 326, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

## ANEXO IV

(Altera o ANEXO ÚNICO da Resolução nº 273/14)

## ANEXO ÚNICO

## REGULAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TDCF

## SUMÁRIO

TÍTULO III - (...)	ARTIGOS
CAPÍTULO IV - (...)	(...)
(...)	104 - 109-A
Seção VII - Do Coordenador	Art. 109-A
(...)	

## TÍTULO I

## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES

(...)

Art. 4º (...)

## ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

(...)

## UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(...)

V-A - Supervisão de Atendimento ao Público;

(...)

TÍTULO II  
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA, DO CORREGEDOR, DOS ÓRGÃOS  
VINCULADOS AO TRIBUNAL E DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS E SUAS UNIDADES

(...)  
CAPÍTULO V  
DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

(...)  
Seção II  
Da Secretaria-Geral de Administração 47 - 76

(...)  
Subseção I  
Da Estrutura da Secretaria-Geral de Administração

Art. 48 (...):

(...)

IV (...):

(...)

e) (suprimido)

(...)

VI - Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional:

a) Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos;

b) Supervisão de Protocolo e Gestão de Acervo;

c) Supervisão de Preservação e Difusão da Memória Institucional.

(...)

Subseção XXVII

Da Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional

Art. 74. À Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional compete:

I - planejar, coordenar, dirigir e orientar os procedimentos e operações técnicas referentes à criação, ao recebimento, à manutenção, ao uso e à destinação de documentos arquivísticos;

II - promover a conservação, preservação e difusão dos documentos que integram o patrimônio documental do TCDF;

III - formular a Política de Gestão de Documentos, de acordo com a legislação arquivística brasileira e com as normas de padronização de melhores práticas, e zelar pelo seu cumprimento;

IV - exercer a função de órgão central do Sistema de Gestão de Documentos do TCDF;

V - formular política de uso dos documentos arquivísticos sigilosos e de acessos a eles;

VI - coordenar o processo de avaliação e de destinação de documentos, de acordo com as normas pertinentes;

VII - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, a ser criada nos termos do art. 4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000;

VIII - coordenar a coleta e a sistematização de dados e informações registrados em documentos arquivísticos, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;

IX - coordenar e supervisionar a utilização do Sistema e-TCDF, bem como atuar como administrador da ferramenta no âmbito do TCDF;

X - coordenar e acompanhar o desenvolvimento ou a aquisição de sistemas informatizados de gestão documentos ou que gerenciam documentos arquivísticos;

XI - incentivar a promoção de eventos que promovam o intercâmbio técnico com instituições arquivísticas locais, nacionais e internacionais, com vistas ao aprimoramento de suas atividades;

XII - propor a contratação de bens e serviços relativos à sua área de atuação, elaborando estudos, projetos básicos e termos de referência;

XIII - gerenciar e fiscalizar os contratos firmados pelo Tribunal relativos à sua área de atuação, com vistas a garantir a qualidade dos serviços de sua competência e o padrão de atendimento às autoridades e aos servidores;

XIV - exercer outras atribuições inerentes às atividades da unidade.

Subseção XXVIII

Da Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos

Art. 74-A. À Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos compete:

I - apoiar a Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional na formulação da Política de Gestão de Documentos;

II - zelar pela implementação da Política de Gestão de Documentos do TCDF, monitorando sua vigência e o cumprimento de seus objetivos;

III - promover ações necessárias ao funcionamento do Sistema de Gestão de Documentos do TCDF, garantindo a articulação entre as unidades administrativas integrantes;

IV - propor e acompanhar projetos estratégicos no âmbito da gestão de documentos, da informação e do conhecimento;

V - coordenar os processos de elaboração, avaliação, revisão e atualização dos instrumentos de gestão de documentos;

VI - colaborar na implementação de novas funcionalidades e integrações do Sistema e-TCDF e demais sistemas informatizados que gerenciam documentos arquivísticos;

VII - prestar assistência às unidades administrativas do TCDF quanto à execução dos procedimentos e operações técnicas de gestão de documentos, visando à uniformização de procedimentos;

VIII - identificar as necessidades de qualificação profissional e propor à chefia da Coordenação de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional a realização de cursos, treinamentos, capacitação e atualização dos servidores responsáveis pela execução das atividades de gestão de documentos no setor e nas unidades administrativas do TCDF;

IX - exercer outras atividades inerentes às suas atribuições.

Subseção XXIX

Da Supervisão de Protocolo e Gestão de Acervo

Art. 74-B. À Supervisão de Protocolo e Gestão de Acervo compete:

I - propor projetos estratégicos referentes aos procedimentos e operações técnicas de protocolo e gestão do acervo;

II - receber documentos e processos remetidos ao Tribunal, em qualquer formato e suporte;

III - registrar e classificar os documentos arquivísticos no sistema e-TCDF e distribuí-los às unidades administrativas do TCDF;

IV - organizar e proceder à recepção e expedição de malotes;

V - gerenciar o Sistema de Protocolo Digital;

VI - controlar o procedimento de digitalização de documentos arquivísticos, garantindo sua integridade, autenticidade, indexação e validação;

VII - ordenar, registrar e acondicionar a documentação física acumulada em virtude do procedimento de digitalização;

VIII - orientar e monitorar as atividades de atuação de processos;

IX - realizar desarmamento e empréstimo de documentos e processos, mediante autorização da unidade produtora competente, quando couber, mantendo o controle da retirada e da devolução;

X - prestar informações e possibilitar consultas aos documentos mantidos em arquivo mediante autorização da unidade produtora competente, quando couber;

XI - controlar a temporalidade dos documentos sob sua guarda, de acordo com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

XII - conduzir procedimento de eliminação de documentos com prazo de guarda expirado, observando a legislação vigente, bem como práticas de responsabilidade social e de preservação ambiental;

XIII - estabelecer e controlar o cronograma de transferência dos documentos produzidos ou acumulados pelas unidades administrativas do TCDF;

XIV - emitir ordens de serviço e termos de recebimento quando do início ou da conclusão, respectivamente, de serviços prestados por terceiros;

XV - atestar a execução dos serviços de sua atribuição realizados por terceiros e, quando for o caso, propor glosas ou multas e determinar a substituição de prestadores de serviços inadequados;

XVI - exercer outras atividades inerentes às suas atribuições.

Subseção XXX

Da Supervisão de Preservação e Difusão da Memória Institucional

Art. 74-C. À Supervisão de Preservação e Difusão da Memória Institucional compete:

I - colaborar na formulação de políticas e na normalização de procedimentos referentes à custódia, ao arranjo, à descrição, à preservação e ao acesso dos documentos arquivísticos;

II - identificar e recolher os documentos de valor histórico, probatório, informativo, cultural e social produzidos e recebidos pelas unidades administrativas do TCDF, em qualquer formato e suporte;

III - processar tecnicamente o acervo permanente, mediante descrição dos documentos arquivísticos e elaboração de instrumentos de pesquisa, com vistas à divulgação social da memória institucional e ao atendimento às pesquisas a documentos arquivísticos permanentes;

IV - gerenciar Repositório Arquivístico Digital Confiável a fim de garantir a custódia e a preservação de documentos arquivísticos digitais, conforme legislação arquivística brasileira e normas de padronização de melhores práticas;

V - gerenciar Plataforma de Descrição, Difusão e Acesso de Documentos conforme legislação arquivística brasileira e normas de padronização de melhores práticas;

VI - colaborar com a definição de metadados necessários à gestão de documentos arquivísticos ao longo do tempo;

VII - auxiliar na elaboração de estudos técnicos e propor normas e procedimentos de conservação preventiva, segurança e preservação de documentos em qualquer suporte;

VIII - atender às solicitações de consulta, pesquisa e reprodução de documentos;

IX - prestar as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

X - promover estudos históricos, exposições, atividades culturais e educativas relacionadas à difusão do acervo permanente do TCDF;

XI - exercer outras atividades inerentes às suas atribuições.

(...)

Subseção XXXI

Do Serviço de Expedição de Mandados

(...)

Subseção XXXII

Da Divisão de Programas da Saúde

(...)

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DOS CARGOS EM COMISSÃO E

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO, CHEFIA E SUPERVISÃO

(...)

Seção VII

Do Coordenador de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional

Art. 109-A. Ao Coordenador de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional incumbe:

I - planejar, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades inerentes às unidades sob a sua direção;

II - assessorar o Secretário-Geral de Administração em assuntos e encaminhamentos relativos à gestão de documentos e à gestão da informação;

III - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

IV - atuar como administrador do Sistema e-TCDF;

V - incentivar a promoção de eventos que promovam o intercâmbio técnico com instituições arquivísticas locais, nacionais e internacionais, com vistas ao aprimoramento de suas atividades;

VI - gerenciar e fiscalizar os contratos firmados pelo Tribunal relativos à sua área de atuação, com vistas a garantir a qualidade dos serviços de sua competência e o padrão de atendimento às autoridades e aos servidores;

VII - promover estudos sobre matérias de sua competência;

VIII - desempenhar as atribuições comuns aos cargos de direção e chefia, estabelecidas neste Regulamento.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2020, página 11.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, KALINE GONZAGA COSTA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO CORDEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CORDEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RILDO DOS SANTOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RILDO DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GABRIEL MELO SALERNO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELLE SANTIAGO VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR GABRIELLE SANTIAGO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIA FIGUEIREDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR JOVITA SHIRATORI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Cidade Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSIANE KARINE BENEDET COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA FIGUEIREDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR TATHIANA MARQUES BARRETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Adequação Ambiental, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Adequação Ambiental, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VILMAR ANGELO RODRIGUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA LÚCIA DA ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Educação Alimentar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE LUIZ GUEDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2020.

EXONERAR ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula 272.466-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2019.

NOMEAR DANILO COSTA MACEDO, matrícula 271.964-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARISSA DIAS ROZÁRIO, matrícula 274.422-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2019.

NOMEAR MARIA JOSÉ DIAS NORONHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NICHOLAS EXEL MOREIRA DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.461-8, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.463-4, para exercer o Cargo em Comissão Gerente, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional

do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AGNES TRINDADE RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR EDER SILVA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Coordenação Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR SILVON OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Coordenação Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020, página 57, o ato que nomeou INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO, matrícula 156.845-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAURA CARDINS GIRAO, matrícula 1440249-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNEI FERNANDES ANDRADE, matrícula 163023-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA SENA CALDAS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1680099-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção em Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCILENE FRAZÃO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 1691018-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILENE FRAZÃO DE ALMEIDA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SILVA CURSINO, Técnico Administrativo, matrícula 1682868-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, página 12, o ato que nomeou PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 1682293-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, Assistente Social, matrícula 1682944-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 02, o ato que nomeou DISLLEY NEVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 87, de 10 de dezembro de 2019, página 3, o ato que exonerou ROBSON ARAUJO LUCAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 87, de 10 de dezembro de 2019, página 3, o ato que exonerou MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social - CAS/DF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 87, de 10 de dezembro de 2019, página 3, o ato que exonerou RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAUJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 87, de 10 de dezembro de 2019, página 3, o ato que nomeou DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 87, de 10 de dezembro de 2019, página 3, o ato que nomeou GUTEMBERG NOGUEIRA DEMENEZES para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social - CAS/DF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 87, de 10 de dezembro de 2019, página 3, o ato que nomeou JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 1º de janeiro de 2020.

NOMEAR ÁLVARO ROBERTO CAVALCANTE SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 19, o ato que nomeou TAJLA BRUNA CILÍÃO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle, da Gerência de Preservação, da Diretoria de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JANARAGANA NOGUEIRA VIANA GUERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento e Controle, da Gerência de Preservação, da Diretoria de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME MIGUEL DIAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2019.

EXONERAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MAURICIO LOPES MAIA, matrícula 64.534-6, SIAPE 2398308, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 2019.

EXONERAR o Agente de Polícia GLAUCIO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, matrícula 57.442-2, SIAPE 1411137, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia AMAURY SARAIVA MAGALHAES, matrícula 57.571-2, SIAPE 1411248, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia HARLEY SOUZA SARDINHA, matrícula 231.411-8, SIAPE 2161572, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia SANDER SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula 57.760-X, SIAPE 1411408, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Direção-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia VÂNDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia SADI JORGE HERCULANO PEREIRA, matrícula 242.135-6, SIAPE 1461905, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 238.448-5, SIAPE 1135382, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 244.347-3, SIAPE 3138834, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia FELIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2019.

NOMEAR o Escrivão de Polícia IGOR MARTINS TANUS GALVAO, matrícula 227.797-2, SIAPE 2134296, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a Escrivã de Polícia BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 236.621-5, SIAPE 2331453, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 236.665-7, SIAPE 2332497, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia RAUL CEZAR BRIGAGAO JUNIOR, matrícula 229.013-8, SIAPE 1105482, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia RENATO NOBRE BIAS, matrícula 228.251-8, SIAPE 291.968-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 39.525-0, SIAPE 1409701, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia GABRIEL STECCA, matrícula 233.702-9, SIAPE 2234610, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ROBERTO SANTOS FARIA, matrícula 233.864-5, SIAPE 2241789, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 227.686-0, SIAPE 2133349, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia FABRÍCIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64.854-X, SIAPE 1527684, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO DRUMMOND DE ARAUJO, matrícula 229.411-7, SIAPE 2136670, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCOS AURELIO HIEDA, matrícula 78.719-1, SIAPE 1544821, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia DIOGENES SILVA DOURADO, matrícula 235.305-9, SIAPE 2414756, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JORDAO GOMES JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.061-9, SIAPE 1555068, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 58.382-0, SIAPE 1411907, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia WAGNER LYRA DOS SANTOS, matrícula 24.338-8, SIAPE 1410037, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2019.

NOMEAR a Agente de Polícia SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA, matrícula 234.649-4, SIAPE 1566381, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia HIRLEY DAS GRACAS REFERINO PONTES, matrícula 47.208-5, SIAPE 1410406, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ HAMU, matrícula 230.682-4, SIAPE 2139489, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOSE ANSELMO OLIVEIRA REIS, matrícula 58.323-5, SIAPE 1411855, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RODRIGO BARBOSA TELES, matrícula 235.209-5, SIAPE 2282321, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FLAVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO, matrícula 31.664-4, SIAPE 1409068, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO V DE OLIVEIRA, matrícula 27.230-2, SIAPE 1408664, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47.276-X, SIAPE 1417462, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA, matrícula 57.101-6, SIAPE 1410949, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Escrivã de Polícia MARINA VILAS BOAS PACHECO, matrícula 231.507-6, SIAPE 2162932, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192.110-X, SIAPE 1797376, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47.276-X, SIAPE 1417462, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSE MAURICIO FERREIRA, matrícula 230.735-9, SIAPE 2414603, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula 194.023-6, SIAPE 2398507, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 231.548-3, SIAPE 1844630, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 14ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177.588-X, SIAPE 1690190, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSE MARIA MOREIRA FILHO, matrícula 57.157-1, SIAPE 1410979, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78.804-X, SIAPE 2399555, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RENATO ARAUJO SANTOS, matrícula 57.527-5, SIAPE 1091219, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180.037-X, SIAPE 2393757, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSE ANSELMO OLIVEIRA REIS, matrícula 58.323-5, SIAPE 1411855, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOSIAS MANOEL DE SOUSA JUNIOR, matrícula 59.031-2, SIAPE 1412297, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 76.548-1, SIAPE 1528972, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia MARIO BATISTA DOS REIS, matrícula 236.062-4, SIAPE 2320419, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, matrícula 194.017-1, SIAPE 1806272, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Escrivã de Polícia MARINA VILAS BOAS PACHECO, matrícula 231.507-6, SIAPE 2162932, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177.588-X, SIAPE 1690190, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, o Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192.110-X, SIAPE 1797376, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOSE MAURICIO FERREIRA, matrícula 230.735-9, SIAPE 2414603, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula 194.023-6, SIAPE 2398507, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 231.548-3, SIAPE 1844630, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180.037-X, SIAPE 2393757, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCIO TAIA, matrícula 57.746-4, SIAPE 1411395, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARIO BATISTA DOS REIS, matrícula 236.062-4, SIAPE 2320419, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSIAS MANOEL DE SOUSA JUNIOR, matrícula 59.031-2, SIAPE 1412297, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, matrícula 194.180-1, SIAPE 1806637, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia FLAVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO, matrícula 31.664-4, SIAPE 1409068, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia EMMANUELLE GURGEL CURRLIN PERPETUO, matrícula 236.560-X, SIAPE 2331908, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOSE MARIA MOREIRA FILHO, matrícula 57.157-1, SIAPE 1410979, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78.804-X, SIAPE 2399555, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia RENATO ARAUJO SANTOS, matrícula 57.527-5, SIAPE 1091219, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO V DE OLIVEIRA, matrícula 27.230-2, SIAPE 1408664, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA, matrícula 57.101-6, SIAPE 1410949, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia BOAZ NUNES MACHADO, matrícula 218.067-7, SIAPE 1878820, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Divisão de Repressão às Drogas II, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2019.

NOMEAR o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação, da Divisão de Repressão às Drogas II, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia EDUARDO DE ALENCASTRO FILHO, matrícula 237.749-7, SIAPE 2817837, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia FABIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula 63.419-0, SIAPE 1525850, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, matrícula 240.540-7, SIAPE 3048583, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal JORGE LUIZ SANTOS FARIAS, matrícula 221.961-1, SIAPE 1271706, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 221.945-X, SIAPE 1991699, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Perita Criminal FABIOLA VALLE DE PAULA, matrícula 177.701-7, SIAPE 1622115, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal CICERO SANTOS COSTA QUINTO, matrícula 39.749-0, SIAPE 1409755, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Identificação de Veículos, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal RAFAEL FARNESE, matrícula 58.854-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Perícias de Propriedade Intelectual, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal DANIEL MENDES CALDAS, matrícula 226.812-4, SIAPE 2089216, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Perícias de Propriedade Intelectual, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal LUCIANO PINTO DE FREITAS, matrícula 244.681-2, SIAPE 2797337, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, página 20, o ato que exonerou, por extinção do cargo, WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Gestão de Documento e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO ARREGUY MAIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe de Assessoria, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe de Assessoria, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL ARAÚJO GUIMARAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANÍBAL ARAUJO PEREA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR LEAH DE MORAIS PORTO CARRERO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Economia Solidária, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Economia Solidária, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR VICENTE TEODORO VIEIRA GOULART do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ILTON BATISTA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXIS GONZALO ISAAC HIRREZUELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE LÚCIA DOS PASSOS LIMA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR PAMMELA GONÇALVES ORNELAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR EMANUEL DE OLIVEIRA MENDONÇA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência do Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA ALVES PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência do Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ELIAS SILVA ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR HEBERT BRUNO CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO SILVA CARNEIRO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SCHUSTER POLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS DE SOUSA SABINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL ROSA CORDEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA EMÍDIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL CHITARRELLI CABRAL DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RANULFO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA CAROLINA REBELO DE SANTANA, matrícula 232.531-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2019.

NOMEAR VICENTE SERGIO BRASIL FERNANDES, Técnico Jurídico, matrícula 26.078-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2018, do candidato abaixo, aprovado no concurso público a que refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA, 104º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0703476-18.2019.8.07.0018 e Processo SEI-GDF nº 00400-00023347/2019-63, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e com resultado final Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, retificado pelo Edital nº 20 - SECRIANÇAESPAM/TECS, de 24/10/2016, publicado no DODF nº 204, de 27/10/2016, para exercer o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação): IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA, 105º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 59, de 30 de agosto de 2019, a nomeação do candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Criminal, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final nº 76, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019, Edital de Homologação nº 77, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019 e Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Certame nº 66, de 1º de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, para o cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso e área de formação acadêmica, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:  
**PEDRO HENRIQUE CANEZIN - 11º (código 101).**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 59, de 30 de agosto de 2019, a nomeação dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Criminal, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final nº 76, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019, Edital de Homologação nº 77, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019 e Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Certame nº 66, de 1º de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, para o cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso e área de formação acadêmica, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:  
**VINICIUS SARAIVA DA SILVA - 3º (código 102).**  
**FREDERICO LOPES DE AGUIAR - 5º (código 102).**  
**FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES - 6º (código 102).**  
**FLAVIO PADILHA DE MORAES - 5º (código 103).**  
**LUIZ EDUARDO MENDES - 7º (código 104).**  
**CAIO BARBOSA PORTELA - 34º (código 104).**  
**FABIO GONDIM SADECK - 37º (código 104).**  
**MARCELO ALVES CAMILO - 2º (código 107).**  
**IBANEIS ROCHA**

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, página 20, ato que nomeou SEILE CORNELIO ROCHA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SEILE CORNELIO ROCHA...", LEIA-SE: "...SEILE CORNELIO ROCHA DOS SANTOS...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e em conformidade com a Portaria Conjunta nº 68 de 28/11/2017, resolve:

Art. 1º Recompor o Comitê Setorial de Gestão do SEI-DF, em substituição aos membros exonerados nesta RA-III: I - LEONARDO FAGUNDES CAMPOS, matrícula nº 1.694.645-6; II - ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA, matrícula nº 260.304-7; III - ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula nº 158.898-2; IV - JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 174.523-9; V - CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 1.676.120-0; VI - CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 33.751-X; VII - IRAN DA COSTA MELO, matrícula nº 30.643-6; VIII - TEO CARLO NONATO RIBEIRO, matrícula nº 134.369-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CEILÂNDIA

#### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas no inciso V, do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ZAIRA ROBERTA ZUREN DE SOUZA - matrícula: 1.690.191-6; MATHEUS RODRIGUES LIMA matrícula: 1.690.223-8 e FABIANA LUCENA BARBOSA - Matrícula: 1.690.983-6, para sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar, realizar a manutenção, arquivamento e atualização da tramitação, no SICOP, de todos os processos localizados no arquivo desta Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço ficam afastados das atuais atribuições, para exercerem, exclusivamente, as atividades constantes desta Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Art. 3º O presidente deste grupo de trabalho deverá registrar em ATA, o horário e o nome dos servidores que compareceram para exercerem as atividades e comunicar a Coordenação de Administração Geral - COAG o nome dos servidores que faltaram, para que sejam tomadas as providências quanto ao registro da falta na folha de frequência.

Art. 4º O Grupo de trabalho exercerá suas atividades por até 90 (noventa) dias, podendo a critério do Administrador, prorrogar por mais 90 (noventa) dias até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas no inciso V, do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 25, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, página 19.

Art. 2º Designar LINDOLFO AFONSO RIBEIRO - Matrícula: 1.694.798-3, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, SERGIO BARBOSA PIMENTA - Matrícula: 1.690.216-5, Diretor de Obras, VANESSA DE CASTRO ALMEIDA - Matrícula: 1.691.007-9, Diretora de Aprovação e Licenciamento, HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA - Matrícula: 1.690.966-6, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS - Matrícula: 91.322-7, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e MANOEL ALVES FURTADO - Matrícula: 158.362-X - Analista em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras constantes dos processos: 138.000.371/2015, 138.000.400/2015, 0138-000322/2015, 0138-000.212/2016, 138.000.360/2016, 138.000.478/2016, 138.000.548/2016, 138.000.593/2016, 138.000.187/2017, 138.000.304/2017, 138.000.413/2017, 138.000.418/2017, 138.000.594/2017, 138.000.588/2017, 138.000.417/2017, 138.000.447/2017, 138.000.643/2017, 138.000.373/2017, 138.000.378/2017, 0138-000416/2017, 00138-00004160/2018-91, 00138-00005070/2018-18, 0138-000316/2017, bem como todas as obras que estão pendente de recebimento definitivo para incorporação ao patrimônio desta Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas no inciso V, do art. 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, e ante os termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00138-00006656/2019-81 resolve: AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, da servidora LADJENY SOUSA DE AQUINO CAVALCANTE, matrícula nº 174.734-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu - Mestrado Profissional em Políticas Públicas - na Universidade Católica de Brasília, pelo período compreendido entre 02.03.2020 a 31.08.2021, com liberação da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com ônus limitado para o Distrito Federal.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00144-00000126/2019-02, resolve:

DESIGNAR DYEGO CECIL QUEIROZ CAMPOS, matrícula nº 1.691.951-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas Sociais, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula nº 1.693.713-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula nº 1.694.955-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente da Gerência de Administração, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO NUNES BATISTA, matrícula nº 1.690.631-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Chefe da Junta do Serviço Militar, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, 00436542, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 23/11/2014 a 21/11/2019.

ANA MARIA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c a Ordem de Serviço nº 25 de 11 de junho de 2019, publicada no DODF nº 126 de 08 de julho de 2019, resolve: DESIGNAR MAURÍCIO DIAS DA SILVA, matrícula 1.689.755-2, Coordenador da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula 1.689.599-1, no Cargo de Chefe de Gabinete da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, no período de 26/03/2020 a 09/04/2020, por motivo de Férias Regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c a Ordem de Serviço Nº 25 de 11 de junho de 2019, publicada no DODF nº 126 de 08 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0 e SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula 1.689.872-9, como Executor e Suplente do Contrato 01/2015- RA XXXI, firmado com esta Administração Regional e a Empresa OI S/A ferente a prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, conforme especificações técnicas do Pregão Eletrônico nº 239/2014. Processo nº 367.000.027/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 0052-000788/2010. Interessado: ERYCSON BOUERI COQUEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão de ERYCSON BOUERI COQUEIRO, matrícula nº 37.149-1, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Gestão da Informação, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 19 de novembro de 2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, § 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, para as providências pertinentes.

Processo: 00090-00025063/2019-61. Interessado: GUSTAVO DE MOURA BASTOS. Assunto: RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS.

RETIFICO no Despacho do Secretário de 28 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2019, página 42, no que se refere ao afastamento do país de GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula nº 263.927-0, para cursar Mestrado em Comunicação e Gestão de Indústrias Criativas, na Universidade do Porto, em Portugal, ONDE SE LÊ: "...de 09/09/2019 a 30/09/2021...", LEIA-SE: "...de 02/12/2019 a 23/12/2021...". Publique-se e encaminhe-se à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002395/2020-98, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 276.223-4, para substituir GLÁDIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Educação Fiscal, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 14 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002039/2020-74, resolve: DESIGNAR RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.265-7, para substituir ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 269.398-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 04 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00002891/2020-41, resolve: DESIGNAR, ULISSES FAIG BARCOS, matrícula nº 272.465-0, para substituir, DANIEL AYER GOMES MADRID, matrícula nº 263.531-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Modernização e Integração do Processo Orçamentário, da Coordenação Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 04019-00001199/2019-17. Interessada: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 215.145-6, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessora, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00393-00000046/2020-31. Interessada: PATRÍCIA VALLS E SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber: 1. LUZIA DE AZEVEDO FIRMINO FERNANDES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 2450461 e AURELIO LANDIM ALBUQUERQUE, Chefe do Núcleo Pedagógico, matrícula nº 191.145-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Unidade de Internação de Planaltina - UIP; 2. ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 238.625-9 e ANA CLARA MANHÃES MENDES, Especialista socioeducativo, matrícula nº 0195.274-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Atendimento do Meio Aberto do Paranoá; 3. ROGÉRIO PEREIRA FONTES, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula nº 92.273-0 e EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 42.384-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Agência de Atendimento da Receita Planaltina; 4. ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO, Assessor, matrícula nº 2435039 e DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224389X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Núcleo Pró-Vítima Paranoá; 5. HUDSON BATISTA RAMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.577-7 e Cláudia Pereira da Cunha, Técnica Socioeducativo, matrícula nº 197.956-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho; 6. INGRID SARA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo, matrícula nº 244.859-9 e RONALDO MENDES DA SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224.616-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Núcleo Pró-Vítima Planaltina;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus VICTOR DOS SANTOS GAMA, matrícula nº 174.395-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2020. Processo: 040.00002053/2020-78.

ANDERSON DE MELO SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR, o servidor JOSÉ DIAS MOREIRA, matrícula nº 82.834-3, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00036948/2019-72.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 68, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, incorporado aos autos do processo eletrônico nº 00060-00000123/2018-64; Considerando a Cláusula vigésima terceira, do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF;

Considerando a imprescindibilidade de incremento das designações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF, instituída pela Portaria nº 512, de 08/07/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, pág. 03 a 05, por meio do processo eletrônico n.º 00060-00000123/2018-64, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SES/DF nº 1059, de 30 dezembro de 2019, publicada no DODF nº 01, de 02/01/2020, p. 39.

Art. 2º Designar os servidores que atuarão como membros permanentes, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

I - Membros Titulares da SAIS:

-FABIANA CHRISTINA OLÍMPIA ROCHA, matrícula:1687621-0, pela CATES/SAIS;

-IVETE BEZERRA ESPINOLA, matrícula: 16877276, pela CATES/SAIS;

-MAURÍCIO BARTELLE BASSO, matrícula: 182600-X, pela COASIS/SAIS;

-CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, matrícula n.º 1.684.809-8, pela COASIS/SAIS;

II - Membros Suplentes da SAIS:

-DAYANE LEITE SERPA, matrícula:1693096-7, pela CATES/SAIS;

-WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula: 199065-9, pela CATES/SAIS;

-ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 134235-5, pela COASIS/SAIS;

-MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula: 1434642-7, pela COASIS/SAIS.

§2º Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES:

I - Membros Titulares da SUGEP:

-CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula: 197025-9, pela DIPAG/COAP/SUGEP;

-LETÍCIA DIAS VIEIRA CAMPOS, matrícula: 1443410-5, pela DIAP/COAP/SUGEP.

II - Membros Suplentes da SUGEP:

-PATRICIA ARRAIS LEMOS CASTRO, matrícula 16815416, pela DIPAG/COAP/SUGEP;

-ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO, matrícula: 14354969, pela DIAP/COAP/SUGEP.

§3º Representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES:

I - Membros Titulares da SUAG:

-MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula: 141.320-1, pela DPAT/SUAG;

-MARIANA MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula: 1694788-6, pela DACC/SUAG.

II - Membros Suplentes da SUAG:

-JANSEN ROGER DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.442.937-3, DPAT/SUAG;

-PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1694784-3, DACC/SUAG/SES.

§4º Representantes do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

I - Membro Titular do FSDF:

-AMANDA NOLETO NASCIMENTO, matrícula: 1.694.830-0;

II - Membro Suplente do FSDF:

-LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, matrícula: 1443229-3

Art. 3º Designar os servidores que atuarão como membros consultivos, titulares e suplentes, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato - CAC-IGESDF:

§1º Representantes da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA/SES:

I - Membro Titular da SINFRA:

-SÓCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1.686.903-6;

II - Membro Suplente da SINFRA:

-ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula 1.680.347-7

§2º Representantes da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG/SES:

I - Membro Titular da SULOG:

-CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, matrícula: 163.734-7;

II - Membro Suplente da SULOG:

-RENATA MACHADO MARCHESE, matrícula: 1.664.017- 9.

§3º Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES:

I - Membro Titular da SUPLANS:

-EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 142131-X;

II - Membro Suplente da SUPLANS:

-ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula: 1442466-5.

§4º Representantes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS/SES:

I - Membro Titular da SVS:

-DIVINO VALERO MARTINS, matrícula: 1692769-9;

II - Membro Suplente da SVS:

-DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula:156565-6.

§5º Representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF/SES:

I - Membro Titular do CRDF:

-PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matrícula n.º 1.688.927-4;

II - Membro Suplente do CRDF:

-HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula: 180.433-2.

§6º Representantes da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF/SES:

I - Membro Titular da CTINF:

-LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO, matrícula: 1.693.330-3;

II - Membro Suplente da CTINF:

-THIAGO AFFONSO PEREIRA, matrícula: 1.693.364-8.

§7º Representantes da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS:

I - Membro Titular da FEPECS:

-UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula: 119.705-3;

II - Membro Suplente da FEPECS:

-ROGERIO BERTOLOSSI, matrícula: 274.191-1.

Art. 4º Designar a servidora INDARA FERREIRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.440.376-5, para atuar como PRESIDENTE da Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 001/2018 - SES/DF, CAC-IGESDF.

Art. 5º Dispensar o servidor GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula 1.693.851-8, Membro Permanente Titular representante do FSDF, outrora designado pela Portaria SES/DF nº 751/2019 e designar AMANDA NOLETO NASCIMENTO, matrícula: 1.694.830-0, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, desta Portaria, considerando a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF n.º 00060-00290183/2019-40.

Art. 6º Os servidores, de que tratam o art. 1º ao art. 3º, devem observar o disposto no Contrato de Gestão n.º 01/2018 - SES/DF, seus aditivos; e na Portaria SES/DF nº 512/2019, republicada no DODF nº 05, de 08/01/2020, pág. 03 a 05.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contratos de Gestão e Resultados - CACGR, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 840/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF n.º 204, de 24 de outubro de 2019, pgs 05 a 07;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 935/2019, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 219, de 19 de novembro de 2019, pg 18;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF n.º 00060-00001941/2020-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como membros permanentes, titular e suplente, representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB:

I - Membro Titular do CRDF:

-JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula n.º. 163.029-6;

II - Membro Suplente do CRDF:

-HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula n.º. 180.433-2.

Art. 2º Designar os servidores que atuarão como membros consultivos, titular e suplente, representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB:

I - Membro Titular da SUGEP:

-RENAN REIS GARCIA, matrícula n.º. 1686410-7;

II - Membro Suplente da SUGEP:

-CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula n.º. 197.052-9.

Art. 3º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto no Contrato n.º 076/2019 - SES/DF e na Portaria SES/DF nº 840/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 255, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 26 dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2019, ofertado pela 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID (28546406), do Processo SEI nº 00060-00209929/2017-35, pelos próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR a aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao Sr. GUILHERME MEIRELES LEONEL, matrícula n.º 1.681.027-9, convertida em multa, nos termos do artigo 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no artigo 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de fevereiro de 2020

Processo: 00060-00042625/2020-87. Interessado: RICARDO TAVARES MENDES, MARIELA SOUZA DE JESUS. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento do Secretário Adjunto de Atenção em Saúde, Ricardo Tavares Mendes, matrícula nº 142.531-5, e da Chefe de Gabinete, MARIELA SOUZA DE JESUS, matrícula 1.693.635-3, para realizar Visita Técnica ao Complexo de Saúde de Itinga, especificamente ao Grupo de Atenção à Mulher, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2020, em Lauro de Freitas-BA, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e restitua-se à esta Pasta, para os fins pertinentes.

OSNEI OKUMOTO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar comissões, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxxarifados e Farmácias no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2019.

Art. 2º As comissões mencionadas no Art. 1º devem proceder à verificação de requisitos contidos no Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, bem como considerar na condução dos trabalhos o regimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relação à matéria e, ainda, demais orientações dos órgãos de Controle Interno e Externo no que tange à Tomada de Contas Anual.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar se:

I. foi procedido o inventário do material estocado e constatada a existência física destes nas quantidades registradas;

II. os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras do Almoxxarifado ou Farmácia;

III. houve aquisição de materiais em desacordo com as reais atividades do órgão;

IV. estão sendo observadas as determinações relativas à armazenagem e segurança.

§ 2º No processo de armazenagem de materiais de consumo as comissões devem observar nos locais de estoque se:

I. os materiais estocados estão resguardados contra furto e roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos, das ameaças climáticas e de animais daninhos;

II. os agentes envolvidos adotam o fornecimento de materiais estocados anteriormente, com a finalidade de evitar o envelhecimento e perecimento do estoque, cabendo também a supervisão quanto à validade dos materiais estocados;

III. os materiais estão estocados de modo a possibilitar fácil inspeção e rápido inventário;

IV. os materiais de grande movimentação estão estocados em local de fácil acesso e próximos às áreas de expedição;

V. utilizam acessórios para proteção dos materiais estocados, evitando-se o contato direto com o piso;

VI. usam prateleiras de metal uma vez que as de madeira possibilitam a ocorrência de combustão e de acúmulo de sujeira.

§ 3º Quanto ao Controle de Estoque, as comissões devem observar se os responsáveis por Almoxxarifado ou Farmácia estão adotando o controle da utilização das fichas indicadas a seguir:

I. ficha de prateleira destinada a controlar fisicamente o material no próprio local de guarda, sendo atualizada na medida em que ocorrer entrada ou saída do material do estoque;

II. ficha de estoque destinada a estabelecer o controle físico e fornecer informações como especificação, código e outras, devendo ser emitida através do Sistema Integrado de Saúde - SIS e arquivada por meio magnético, respeitada a Tabela de Temporalidade.

Art. 3º As comissões constituídas para Tomada de Contas podem sugerir a baixa dos materiais considerados ociosos, obsoletos, danificados, inservíveis ou com perda das características normais de uso.

Art. 4º No dia 18 de novembro de 2019, no Auditório da ADMC - Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, será realizado pela Coordenação de Tecnologia de Informação da SES/DF, o treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário. No período de inventário, servidores do setor em questão estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas que porventura restarem quanto ao treinamento.

Parágrafo Único: Caberá aos agentes designados para o trabalho de inventário, vinculados a Diretoria de Sistemas de Informação, dar suporte técnico no período de Inventário, previsto no Art. 5º, bem como criar, para os Presidentes e Membros de Comissões, o acesso às rotinas de inventário disponíveis no Sistema Integrado de Saúde - SIS.

Art. 5º No período de 09/12/2019 a 20/12/2018, as comissões devem realizar a contagem física dos estoques em cada local constante do ANEXO I. Em casos de erro sistêmico, se disponibilizará novo período extraordinário de fechamento do sistema para realização de nova contagem do inventário.

Art. 6º Qualquer evento que ocorrer após a abertura do inventário no referido Sistema (SIS) que impeça o desenvolvimento dos trabalhos, caberá ao Presidente ou Membro da Comissão comunicar o fato imediatamente à Coordenação de Inventário.

Art. 7º Os relatórios finais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, que é o último passo dos procedimentos.

Art. 8º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas comissões é de 10/02/2020, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, junto ao Processo nº 00060-00451514/2019-24.

§ 1º Cabe à Coordenação de Inventário nesta fase:

I. Conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanar junto com o Presidente da Comissão eventuais erros que sejam detectados.

§ 2º O prazo estipulado no caput tem por fim atender:

I. Órgão de controle interno e externo quanto ao devido cumprimento de suas atividades, sendo que a não observância deste prazo além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

Art. 9º O demonstrativo financeiro das Unidades Hospitalares constantes do ANEXO I devem ser disponibilizados pelo Núcleo de Sistemas de Gestão Administrativa à Diretoria de Contabilidade da SES/DF, para fins de conciliação e juntada aos autos do processo de Tomada de Contas Anual.

Art.10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2019 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDUARDO SEARA MACHADO POJÓ DO REGO

#### ANEXO I

COORDENAÇÃO DE INVENTÁRIO - Presidente: Matheus Peres Machado Magalhães, Matrícula: 1.688.747-6; Membros: Hevandro Gaze de Moura, Matrícula: 125.620-3; Bruno Nobrega Pinho, Matrícula: 1.682.849-6;

Comissões de Almoxarifado:

1 - ALMOXARIFADO CENTRAL: Presidente: Flávio Moreira Santos, Matrícula: 1434816-0; Membros: Adalzir Teixeira, Matrícula: 133428-X; Geraldo Alves de Souza, Matrícula: 136056-6; 1014 - ALMOXARIFADO ADMC: Presidente: Cidraque Nunes da Silva, Matrícula: 128.133-X; Membros: Marcos Antônio Silva Leal, Matrícula: 128.138-0; Nilson Carlos da Silva, Matrícula: 360.749-6;

1003 ALMOXARIFADO HAB: Presidente: Shirley Costa, Matrícula: 118.572-1; Membros: Deusimar Mº dos Santos e Silva, Matrícula: 113.935-5; Márcia Araujo Oliveira Campanate, Matrícula: 1.401.189-1; 1005 - ALMOXARIFADO HMIB: Presidente: Eryosvaldo Pereira dos Santos, Matrícula: 142.218-9; 1006 - ALMOXARIFADO HRG: Presidente: Adail Ximenes de Aragão Júnior, Matrícula: IGES 5141; Membros: Thiago Miranda Borges, Matrícula: IGES 5158; Alvaro Luiz Varandas Ferreira Souza, Matrícula: 1432953-0;

1007 - ALMOXARIFADO HRT: Presidente: Renato Sirqueira de Souza, Matrícula: 1693842-9; Membros: Derival Damascena, Matrícula: 1665058-1; Everton Moreira Lopes, Matrícula: 133018-7; 1008 - ALMOXARIFADO HSVP: Presidente: Andre Luiz Caetano Machado, Matrícula: 1442927-6; Membros: Adriele Menezes de Carvalho, Matrícula: 1692278-6; Tiago De Franca Oliveira, Matrícula: 1690530-X;

1009 - ALMOXARIFADO HRBZ: Presidente: Emillyanne Albano de Lucena, Matrícula: 1442896-2; Membros: Vani de Andrade Calixto, Matrícula: 0147186-4; Mauro Lopes Hugo de Jesus, Matrícula: 0134171-5;

1010 - ALMOXARIFADO HRS: Presidente: Valdemar Gomes Chaves Neto, Matrícula: 135403-5; Membro: Wanderley Herculano da Silva, Matrícula: 127663-8;

1011 - ALMOXARIFADO - HRPL: Presidente: Antonio Neto de Sousa, Matrícula: 119242-6; Membros: João Vitor de Sousa Cardoso, Matrícula: 1.691.063-X;

1015 - ALMOXARIFADO HRAN: Presidente: Leandro Bezerra Pereira, Matrícula: 1.434.281-2; Membros: Carlos Alberto Pereira Duarte, Matrícula: 132.790-9; Felipe Muniz Marinho da Rocha; 196.867-X;

1017 - ALMOXARIFADO ISM: Presidente: José Geraldo de Andrade, Matrícula: 360.595-7; Membros: Euzelina Ferreira, Matrícula: 360.707-0; Dilma Souza Barbosa, Matrícula: 1.687.611-3;

1019 - ALMOXARIFADO - HRGU: Presidente: Elon Gleiton Cunha Pontes, Matrícula: 1690620-9; Membros: Valdoilson Pereira do Santos, Matrícula: 151514-4; Jose Francisco Soares de Sousa, Matrícula: 0250099-X;

1021 - ALMOXARIFADO DRSS: Presidente: Luiza Regina Mello, Matrícula: 1691024-9; Membros: Fernanda Feijó De Carvalho, Matrícula: 1685353-9; Renan Oliveira Da Silva, Matrícula: 1442405-3; 1022 - ALMOXARIFADO DRS-N.BAND./R.FUNDO: Presidente: David de Abrantes Gomes, Matrícula: 1690568-7;

1023 - ALMOXARIFADO DRS - RECANTO DAS EMAS: Presidente: Raimunda Tereza Ribeiro Silva, Matrícula: 0360.630-9; Membros: José Ailton da Cruz, Matrícula: 0127929-7; Vitória Elizabeth de Oliveira, Matrícula: 165996-6;

1025 - ALMOXARIFADO DRS - SAMAMBAIA: Presidente: Alessandra Pinheiro de Medeiros, Matrícula: 1.686.928-1; Membros: Saulo de Resende Vianna Barbosa, Matrícula: 198.581-7; Clayton Feliciano Rolim, Matrícula: 141.963-3;

1026 - ALMOXARIFADO HR SANTA MARIA: Presidente: Alexandre Pereira De Matos, Matrícula: 1442364-2; Membros: Jose Wamberto Do Nascimento, Matrícula 0360643-0; Alessandro Dantas Albuquerque Dos Anjos, Matrícula: 1442549-1;

1030 - ALMOXARIFADO SVS: Presidente: Francisco das Chagas Silva Ribeiro, Matrícula: 1.690.652-7; Membros: Leonardo de Araújo Tomé, Matrícula: 0134925-2; Cicero Lino dos Anjos, Matrícula: 0141197-7;

1040 - ALMOXARIFADO HRC: Presidente: José Carlos de Paula, Matrícula: 1666631-3; Membros: Dilma Magalhães de Brito, Matrícula: 133223-6;

1042 - ALMOXARIFADO HRL: Presidente: Karla Soares do Nascimento, Matrícula: 1691048-6; Membros: Jannildo Brasil Lisboa, Matrícula: 140283-8; Lindemberg Ribeiro da Silva, Matrícula: 139220-4;

Comissões de Farmácia:

5 - FARMÁCIA CENTRAL: Presidente: Cristiane Maria Ramalho, Matrícula: 143296-7; Membros: Suellem Alves Moreira, Matrícula: 1433063-6; Suellém Oliveira Faria, Matrícula: 1443249-8;

502 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS CENTRO-SUL: Presidente: Maria Normailda de Moraes, Matrícula: 151094-0; Membros: Maria Aparecida Teixeira de Sousa, Matrícula: 1688307-1; Natane Castelo Branco Duarte, Matrícula: 1679966-6;

503 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS OESTE: Presidente: Meire Aparecida Freire da Silva, Matrícula: 1680428-7; Membros: Luana Chaves Pires, Matrícula: 1440899-6; Alexandre Vaz Machado, Matrícula: 1436147-7;

504 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUL: Presidente: Maria Luiza de Paula Marques, Matrícula: 1687366-1; Membro: Tiago de Araújo Cortes, Matrícula: 1686836-6;

505 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUDOESTE: Presidente: Ariane Borgonha Querino, Matrícula: 196426-7; Membros: Rayanna Gama Touret de Faraia, Matrícula: 1440567-9; Vicente de Paulo Camargos, Matrícula: 1680166-0;

506 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS NORTE: Presidente: Franciene Mendonça de Oliveira, Matrícula: 140278-1; Membros: Reginaldo Cardoso da Silva, Matrícula: 121800-X; Vicente Pinheiro Neto, Matrícula: 1688904-5;

507 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS LESTE: Presidente: Keila Mara da Silva Pimenta, Matrícula: 142.674-5; Membro: Alessandro Oliveira de Sousa, Matrícula: 1672383-X;

5003 - FARMÁCIA HAB: Presidente: Iramar de Souza Honorio, Matrícula: 132784-4; Membro: Lurdinete Lemos Melo, Matrícula: 132398-9;

5005 - FARMÁCIA HMIB: Presidente: Cristiane Mendes Ferreira, Matrícula: 1686991-5; Membros: Juliano Alves Barbosa, Matrícula: 1686431-X; Kaio Alexandre S. de Miranda, Matrícula: 0134431-5; 5006 - FARMÁCIA HRG: Presidente: Sandro de Sousa Alexandre, Matrícula: HRSM 4969; Membros: Clemilson Gonçalves, Matrícula: HRSM 3634; Taynara Krciscia Carneiro de Barros Torres, Matrícula: HRSM 3701;

5007 - FARMÁCIA HRT: Presidente: Karina Cunha dos Santos, Matrícula: 1664171-X; Membros: Willanda Niek Melo da Silva Araújo, Matrícula: 195556-X; Valessa Souza Santos do Nascimento, Matrícula: 172443-6;

5008 - FARMÁCIA HSVP: Presidente: Rosângela Maria Linares Presoti, Matrícula: 135686-0; Membros: Uibiraci Marreiros Veloso, Matrícula: 135888-1; Suelen de Oliveira Santana Alves, Matrícula: 16863305;

5009 - FARMÁCIA HRBZ: Presidente: Diogo de Amorim Barros, Matrícula: 1672076-8; Silvio Alves da Silva, Matrícula: 1803867; Alisson Marques Barroso, Matrícula: 14316269;

5028/5088 - FARMÁCIA UMST: Presidente: Geórgia Câmara Coutinho, Matrícula: 139923-3; Membros: José Ribamar de Andrade Júnior, Matrícula: 145375-0; Adão Pereira de Oliveira, Matrícula: 147592-4;

5029 - FARMÁCIA HCB: Presidente: Daniel Luiz Boff, Matrícula: 135561-9; Membros: Kátia Martins da Silva, Matrícula: 142683-4; Filomena Maria Salgado Ferraz, Matrícula: 139897-0;

5060 - FARMÁCIA HRS: Presidente: Polyana Valarini Martins Azevedo, Matrícula: 0142572-2; Membros: Leidileuza Portela da Silva Alves, Matrícula: 1431520-3; Luyara Cavalcante da Ponte, Matrícula: 1675711-4;

5061 - FARMÁCIA HRPL: Presidente: Elder Carlos Santos, Matrícula: 0192763-9; Membros: Laelson Leonardo dos Santos, Matrícula: 0126375-1; Daniel dos Santos Costa de Oliveira, Matrícula: 1438487-6;

5062 - FARMÁCIA SAMU: Presidente: Helio Santana Da Silva, Matrícula: 140439-7; Membros: Isabela De Almeida Cantizano, Matrícula: 190933-8; Guilherme Pinheiro Maciel, Matrícula: 203712-7;

5065 - FARMÁCIA HRAN: Presidente: Roseane do Socorro Tavares Ursulino Calmon, Matrícula: 179.882-0; Membros: Priscila Lyra da Silva, Matrícula: 1.688.239-3; Neive Magalhães de Carvalho, Matrícula: 180.662-9; Karla Rodrigues da Silva Gomes, Matrícula: 180588-6;

5067 - FARMÁCIA ISM: Presidente: Paulo Fernando Andrade, Matrícula, 132802-6; Membros: Sandra Maria Pereira Meireles, Matrícula: 135250-4; Leidiane Boy Abreu, Matrícula: 1.671.223-4;

5068 - FARMÁCIA SVS: Presidente: Palloma Santos Costa Morais de Andrade, Matrícula: IHBDF 3302; Membro: Divina Dayane Alves Freire, Matrícula: IHBDF 4016;

5069 - FARMÁCIA - CBMDF: Presidente: Deyse Macedo Arruda Santos, Matrícula: 196423-2; Membros: Marília Ferrari Machado, Matrícula: 1.440.127-4;

5070 - NUDIME: Presidente: Cristiane Maria Vilar, Matrícula: 0143296-7; Membros: Fabiana Porto da Silva, Matrícula: 01433068-7; Camila Leal de Sousa, Matrícula: 01439919-9; Iandra Mazer Greuer, Matrícula: 016640861;

5071 - NUDIME ASA SUL: Presidente: Isis Andrade Franco de Carvalho, Matrícula: 1664861-7; Membros: Ana Elise de Lima Jaculi, Matrícula: 1664205-8; Cássia Nogueira Barros, Matrícula: 1679560-1;

5072 - FARMÁCIA IHBDF: Presidente: Alessandra Pinheiro de Medeiros, Matrícula: 1.686.928-1; Membros: Saulo de Resende Vianna Barbosa, Matrícula: 198.581-7; Clayton Feliciano Rolim, Matrícula: 141.963-3;

5073 - FARMÁCIA AMBULATORIAL JUDICIAL: Presidente: Lígia Aguiar Salomão, Matrícula: 1680997-1; Membros: Isabella Maria Araújo Costa, Matrícula: 214.718-1; Elisângela Silva Fernandes, Matrícula: 1657723-X;

5074 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO NUTRIÇÃO DOMICILIAR: Presidente: Sabrina Pereira de Souza, Matrícula: 0188752-1; Membros: Lilian de Oliveira Rodrigues Silva, Matrícula: 1672303-1; Vera Lúcia de Avila, Matrícula: 1432848-8;

5075 - FARMÁCIA AMBULATORIAL DISAT/FARMÁCIA ESCOLA: Presidente: Wellington Moreira dos Santos, Matrícula: 1.401.918-3;

5076 - FARMÁCIA HEMOCENTRO: Presidente: Fernando Araújo Rodrigues de Oliveira, Matrícula: 173.494-4; Membros: Samir Faustino Gebrim, Matrícula: 198.289-3; Wellington Alves da Silva, Matrícula: 138.750-2;

5079 - FARMÁCIA HRGU: Presidente: Kalina Kelly Alves Ribeiro, Matrícula: HCB 1171; Membros: Marcos Roberto Cruz, Matrícula: HCB 263;

5084 - FARMÁCIA FEPECS: Presidente: Louso Teixeira Luz, Matrícula: 132394-6; Membro: José Francisco Alves, Matrícula: 360676-7;

5085 - FARMÁCIA HRSAM: Presidente: Márcia Elisane Aldrighi, Matrícula: 1442845-8; Membros: Ana Paula da Silva Melonio, Matrícula: 1442945-4; Rubêns Almeida Junqueira, Matrícula: 1688990-8;

5086 - FARMÁCIA HRSM: Presidente: Daniel Higor da Silva Barros, Matrícula: 1672193-4; Membros: Viviam Andrade Mano, Matrícula: 1680218-7; Rosilene Lima da Rocha, Matrícula: 1687436-6;

5089 - FARMÁCIA ORTESE E PRÓTESE: Presidente: Célia Gonçalves, Matrícula: 274.205-5; 5090 - FARMÁCIA HRC: Presidente: Adriana Augusto da Silva, Matrícula: 147392-1; Membros: William Gonçalves Buril, Matrícula: 134958-9; Ester Machado Borges, Matrícula: 142331-2;

5092 - FARMÁCIA HRL: Presidente: Edjane Ramos Dourado, Matrícula: 166439-76; Membros: Keila Mara da Silva Pimenta, Matrícula: 142674-5; Wellington Luiz Farias de Freitas, Matrícula: 135360-8; 5095 - FARMÁCIA NUDIME CEILÂNDIA: Presidente: Claudia Aparecida Machado de Assunção, Matrícula: 1680903-3; Membros: Davi Santos da Silva, Matrícula: 1680906-8; Tatiana Caixeta Ferreira Gomes, Matrícula: 1436641-X;

5096 - NUDIME GAMA: Presidente: Vanessa Cunha Taveira, Matrícula: 1436231-7; Membros: Mariana Mantovani, Matrícula: 1671240-4; Wladimi Brito Pinheiro, Matrícula: 1436675-4;

506021- FARMÁCIA UPA SOBRADINHO II: Presidente: Marcelo Martins da Cunha Filho, Matrícula: IGES 3303;

508121- FARMÁCIA UPA SÃO SEBASTIÃO: Presidente: Jéssica de Souza Barros, Matrícula: IGES 3345;  
508221- FARMÁCIA UPA NÚCLEO BANDEIRANTE: Presidente: Ana Lira, Matrícula: IGES 3734;  
508321- FARMÁCIA RECANTO DAS EMAS: Presidente: Priscilla Martins Costa, Matrícula: IGES 3343;  
508521- FARMÁCIA SAMAMBAIA: Presidente: Daniane Novais Ferrari, Matrícula: IGES 3308;  
Membros: Nayara Alves de Oliveira, Matrícula: IGES 3709; Camila dos Reis Marcondes, Matrícula: IGES 3298;  
509021- FARMÁCIA UPA CEILÂNDIA SOL NASCENTE: Presidente: Alessandra Medeiros, Matrícula: IGES 3752; Membros: Andréia Likassia Viana Santos Freitas, Matrícula: 1436219-8; Maria Euda Márcia Pereira da Silva, Matrícula: IGES 3257.

(\* Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, páginas 23 e 24.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

### ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício FEVEREIRO/2020, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00004397/2020-47. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA35-SRSCS  
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1842404, MARIA RITA BRANDAO DE OLIVEIRA, TQ 22 para TQ 23, 25/02/2020;  
UA36-SRSOE  
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1830910, LUIZ ENOKI, TQ 22 para TQ23, 25/02/2020; 1832786, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ 22 para TQ 23, 25/02/2020; 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ 22 para TQ 23, 26/02/2020; 1841297, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ 22 para TQ 23, 26/02/2020;  
UA37-SRSSH  
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14423316, CARLOS A. EVANGELISTA DE MESQUITA, TQ 22 para TQ 23, 07/02/2020;  
UA40-SRSLR  
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1855891, SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA, TQ 12 para TQ 13 25/02/2020.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00004416/2020-35.

ADM...: - 4010 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 16781171; ROMILDO SOARES DE AGUIAR; 06/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16781198; GIRLENE DA CONCEICAO FREITAS ARAGAO; 06/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16781341; MARTA REGINA DA SILVA SOUZA; 07/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16781376; WALTER FERREIRA PERES; 07/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16781430; ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA; 06/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16781511; MARLI ALCANTARA VILA NOVA; 07/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16781678; MARITSA ISHIOKA; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16781880; ANDRE PEREIRA DOS SANTOS; 20/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16781929; MAIRA LEITE CONCEICAO; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16780973; EDJANE RAMOS DOURADO; 13/02/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16781406; LISA MARQUES GOMES SILVA; 09/02/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,64.  
HBDF...: - 701036 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 16782399; HENRIQUE JOSE VIEIRA; 23/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 701044 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1678152X; VITOR FONSECA XAVIER; 09/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16780868; HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO; 01/02/2017; AS01; UNICA I; 9,60.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16780914; MARIELA DE PAULA ANDRAUS; 09/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701050 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 16781015; MARIA JULIA PEREIRA SPINA; 01/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 8,60 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16780930; ANDREA LUANA ROSA VEXENAT HARDMAN; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1678183X; JANAINA DE HOLANDA TERCENCO COELHO; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16781937; LUCIANA ARAUJO FARIA; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16780965; KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA; 09/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16781627; HELOISA MARQUES GUIMARAES; 08/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,92.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701038 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 16782550; LEONARDO DE LIMA TEODORO; 24/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,56; - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16780787; ISADORA DE FARIAS PEREIRA; 01/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16781813; MICHELE SOUZA PINHEIRO; 24/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,20; - 7030 - PSICOLOGO; - 16781619; KARLA LOPO PAIVA; 17/02/2017; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 7120 - NUTRICIONISTA; - 1678099X; PRISCILLA DANTAS NUNES; 14/02/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,84; - 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16781317; KAROLINE ALVES PEREIRA; 02/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16781325; DANIELLA GONCALVES TORRES MIGUEL; 02/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16781384; WALDIRENE CARNEIRO DA SILVA; 06/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16781465; ALAIENE FELIS DA COSTA SANTOS; 03/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16781724; DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO; 06/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 8,52; - 16781732; ISABELA CRISTINE PIAU; 07/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16782070; ALCIONE ELISA RIBEIRO GARCIA; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16782534; ADRISMARCIA APARECIDA FERREIRA; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,76.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16781449; NATALIA LOBO COELHO; 24/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16781953; ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL; 23/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16782844; JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; 17/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,40; - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16781562; ALINE SOUZA MAGALHAES; 16/02/2017;

CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 701062 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 16782232; GIOVANNA BERNARDES DE LIMA MIZIARA; 20/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1678149X; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; 17/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16782240; VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA; 23/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 8,40 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 1678118X; DANIELA DA SILVA SANTOS; 01/02/2017; AS01; UNICA I; 9,76.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 16782771; DARCILENE FERREIRA SOARES; 17/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,70 | 701025 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 16782011; BETYNA SALDANHA CORBAL; 17/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16782577; VANESSA CORVINO FERNANDES BARBOSA; 24/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16787293; ANA FLAVIA DE CASSIA FERREIRA OLIVEIRA; 24/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16781368; ANA CLAUDIA DE AQUINO DANTAS; 23/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16782690; MARCIA REGINA AMBROSIO DE ALMEIDA; 21/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16781988; ILZE KAIPPERT; 17/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16781139; MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA; 14/02/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,80 | 8018 - AOSD-ORT. E GESSO; - 16781775; JOZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 22/02/2017; AS01; UNICA I; 10,00 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16784464; JANAINA LOPES MOREIRA; 23/02/2017; AS01; UNICA I; 9,70.  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16781961; LAIS FURTADO DE OLIVEIRA; 24/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,70; - 1678202X; PHILLIPE PAULO ARAUJO MANSUR GOMES; 15/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00.  
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16781694; PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA; 20/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 8,40.  
DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 701074 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 1678135X; FERNANDA RODRIGUES FERNANDES; 07/02/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16782526; ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES; 20/02/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,40.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/01/2020: 1747053, MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 17/12/2019, Processo nº 0060-008514/2010. A partir de 01/02/2020: 14010674, SERGIO VENTURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 10/01/2020, Processo 0060-011610/2010; 14007959, MARCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 20%, 14/01/2020, Processo 00060-00284223/2019-14; 14015404, NELY DE ANDRADE E SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 13/01/2020, Processo 0274-000135/2010; 1401565X, MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 13/01/2020, Processo 0274-000136/2010.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 23, de 3/02/2020, página 17, referente a Ordem de Serviço de 31/01/2020, no que se refere a gratificação de titulação de WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 113658-5;

RETIFICAR o ato publicado no DODF nº 89, de 11/05/2011, p. 31: ONDE SE LÊ: "...Técnico Administrativo; 1136585; WELLINGTON PEREIRA DA SILVA; 13/04/2011..." LEIA-SE: "...Técnico Administrativo; 1136585; WELLINGTON PEREIRA DA SILVA; 13/04/2011..."

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RUTTE MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.268-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo: 04016-00006286/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO CELSO DA SILVA, matrícula nº 129.087-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 04016-00006286/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ARILDO DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 133.057-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - LABORATORIO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo: 00060-00372579/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADRIANA TELES SILVA FREITAS, matrícula nº 127.921-1, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - FISIOTERAPIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - FISIOTERAPIA, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSC. Processo: 00060-00426437/2019-74.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE RIBAMAR FELIPE JACOB, matrícula nº 140.627-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo: 00060-00341134/2019-82

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA MARIA CARVALHO FARIAS, matrícula nº 135.897-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão VI, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00080143/2019-91.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 318, de 01/12/2014, publicada no DODF nº 252, de 02/12/2014, o ato que reviu Pensão Vitalícia a GUSTAVO MANOEL DE SOUSA, na qualidade de VIÚVO, Processo: 060.011.358/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 246, de 20/08/2014, publicada no DODF nº 173, de 22/08/2014, o ato que retificou a concessão de Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO DE MATOS PEREIRA. Processo: 060.013.942/2008.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 247, de 21/08/2014, publicada no DODF nº 175, de 26/08/2014, o ato que retificou a concessão de Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO DE MATOS PEREIRA. Processo: 060.013.942/2008.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixar de Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo SEI nº 00060-00274805/2017-21, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e julgar pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias convertidos em multa a MARA ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrículas nº 0.190.088-9 e nº 1677991-6, conforme artigo 257 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA VIRGÍNIA FERNADES SILVA, matrícula 1437052-2, como Referência Técnica Distrital em Neuropediatria Colaboradora, por 6 meses com carga horária de 5 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LÍZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019 em DODF de 16/07/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Protocolo Clínico da SES/DF de Tratamento Nutricional da Alergia à Proteína do Leite de Vaca em crianças menores de 2 anos.

Art. 2º O GT será supervisionado pela Gerência de Serviços de Nutrição/DASIS/COASIS/SAIS/SES e coordenado por um representante escolhido pelos integrantes do referido Grupo, em sua primeira reunião.

Art. 3º O GT Será composto pelos profissionais abaixo discriminados: CAROLINA REBELO GAMA, nutricionista, Matrícula: 189.131-6; CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, nutricionista, Matrícula: 147.382-4; IONÁ IRBER, nutricionista, Matrícula: 150.585-8; ANA CÉLIA DOS SANTOS BRITO, nutricionista, Matrícula: 131.712-1; JULIA BATALHA DE OLIVEIRA MELO, nutricionista HCB, Matrícula: 0548; NÁDIA DIAS GRUEZO, nutricionista HCB, Matrícula: 0766; JULYANNA MARQUES ROLIM DE LIMA, nutricionista HCB, Matrícula: 0213; CAMILA BRANDÃO GONÇALVES, nutricionista, Matrícula: 195.758-9; MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, médica gastropediatra, Matrícula: 128.321-9; Elisa de Carvalho, médica gastropediatra, Matrícula: 123.370-X; MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, médica pediatra, Matrícula: 133.673-8; ANTÔNIO CARLOS TANAJURA DE MACÊDO, médico alergista, Matrícula: 1.675.550-2; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE, médica pediatra, Matrícula: 1.443.121-1; CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, Matrícula: 192.786-8; VALERIA BOTAN GONÇALVES, médica alergista, matrícula: 172.100-3.

Art. 4º O GT deverá reunir-se mensalmente durante o período de desenvolvimento dos trabalhos propostos, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade em pauta.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES e/ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O GT terá um prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LÍZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando o Art. 6º da Portaria Nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; resolve:

Art.1º Designar ARILENE DE SOUZA LUIS, médica neonatologista, matrícula 1671682-5 como Referência Técnica Distrital Colaboradora de Unidade de Terapia Intensiva - Neonatologia, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais durante 9 (nove) meses, a partir de 02/04/2020;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LÍZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, que institui o Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração dos Protocolos de Queixas Ginecológicas, Infecções Sexualmente Transmissíveis e Planejamento Reprodutivo com Inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU) a serem utilizados em serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Manter designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto", respectivamente, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: GENSAP / DIRORGS / COAPS: DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR - matrícula 183.254-9 e SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ - matrícula 183.536-X; DESF / COAPS: GLYDEANE CARDOSO - matrícula 01596977 e VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE - matrícula 01989111; RTD MEDICINA FAMÍLIA COMUNIDADE / DESF / COAPS: JORGE SAMUEL DIAS LIMA, matrícula 190.085-4 e PAULA ZENI MIESSA LAWALL, matrícula 1.680.280-2 RTD GINECOLOGIA / CATES / COASIS: ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula 142322-3 e MILTAIR BAËTA DE MELLO, matrícula 137813-9. DIENF / COASIS / SAIS: ELIANE GOMES DOS SANTOS - Matrícula 1.688.999-1 e CRISTIANE PINTO COSTA FERREIRA - Matrícula: 1.435.468-3; CAMARA TÉCNICA DE ENFERMAGEM FAMÍLIA COMUNIDADE /DIENF / COASIS/SAIS: Enfermeiros Assistenciais da ESF: DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, matrícula 14400057; ELISANDRO MOURA ATHANAZIO, matrícula 1837419; NAYARA JÉSSICA SILVA, matrícula 14387468; VANESSA GUIMARÃES PAIVA FERREIRA, matrícula 173.996-4.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelo servidor indicado para coordenação, responderá como substituta para tal função a servidora SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ - matrícula 183.536-X. Art. 4º Os indicados elaborarão protocolos de Queixas Ginecológicas, Infecções Sexualmente Transmissíveis e Planejamento Reprodutivo com Inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU). Periodicamente, dentro do interím de 2 (anos) após publicação dos "Protocolos", será promovida a revisão para ratificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho será prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela deverá, impreterivelmente, ser entregue à Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação de Portarias dos Protocolos de Queixas Ginecológicas, Infecções Sexualmente Transmissíveis e Planejamento Reprodutivo com Inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU) a serem utilizados em serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS/SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LÍZIANE SILVA CAMPOS

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00103923/2019-17, resolve:

DESIGNAR MARCELO HENRIQUE BALIEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 171.205-5, para substituir o(a) Diretor(a), da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 136.439-1, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Relacionamento Interhospitalar, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR CAMILA VIEIRA HIRATA, Enfermeira, matrícula nº 1.440.487-7, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 183.067-8, para substituir o(a) Chefe, do Banco de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR CLÁUDIA SIMÕES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula nº 1.688.986-X, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00046008/2020-51, resolve: DESIGNAR FABIANA JANAINA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 183.922-5, para substituir o (a) Gerente da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora MARICILDES PINHEIRO COSTA, matrícula 0134386-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060.00023839/2020-54, com vigência a contar de 15 de janeiro de 2020.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 ao servidor REGINALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, matrícula 121485-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00186856/2019-68 com vigência a contar de 29 de janeiro de 2020.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DISPENSAR LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL, matrícula nº.14429713, Técnico Administrativo, da substituição oficial da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular, designada por meio da Ordem de Serviço nº 25, de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº.142, de 27 de julho de 2018, p.35. DESIGNAR REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula nº.01305190, Técnico Administrativo, para substituir oficialmente a Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA ISABEL PEREIRA ISIDRO, 1.443.745-7, ADMINISTRADOR, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 2.036 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2001 a 30 de agosto de 2001, 1º de setembro de 2001 a 28 de junho de 2003, 04 de agosto de 2006 a 31 de julho de 2008, 1º de agosto de 2008 a 03 de dezembro de 2009 e 1º de março de 2005 a 30 de junho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00488839/2019-62. ROSANA RODRIGUES DE SOUZA, 1.436.619-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 8.410 dias, ou seja, 23 anos e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de dezembro de 1984 a 06 de janeiro de 1987, 07 de janeiro de 1987 a 04 de junho de 1987, 06 de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1995, 23 de setembro de 1996 a 07 de outubro de 1997, 08 de outubro de 1997 a 31 de março de 1998, 1º de maio de 1998 a 19 de janeiro de 2001, 02 de maio de 2001 a 16 de outubro de 2001, 1º de fevereiro de 2002 a 19 de março de 2005, 20 de março de 2005 a 17 de fevereiro de 2006, 18 de fevereiro de 2006 a 20 de novembro de 2009 e 21 de novembro de 2009 a 17 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00407129/2019-40. EDNALVA ALVES COSTA, 183.718-4, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 5.938 dias, ou seja, 16 anos, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de dezembro de 1991 a 1º de março de 2004, 13 de julho de 1988 a 09 de maio de 1991 e 15 de abril de 1987 a 06 de julho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00064745/2019-00.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora EDNALVA ALVES COSTA matrícula 183.718-4, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 48 de 13 de Março de 2019, pag. 22.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de Setembro de 2013, publicada no DODF nº 209, de 07 de outubro de 2013, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUZIA NOVAIS MOREIRA, 127.942-4, AOSD- Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...263 dias, ou seja, 8 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26 de março de 1987 a 13 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.629/2013..."; LEIA-SE: 260 dias, ou seja, 8 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26 de março de 1987 a 13 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.629/2013". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

FLAVIA OLIVEIRA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00293601/2019-51, resolve: DESIGNAR RONALDO ANDRADE DE FREITAS, Matrícula 125472-3, para substituir em período regular de férias de 12/08/2019 a 21/08/2019 o Diretor da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLAVIA OLIVEIRA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00293601/2019-51, resolve: DESIGNAR JOSEANE BRITO DO NASCIMENTO, Matrícula 141.985-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLAVIA OLIVEIRA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THAIS D'ARC MENEZES CARDOSO, Matrícula 179.920-7, Odontóloga, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do curso Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo - CIOSP, com afastamento no período de 29/01/2020 a 01/02/2020, conforme Processo 00060-00498092/2019-51.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00012494/2020-11, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) TATIANE PEROBA ARAUJO, matrícula nº 186.092-5, ocupante do cargo efetivo de Médico - Radiologista, para a participação na 50ª Jornada Paulista de Radiologia, a ser realizado no período de 30/04/2020 a 03/05/2020, em SÃO PAULO - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 29/04/2020 a 03/05/2020.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00002722/2020-37, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOSE ATEVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 0.135.454-X, SES/SRSSU/DIRASE/POLICLINICA - GAMA, Qq.:5º - 22/12/2014 a 20/12/2019, Processo 061.033945-1999.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00519418/2019-91, resolve:

Art. 1º. Dispensar FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, matrícula 0.130.482-8, Médico - Ginecologista e Obstetria, da atuação como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetria, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço nº 1.086, de 21 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2019, página 26.

Art. 2º. Designar a servidora ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME, matrícula 1.673.423-8, Médica Ginecologia e Obstetria, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetria, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00040213/2020-11, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: AMANDA OLIVEIRA GUERRA Mat.: 184.624-8 Qq.: 2 - 10.12.14 a 08.12.19 Requerimento; Nome: APARECIDA MARIA DIAS Mat.: 129.336-2 Qq.: 6º - 21.01.15 a 19.01.20 Proc.: 061.033550/1995; Nome: ARIANNE FERREIRA VIEIRA Mat.: 183.446-0 Qq.: 2 - 16.12.14 a 14.12.19 Requerimento; Nome: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS Mat.: 131.743-1 Qq.: 5º - 23.12.14 a 21.12.19 Proc.: 061.033243/1997; Nome: CARMEM LUCIA DE SOUSA Mat.: 145.340-8 Qq.: 3º - 09.04.13 a 07.04.18 Requerimento; Nome: ELIETE GOMES TEIXEIRA LIMA Mat.: 143.553-1 Qq.: 7º - 30.11.14 a 28.11.19 Proc.: 062.000073/1996; Nome: ELISMAR DA GRACA MELO DE LIMA Mat.: 1658160-1 Qq.: 6º - 21.11.14 a 19.11.19 Proc.: 061.033751/1994; Nome: ELMA DAMIAO DA SILVA Mat.: 135.409-4 Qq.: 5º - 05.12.14 a 03.12.19 Proc.: 061.033097/2000; Nome: GRACIMONE ALVES DE J. VASCONCELOS Mat.: 133.554-5 Qq.: 5º - 29.10.14 a 26.11.19 Proc.: 061.033168/1999; Nome: HELIANETE AMORIM DE SOUSA Mat.: 120.209-X Qq.: 7º - 07.10.14 a 05.10.19 Proc.: 061.027078/1992; Nome: HUGO LEONARDO MOREIRA DE AGUIAR Mat.: 182.703-0 Qq.: 2º - 03.11.14 a 01.11.19 Proc.: 279.001205/2014; Nome: JAQUELINE GOMES DE LIMA Mat.: 124.246-6 Qq.: 6º - 07.03.10 a 05.03.15 Proc.: 061.033306/1992; Nome: JAQUELINE MARCIA DA CUNHA SERRAO Mat.: 1436281-3 Qq.: 1º - 24.11.11 a 21.11.16 Requerimento; Nome: LILIANE FERREIRA MARTINS DE MELO Mat.: 183.235-2 Qq.: 2º - 16.11.14 a 14.11.19 Requerimento; Nome: LUCIA MARIA BASILIO ALVES Mat.: 129.297-8 Qq.: 6º - 09.12.14 a 07.12.19 Proc.: 061.033094/1995; Nome: LUCIA VASCONCELOS DE CASTRO Mat.: 138.529-1 Qq.: 2º - 17.05.05 a 15.05.10 Proc.: 275.000399/2006; Nome: LUCIENE PAIVA DA SILVA POTENCIAIRO Mat.: 183.748-6 Qq.: 2º - 16.11.14 a 20.12.19 Requerimento; Nome: MARGARETE ALVES DA SILVA Mat.: 135.084-6 Qq.: 5º - 30.12.14 a 28.12.19 Proc.: 061.039463/1999; Nome: MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR Mat.: 182.891-6 Qq.: 2º - 03.11.14 a 01.11.19 Requerimento; Nome: MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA Mat.: 135.020-X Qq.: 5º - 29.12.14 a 27.12.19 Proc.: 061.033583/1999; Nome: MARILEIDE GOMES NOVAIS Mat.: 135.202-4 Qq.: 5º - 05.01.15 a 03.01.20 Requerimento; Nome: MARLUCE MARTINS DUARTE Mat.: 183.475-4 Qq.: 2 - 16.11.14 a 14.12.19 Requerimento; Nome:

MEIRE CLER DE SOUZA BARROS Mat.: 135.370-5 Qq.: 5º - 12.12.14 a 10.12.19 Proc.: 275.000001/2001; Nome: NUBEM PEREIRA ALMEIDA Mat.: 123.529-X Qq.: 5º - 23.11.14 a 25.11.19 Proc.: 061.027397/1993; Nome: SANDRO LISBOA DE FREITAS Mat.: 123.713-6 Qq.: 7º - 27.11.14 a 15.12.19 Proc.: 061.033425/1992; Nome: SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO Mat.: 1670976-4 Qq.: 2º - 03.12.14 a 01.12.19 Requerimento; Nome: TANIA M. CAMPELO MENDES PARENTE Mat.: 134.864-7 Qq.: 5º - 29.08.14 a 27.08.19 Proc.: 061.027572/1999; Nome: VITOR FRANCISCO BRANDAO Mat.: 184.852-6 Qq.: 2º - 16.12.14 a 14.12.19 Requerimento; RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 152, datada de 26 de julho de 2016, publicado no DODF nº 155 de 17.08.16, página 26. ONDE SE LÊ: Nome: ELMA DAMIAO DA SILVA, Matrícula: 135.409-4, Qq.: 4º 06.12.09 a 05.12.14, Proc.: 061.033097/2000. LEIA-SE Qq.: 4º 06.12.09 a 04.12.14, ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 42, datada de 15 de maio de 2006, publicado no DODF Nº 104 de 01 de junho de 2006, página 51. ONDE SE LÊ: Nome: LUCIA VASCONCELOS DE CASTRO, Matrícula: 138.529-1, Qq.: 1º 17.04.00 a 16.04.05, Processo 275.000399/2006. LEIA-SE Qq.: 1º 17.04.00 a 16.05.05, ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1754, datada de 31 de dezembro de 2019, publicado no DODF Nº 02 de 03 de janeiro de 2020, página 7. ONDE SE LÊ: Nome: MARCIA GARCIA MADDOZ, Matrícula: 1.662001-1, Qq.: 2º 20.12.13 a 18.12.18, Requerimento. LEIA-SE Qq.: 1º 20.12.13 a 18.12.18, ratificando-se os demais dados.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00022474/2020-41, resolve:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor FABIO REIS MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico - Cirurgia Vasculár, matrícula 1.434.614-1, para a participação no Venous Symposium, a ser realizado no período de 19/03/2020 a 21/03/2020, em Nova York - NY, Estados Unidos da América, sendo o período de afastamento pretendido de 18/03/2020 a 22/03/2020.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00037099/2020-33, resolve:

Art. 1º. Dispensar MIRIAM DE SOUZA ALVES, matrícula 129.813-5, da designação para substituir o Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, publicado na Ordem de Serviço nº 409 de 18/07/2018, no DODF nº 137 de 20/07/2018, pág. 17.

Art. 2º. Autorizar MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula nº 1.432.271-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00546476/2018-14, resolve:

Art. 1º. Dispensar MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 1443591-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação para substituir o Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º. Designar LARISSA ARAUJO CHAVES FARIA, matrícula nº 1965212, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para substituir a Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00473203/2019-16, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSE AIRTON MEMORIA DA SILVA, matrícula nº 1.435.922-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Ordem de serviço nº 1519 de 11 de novembro de 2019, Art. 2º, publicado no DODF Nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 20.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, Considerando Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de Causas Mortis; Considerando Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, que estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados; Considerando Resolução CFM nº 2.171/2017, que torna obrigatório a criação das Comissões de Revisão de Óbito em todas as unidades hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento e que os membros da comissão de óbitos sejam indicados pelos gestores da instituição; Considerando Portaria SES-DF nº 1013, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as atividades relacionadas ao fluxo de Declaração de Óbito e à investigação da causa básica de óbito pelas comissões de revisão de óbito;

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 238, de 18 de setembro de 2019 (DODF nº 180, de 20 de setembro de 2019);

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital da Região Leste, os seguintes membros:

1. ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEDREIRA, Matrícula: 0190157-5, Médica;
2. ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, Matrícula 182921-1, Enfermeira;
3. ANA PAULA DA COSTA PESSOA - Matrícula 1439690-4, Enfermeira e Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.

Art. 3º A Comissão será coordenada por ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEDREIRA, Matrícula: 0190157-5, Médica.

Art. 4º A Comissão constitui-se em órgão de assessoramento direto da Diretoria do Hospital da Região Leste (HRL), cuja finalidade é revisar e investigar os óbitos ocorridos, bem como buscar ferramentas, junto ao setor responsável da Secretaria de Estado de Saúde, para melhorar a qualidade de informações referentes a atestados de óbitos do Hospital.

Art. 5º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.

Art. 6º Revoga-se normativa anterior, no que diferir da presente e no que for de competência desta Superintendência.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 20 de janeiro de 2020, publicada em DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, ONDE SE LÊ "...RICARDO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula: 1681811-3, com cumprimento de 10h semanais de sua carga horária para atividades da comissão...", LEIA-SE "...RICARDO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula: 1681811-3, com cumprimento de 8h semanais de sua carga horária para atividades da comissão..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido designada para outro cargo, SHEYLA MARIANO LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.443-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio SETOR OESTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2020.

DESIGNAR JOSE DE OLIVEIRA VALU FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.395-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio SETOR OESTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.724-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRA NIEL DE MELO PONCE, Professor, matrícula 21.340-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, INES SOARES MENDES GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.089-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2019.

DESIGNAR JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, Professor, matrícula 219.304-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JUAREZ DE PAIVA BRITO JUNIOR, Professor, matrícula 214.478-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2020.

DESIGNAR CLENIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.927-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EULER BRUNO CARVALHO DA SILVA, Professor, matrícula 226.542-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Giso, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATA AVELINO DE AVILA, Professor, matrícula 228.543-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Aspalha, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PAULO ROBERTO RAMALHO VIEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.980-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância VI COMAR, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ROSIMEIRE MEDEIROS ROCHA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.326-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância VI COMAR, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, LUCILENE DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.184-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020.

DESIGNAR SARAH DE OLIVEIRA MATOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.828-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ERICK COSTA SOUSA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.936-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Inera 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.447-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Inera 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LEONIREZ BARBOSA GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.623-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 2019.

DESIGNAR SINTIA SIMONE DE SA, Professor, matrícula 230.558-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ISAIAS MARQUES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.011-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EVERSON DE SOUSA LEMES, Professor, matrícula 39.113-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CATIA SOLANGE LOPES, Professor, matrícula 219.432-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 22 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA HONORATO DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 20.267-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2019.

DESIGNAR GHIUSA SILVA DOURADO, Professor, matrícula 201.572-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ, Professor, matrícula 31.173-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELY CARDOSO GONCALVES, Professor, matrícula 226.184-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALDIVINO GRACES DE MORAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 67.772-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANIA MENDES VIEIRA, Professor, matrícula 239.586-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JANAINA DE FATIMA FERREIRA ROCHA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.884-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, Professor, matrícula 228.963-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

DESIGNAR KELLY CRISTINA MELO PEREIRA, Professor, matrícula 210.938-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GISELE FERREIRA FEITOSA, Professor, matrícula 222.250-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JAIRES PEREIRA ARAGAO, Professor, matrícula 229.089-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA CRISTINA MAGALHAES DE MACEDO, Professor, matrícula 200.157-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

DESIGNAR GILSON CEZAR PEREIRA, Professor, matrícula 230.520-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, LUCIANA NERI DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.165-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal., a contar do dia 14 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ANTONIO RINALDO DA SILVA MOURA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 44.105-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGERIO NEIL DE OLIVEIRA TAVEIRA, Professor, matrícula 200.100-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR TAMARA CRISTINA FERREIRA RAMALHO, Professor, matrícula 209.870-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DESIGNAR LEONARDO DE MOURA CAMPOS NETO, Professor, matrícula 211.750-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BRUNO BRANDAO PINTO, Professor, matrícula 223.348-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, LUCIENE MATEUS ARMONDES, Professor, matrícula 216.774-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC Bernardo Sayao, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DESIGNAR CATARINA MORAIS BRITO, Professor, matrícula 26.174-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC Bernardo Sayao, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MONICA OLIVEIRA DA CRUZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.663-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de setembro de 2019.

DESIGNAR NELIO RODRIGO DE ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.243-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LETICIA PAPA VILA VERDE, Professor, matrícula 219.446-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Juscelino Kubitschek - Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SAMUEL SILVA MARRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.230-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Juscelino Kubitschek - Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ANGELICA CORDEIRO, Professor, matrícula 210.647-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FERNANDA DE FREITAS CAMPOS, Professor, matrícula 231.775-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULA CRISTINA QUEIROZ EVANGELISTA, Professor, matrícula 175.281-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELI RODRIGUES CRUZ, Professor, matrícula 204.591-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA GORETE ALVES GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.788-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALDETE MARIA SILVA SOUSA, Professor, matrícula 211.005-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 26.586-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, INDIARA SOARES PACHECO FERRAZ, Professor, matrícula 26.530-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALESSANDRA SANTANA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 35.130-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REBECA BREDEZ SANTOS NOGUEIRA, Professor, matrícula 26.062-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, KARLA VALERIA PEREIRA MEDEIROS, Professor, matrícula 33.345-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020.

DESIGNAR RENATA MARIA BARBOSA QUEIROZ, Professor, matrícula 208.426-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, DAGMAR SILVA MIRANDA, Professor, matrícula 48.520-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ANA CAROLINA DA PAZ CAVALCANTI, Professor, matrícula 239.179-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LISETTE JUNG LOIOLA, Professor, matrícula 237.302-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDA DIAS GALVAO, Professor, matrícula 210.954-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, CAIC Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SANDRA FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.449-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Taquara, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADENILSON MOURA VASCONCELOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.652-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Taquara, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROSANGELA VICENTE DA SILVA, Professor, matrícula 204.911-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2020.

DESIGNAR ANDREZA LINEA DA SILVA CRUZ, Professor, matrícula 229.466-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, INARA ORTEGA DE SOUSA, Professor, matrícula 22.936-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2020.

DESIGNAR CRISTINA BORGES DOS SANTOS, Professor, matrícula 234.907-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA CLAUDIA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.193-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HEVERTON PEREIRA FONTENELE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.639-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUZIANE PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 33.577-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA, Professor, matrícula 242.030-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, CARLA BIBIANA NEVES MEDEIROS, Professor, matrícula 39.101-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DESIGNAR SOLANGE DE FATIMA FARIA DINIZ, Professor, matrícula 31.307-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VERA LUCIA DE JESUS, Professor, matrícula 21.235-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA, Professor, matrícula 222.562-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outro cargo, JONATAS MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.689-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA DA CONCEICAO SABOIA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.537-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JONATAS MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.689-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 49.699-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLLA VANESSA DO LAGO ARAGAO, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.848-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DAYSE KELLY ELER VIANA, Professor, matrícula 36.789-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARAES, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.302-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SILVANA VITOR MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.476-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.664-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDIMILSON FAGUNDES DE SOUSA, Professor, matrícula 200.342-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino de Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA LUZIA MEIRELES QUEIROZ, Professor, matrícula 222.318-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AGDA REGINA ALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 208.019-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EITER OTAVIO GUANDALINI, Professor, matrícula 213.425-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ARNALDO DE SOUZA VASCONCELLOS JUNIOR, Professor, matrícula 226.408-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ISLENE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, Professor, matrícula 35.424-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DESIGNAR ANDREIA CARDOSO LIMA PANTOJA, Professor, matrícula 300.580-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EZEQUIEL CARDOSO FAGUNDES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.411-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CREUSA FERNANDES DE MENEZES SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.239-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSUE LAMOUNIER DA SILVA, Professor, matrícula 21.663-72, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.370-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, HENRIQUE DE CASTRO ALVARENGA, Professor, matrícula 38.850-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, ALEXANDRE MOURA TELES, Professor, matrícula 38.863-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, PATRICIA RODRIGUES LOPES ARAUJO, Professor, matrícula 202.131-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, RENATA MOREIRA SILVA, Professor, matrícula 205.100-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, MARCELO RESENDE DE CARVALHO, Professor, matrícula 205.265-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio AVE BRANCA, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, LIGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, Professor, matrícula 205.622-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, SERAFIM PEDRO DE SOUZA JUNIOR, Professor, matrícula 205.905-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, LILIANI PIRES GARCIA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.363-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, KATIA CAMARA BARRETO, Professor, matrícula 216.616-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapuá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, ELAINE LUCENA MORAES MENESES, Professor, matrícula 222.160-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA, Professor, matrícula 231.861-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, JONATHAN FURTADO PEDROZA, Professor, matrícula 239.170-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

DISPENSAR, em virtude do Edital nº 37 de 29 de julho de 2019, MIKAELA RODRIGUES DE ARAUJO, Professor, matrícula 239.315-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho Intersetorial para revisão dos parâmetros da Ficha Profissiográfica do cargo de Monitor de Gestão Educacional e cargo de Orientador Educacional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, e

CONSIDERANDO o número crescente de restrições funcionais temporárias, sinalizadoras de adocimento que limitam o desempenho profissional dos Monitores de Gestão Educacional e Orientadores Educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas ocasionados pela aposentadoria por invalidez precoce desses profissionais, face à ausência de resíduo laborativo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o perfil profissiográfico/ atribuição/atuação dos Monitores de Gestão Educacional e Orientadores Educacionais face ao mapeamento das competências que correspondam à demanda da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação das atribuições gerais e específicas do cargo de Monitor de Gestão Educacional e do cargo de Orientador Educacional; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisão dos parâmetros , aptidões e habilidades da Ficha Profissiográfica do cargo de Monitor de Gestão Educacional e do cargo de Orientador Educacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:  
I - Coordenação:

Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor - DISER/SUGEP - Khristley G. de Oliveira Lopes, matrícula nº 23.452-4 .  
II - Demais Membros:

Jane Aparecida Matos Ferreira, matrícula nº 31.291-6 - Núcleo de Apoio ao Servidor - NUAPS/DISER/SUGEP.  
Heloísa do Abiahy C. C. Vieira, matrícula nº 30.206-6 - Núcleo de Apoio ao Servidor - NUAPS/DISER/SUGEP.

Érika Goulard Araújo, matrícula nº 33.827-3- Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB.  
Michelle Ribeiro Confessor, matrícula nº 210.624-8 - Subsecretaria de educação Básica - SUBEB.

Nilson Soares Santos, matrícula nº 239.767-6- Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Manary Chao, matrícula nº 270.156-1- Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAUDE/SEEC.

Cláudia Rosa Mendonça, matrícula nº 213.632-5 - Representante da Carreira Assistência à Educação/Cargo de Monitor de Gestão Educacional.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:  
1.Analisar a base legal, quando da proposição de reformulação da Ficha Profissiográfica, propondo o aprimoramento de forma a atender à necessidade para maior efetividade no desempenho dos Monitores de Gestão Educacional e Orientadores Educacionais e

2.Propor minuta de Ficha Profissiográfica do cargo de Monitor de Gestão Educacional e do cargo de Orientador Educacional.

Art. 4º O trabalho como membro deste Grupo de Trabalho dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará remuneração complementar a qualquer título.

Art. 5º O Grupo de Trabalho apresentará o relatório das ações realizadas e conclusões, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 203.015-2, para substituir MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, matrícula 34.436-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Educação de Estado do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 11/12/2019 a 12/12/2019 e 16/12/2019 a 18/12/2019, por motivo de abono de ponto anual do titular. Processo 00080-00237701/2019-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ISRAEL VILELA ANTONINO, matrícula 177.433-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00231210/2019-78.

DESIGNAR JOÃO MARCELO PACHÊCO, matrícula 400.017-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00231210/2019-78.

DESIGNAR NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula 300.275-6, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00000915/2020-89.

DISPENSAR THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, matrícula 243.211-0, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Execução de Serviços Terceirizados, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00180004/2019-92.

DISPENSAR PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO, matrícula 214.675-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00011028/2020-36.

DESIGNAR FRANCISCO ARDONIO LOPES LIMA, matrícula 239.749-8, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00011028/2020-36.

DISPENSAR ANA LÍDIA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula 239.727-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00011922/2020-14.

DESIGNAR BRÚNO GOMES FONTE BOA, matrícula 239.664-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00011922/2020-14.

DISPENSAR ROSANI VASCONCELOS DA COSTA MARTINS, matrícula 42.724-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR SERGIO SOARES DA SILVA, matrícula 20.084-0, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00110142/2018-23.

DISPENSAR ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, matrícula 45.105-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00011098/2020-94.

DESIGNAR LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula 45.314-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00011098/2020-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 243.211-0, para substituir JOSÉ FERNANDO CRUZ, matrícula 30.238-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, excepcionalmente, nos períodos de 14/10/2019 a 15/10/2019, de 29/10/2019 a 01/11/2019 e de 18/11/2019 a 27/11/2019, por motivo de férias e licença médica do titular. Processo nº 00080-00180004/2019-92.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, Matrícula: 35.932-7, de Presidente da Comissão de Acompanhamento sobre Provisões de Encargos Trabalhistas e MATHEUS PÉRICO LIMA, matrícula: 239719-6, de membro Comissão de Acompanhamento sobre Provisões de Encargos Trabalhistas.

Art. 2º Designar o servidor: FERNANDO JOSÉ CRUZ, matrícula: 27.445-3, como Presidente da Comissão de Acompanhamento sobre Provisões de Encargos Trabalhistas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

Ordenador de Despesas

#### CORREGEDORIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica, para Vogal Suplente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 134, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, p. 25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e nos termos dos artigos 222, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Afastar Preventivamente o servidor RONEUDES BARBOZA SOUSA SILVA, matrícula 47.674-9, Técnico de Gestão Educacional Condução de Veículos, do exercício de seu cargo na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que o mesmo não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo nº 00080.00237638/2019-24, a serem analisadas pela Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 4, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 080.002714/2012, que responde o servidor ENÉAS DE ASSIS PORTUGAL, matrícula 66.006-X, o qual foi devidamente intimado para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 00080.0016329/2019-89, que responde o servidor AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA, matrícula 211.550-6, o qual foi devidamente intimado para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER NUNES, matrícula nº 276.127-0, como membro do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - CGTI/SEMOB, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, instituído por meio da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7, para substituir MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula nº 185.737-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/01/2020, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, a WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, no período de 22/12/2019 a 29/12/2019.

CARLOS GERALDO CAIXETA DA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 04019-00000620/2019-64, resolve: DESIGNAR TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula 276.213-7, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula 276.012-6-, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 12 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de afastamento legal para tratamento da saúde da titular do cargo.

WALID MELO PIRES SARIEDINE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do

Processo SEI. MAYRA TEIXEIRA BRAGA, 1.689.153-8, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/02/2020, 00050-00003431/2020-01; RENAN SOUZA MENDES, 1.692.877-6, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/02/2020, 00050-00000562/2020-29; LAERTE CARDOSO DOS SANTOS, 196.631-6, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/02/2020, 00050-00004531/2020-47; CAMILO OLIVEIRA SILVA NETTO, 193.722-7, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/02/2020, 00050-00001392/2020-08.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 03, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2020, nos seguintes termos: Onde se lê: EDUARDO HENRIQUE ALVES MOREIRA, 1.602.761-3, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/01/2020, 00050-00028039/2019-23, Leia-se: EDUARDO HENRIQUE ALVES MOREIRA, 1.692.761-3, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/01/2020, 00050-00028039/2019-23.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.00.231/1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 1.007, de 27 de novembro de 2019, DODF nº 230, de 18 de julho de 2019, referente ao CEL PM REF FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ, Mat. 00.118/8, em cumprimento da Diligência 43/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 2020.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.628/1999, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 479, de 25 de setembro de 2019, DODF nº 194, de 10 de outubro de 2019, referente ao MAJ PM REF ISAIAS DE OLIVEIRA, MAT. 00.594/0, para EXCLUIR: "artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991", em cumprimento da Diligência 46/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 26 de dezembro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 523, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.259/2013, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula nº 05714613, a contar de 1º de janeiro de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 674 de 17 de julho de 2013, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC MANOEL JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 02.191/1, reformado com proventos integrais, falecido em 18 de maio de 2013, integralmente, per si, para: MARTA GORETTI TOSCANO DA SILVA, respectivamente, viúva, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2020.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 522, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.073/2010, resolve: REVER a Portaria nº 828 de 25 de julho de 2012, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 38, Parágrafo único, artigo 39, § 1º; artigos 50, Caput, 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM LUIZ CARLOS DE SOUZA II, Matrícula nº 08.451/4, da ativa, excluído da Corporação por meio da Portaria PMDF de 21 de outubro de 2008, conforme Minuta DP-1 nº 035 de 06 de outubro de 2009, publicada no BCG nº 187 de 07 de outubro de 2009, efetivada a contar de 1º de outubro de 2009, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: ANNA CLARA DE SOUZA, Matrícula nº 05285771 e ANNA LUIZA DE SOUZA, Matrícula nº 05285780, respectivamente, filhas menores do instituidor, a contar de 29 de junho de 2012.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 514, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.062/2006, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 04747160, a contar de 1º de janeiro de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, e excluir a pensionista LETICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 04717071, a partir de 1º de janeiro de 2020, data em que completou 24 anos, não fazendo mais jus ao benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 698 de 29 de setembro 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 13.282/9, da ativa, falecido em 27 de novembro de 2005, integralmente para: VITÓRIA GABRIELLY BRANDÃO DA SILVA, respectivamente, filha menor de 21 anos, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2020.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 515, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.128/2004, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 04333900, a contar de 17 de dezembro de 2019, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, e o pensionista MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 04334043, em 02 de dezembro de 2019, completou 24 anos, não fazendo jus ao benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 592 de 02 de abril de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC MICAEL ALVES DE

OLIVEIRA, matrícula nº 22.739/0, da ativa, falecido em 10 de janeiro de 2004, integralmente, para: NEIVA NÍCIA VIEIRA FERREIRA, respectivamente, companheira, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2020.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.562/2005 resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor PEDRO HENRIQUE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 04719514, a contar de 1º de janeiro de 2020, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DIPC nº 748 de 03 de setembro de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ADRIANO GÜTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 21.263/6, da ativa, falecido em 24 de outubro de 2005, integralmente, per si, para: CRISTINA CUSTÓDIO MARCELINO DOS SANTOS, respectivamente, viúva, do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2020.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o ST QPPMC ANDERSON GIL AQUINO MANGIA - matrícula 21.386/1 da função de Executor. DESIGNAR o 3º SGT QPPMC JOSÉ APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS - matrícula 73.802/6 para a função de Executor, e a 3º SGT QPPMC MARCELA DE SOUZA DELATORRES - matrícula 195.438/5 para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo: 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 75/2017, CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DAS ASA NORTE LTDA (nome fantasia: CARDIONORTE), através do Termo de Credenciamento nº 37/2018 e ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA (nome fantasia: ISO), por meio do Termo de Credenciamento nº 34/2018. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá das ciências à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2020, página 66.

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Designar o CB QPPMC ERALDO ALVES DE SOUZA - matrícula 21.595/2 para a função de Executor, e 3º SGT QPPMC JOSIMAR ARAUJO DA SILVA matrícula 20.430/7 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo: 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: ENDOGASTRUS CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA (nome fantasia: ENDOGASTRUS CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO), por meio do Termo de Credenciamento nº 12/2019 e CLINIVASE CLÍNICA VASCULAR LTDA, (nome fantasia: CLINIVASE), por meio do Termo de Credenciamento nº 16/2019. Objeto: Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá das ciências à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o CB QPPMC GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS - matrícula 731.734/4 da função de Executor. DESIGNAR o 3º SGT QPPMC ROBERTO SILVA VIEIRA - MAT. 23.915/1 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC RAUL HOROZINO DE SOUSA - matrícula 215.597/4 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo: 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CLÍNICA VIVER COM SAÚDE LTDA (nome fantasia: CLÍNICA VIVER COM SAÚDE), por meio do Termo de Credenciamento nº 37/2019 e CLÍNICA REVIVA ESPECIALIDADES MÉDICAS EIRELLI EPP (nome fantasia: CLÍNICA REVIVA), por meio do Termo de Credenciamento nº 27/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá das ciências à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matr. 1399912, ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2020, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00001169/2020-78.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

#### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo nº 00052-00021555/2018-90, resolve: Em cumprimento à Decisão Interlocutória, proferida no âmbito do processo 1005443-78.2019.4.01.4301, em curso perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária/TO, prorrogar a Licença para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, sem prejuízo dos vencimentos, a FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 76.930-4, até decisão final do processo.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER pensão civil a MARIA ALICE DIAS DE SOUZA, companheira do ex-servidor ELIZON GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia aposentado, matrícula SIGRH nº 1.084-7, SIAPE nº 1406399, com fulcro no artigo 217, inciso I, alínea "c" e artigo 219, caput, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24/08/2011. Processo SEI nº 00052-00022071/2019-49.

CONCEDER pensão civil a MARIA MADALENA CORDEIRO DE ABREU, cônjuge do ex-servidor HILTON PEREIRA DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 6.361-4, SIAPE nº 1406507, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 20/01/2020. Processo SEI nº 00052-00001392/2020-43.

REVER na Portaria de 18/06/2019, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2019, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, matrícula 47.578-5, Agente de Polícia, para incluir MARTA REGINA SILVA COSTA, na condição de companheira, com fulcro no artigo 217, inciso III, artigo 219, parágrafo único e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40,

§ 7º, inciso II, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 24/01/2020. Processo SEI nº 00052-00010650/2019-49.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: EVERALDO FERREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGH nº 39.460-2, matrícula SIAPE nº 1409653, a partir de 13.01.2020, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00024318/2019-61 e OSCAR ABRAHAM NETO, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 31.596-6, matrícula SIAPE nº 1409016, a partir de 11.12.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00022431/2019-11, ambos com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 5º, caput, art. 20, § 2º inciso II e § 3º inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor JULIANO GUEDES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 47.712-5, matrícula SIAPE nº 1410680, a partir de 27.07.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00024135/2019-46, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e c/c § 3º do art. 3º da EC 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

**APOSTILAMENTO**

Em 04 de fevereiro de 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado ALCEU PRESTES DE MATTOS, matrícula SIGH nº 27.144-6, SIAPE nº 1336759, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Processo nº 00052-00011317/2019-57.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada APARECIDA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIGH nº 57.996-3, SIAPE nº 1411595, a partir de 25 de junho de 2019. Processo nº 00052-00000930/2020-82. Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor ALONSO ALVES BEZERRA, matrícula nº 19.734-3, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha menor, ANDRESSA DE SOUZA BEZERRA, em virtude de ter completado 21 anos de idade em 16 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 0052-001735/2010.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item I da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º. Designar MARCIO COSTA DE LEMOS, Perito Criminal, Matrícula nº 59.098-3, para desempenhar a função de Executor do Termo de Autorização de Uso nº 001/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Associação dos Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal - AAGPC/DF, objeto do Processo nº 052-001864/2015, que dispõe sobre autorização de uso do imóvel localizado na EQN 204/404, Lote A, Asa Norte, Brasília/DF;

Art. 2º. Designar ROGÉRIO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.408-1, ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 203.730-8, e GARDÊNIA LACERDA POVOAS, Escrivão de Polícia, matrícula nº 59.324-9, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 01/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A, objeto do Processo nº 052-00023862/2019-96, que dispõe sobre prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento digital;

Art. 3º. Designar ETTORE FERRARI JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 221.935-2, e BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, Perito Criminal, Matrícula 224.755-X, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 02/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Agilent Technologies Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052-00004795/2019-19, que dispõe sobre despesas com serviços manutenção de cromatógrafos;

Art. 4º. Designar PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.224-5 e WARNEY BRITO RIOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.473-2, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 03/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Condor S/A Indústria Química, objeto do Processo nº 052-00008520/2019-46, que dispõe sobre despesas com aquisição de munições não letais e espargidores de gás de pimenta;

Art. 5º. Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 04/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda., objeto do Processo nº 052-00009141/2019-73, que dispõe sobre despesas com aquisição de aparelhos de ar condicionado;

Art. 6º. Designar PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.224-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 08/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Skippy Indústria e Comércio Eireli, objeto do Processo nº 052-00008231/2019-47, que dispõe sobre despesas com aquisição de uniforme tático;

Art. 9º. Designar FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 228.174-0, JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.038-9, e MAURÍCIO DA SILVA DIAS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.344-2, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 09/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da

Polícia Civil, e a empresa GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda., objeto do Processo nº 052-002099/2016, que dispõe sobre despesas com solução de impressão;

Art. 10. Designar SIDNEY CAMPOS PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 36.016-3, para desempenhar a função de Executor Substituto do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Forjas Taurus S.A, objeto do Processo nº 052-00016208/2018-45, que dispõe sobre despesa com aquisição de peças de armas para reposição;

Art. 11. Designar CARLANE CIBELE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.781-7, para desempenhar a função de Executora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA., objeto do Processo nº 052-00023280/2019-18, que dispõe sobre despesas com licença para acesso a banco de preços públicos;

Art. 12. Designar PAULA GIUBERTI COUTINHO, Perito Criminal, matrícula nº 226.802-7, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Gabriela Bresolin, Lab Vision - Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda. e Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli., objeto do Processo nº 052-00002365/2019-54, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos para montagem de laboratório gemológico;

Art. 13. Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.572-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio LTDA e VCS Comércio e Serviços de Chaveiro e Carimbos Ltda-ME., objeto do Processo nº 052-00000022/2020-99, que dispõe sobre despesas com aquisição de carimbos;

Art. 14. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda., objeto do Processo nº 052-00022754/2019-04, que dispõe sobre despesas com serviços manutenção de analisador de DNA;

Art. 15. Designar EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Analista de Apoio às atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.677-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Auto Vip Locadora Center Car Eireli., objeto do Processo nº 052-00019490/2018-12, que dispõe sobre despesas com serviço de lanternagem com aplicação de peças;

Art. 16. Designar ALEXANDRE FARIA PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 59.200-5, para desempenhar a função de Executor de Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Centro Odontológico Fahl Ltda., objeto do Processo nº 052-00020960/2019-71, que dispõe sobre despesa com treinamento de pessoal da Policlínica/PCDF;

Art. 17. Designar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula nº 177.680-0 e ANA CRISTINA DE QUEIROZ LISBOA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.277-8, para desempenharem a função de Executor e Executora Substituta, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Compositis Comércio de Equipamentos Eireli, ECC Comércio e Licitações Eireli, Lupe Indústria Tecnologia de Equipamentos para Laboratórios Ltda-ME, MKR Comércio de Equipamentos Eireli, Phonix Instrumental Científica Ltda., Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli, Weblabor São Paulo Materiais Didáticos Ltda. e Xix Labor Comercial e Serviços Eireli. objetos do Processo nº 052-00003995/2019-46, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos para laboratório;

Art. 18. Designar HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 236.597-9, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, objeto do Processo nº 052-00000237/2020-18, que dispõe sobre despesas com capacitação de servidores;

Art. 19. Designar GABRIELE MAGALHAES DE PINHO LAGO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.414-X, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., objeto do Processo nº 052-00000548/2020-79, que dispõe sobre despesas capacitação de servidores;

Art. 20. Designar os servidores ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.481-9, e EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas, matrícula 43.677-1 para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 891.220/2019 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, objeto do Processo nº 052-00006271/2019-54 que dispõe sobre despesa com aquisição veículos automotores;

Art. 22. Designar os servidores ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.481-9, e EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas, matrícula 43.677-1 para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 891.866/2019 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, objeto do Processo nº 052-00004374/2019-80, que dispõe sobre despesa com aquisição veículos automotores;

Art. 23. Designar os servidores DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 227.737-9, e FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 228.174-0 para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 891.860/2019 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, objeto do Processo nº 052-00004003/2019-06, que dispõe sobre despesa com aquisição computadores;

Art. 24. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para exercer a função de executora substituta dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda., Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli. e Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda., objeto do Processo nº 052-00016979/2018-32, que dispõe sobre despesas com aquisição de brinquedos;

Art. 25. Dispensar RICARDO CÉSAR FRADE NOGUEIRA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 39.522-6, e Designar HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, Perito Médico-Legista, matrícula nº 177.724-6, para desempenhar a função de executor do Termo de Autorização de Uso nº 01/2010-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a ASSOCIAÇÃO DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL - ANOREG-DF, objeto do processo nº 052.002.814/2009, que dispõe sobre a Autorização de Uso de fração de imóvel situado no complexo da PCDF, Instituto de Medicina Legal, destinado à instalação de um Plantão Cartorário;

Art. 26. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 27. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo de Sindicância nº 00055-00026571/2019-75, para dar continuidade à apuração das irregularidades na conduta de servidor apontadas no Relatório de Inspeção nº 35/2018-DIGOV/COGEI/SUBCI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Reconstituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores (1) VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, Mat. 2508990, (2) JULIANA GOMYDE PORTO, Agente de Trânsito, Mat. 250478-2 e (3) PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, Mat.250506-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

**DIRETORIA GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 101 inciso IV do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação com vistas à análise, acompanhamento e elaboração de todos os procedimentos necessários ao Chamamento público para seleção e contratação de companhias teatrais e contadores de histórias para realizar apresentações artísticas destinadas ao público escolar do ensino básico e superior em apoio às ações e campanhas de educação de trânsito do DETRAN/DF.

Art. 2º Designar MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 192304-8 e ÉDER MANOEL MORAES, matrícula 195152-1, todos lotados na GERAT, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00400-00059134/2019-70, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIO SEIXAS SALES, matrícula nº 238.003-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30/12/2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00400-00055664/2019-49, resolve: EXONERAR, a pedido, JONATAS SENA TEODORO, matrícula nº 226.068-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02/12/2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, matrícula nº 180118-X, para participar da Semana Presencial Obrigatória do Curso Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos, realizado conjuntamente pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), no período de 09/02/2020 a 15/02/2020, na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do Processo 00400-00057102/2019-30.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e, ainda o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra do DODF nº 01 de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LYLIA MARIA NOGUEIRA DIOGENES, matrícula nº 275.264-4, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, como ponto focal de interlocução e articulação com a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com o objetivo de otimizar os resultados organizacionais e garantir o monitoramento e a avaliação das comunicações do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, naquelas relativas a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Art. 2º O desempenho das funções como ponto focal ocorrerá sem o prejuízo de suas atribuições na origem e sem recebimento de vantagens pela execução do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CHARLLES GOMES ARAÚJO, matrícula nº 195.769-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 26/09/2019 a 29/10/2019, por motivo de vacância do cargo.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, como presidente da Comissão Processante reinstaurada pela Portaria nº 427, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2019, em substituição ao servidor MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.760-6, para atuar na apuração dos fatos constantes do processo: 00417-00049222/2018-58.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4, como membro da Comissão Processante reinstaurada pela Portaria nº 427, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2019, em substituição ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 171.907-6, para atuar na apuração dos fatos constantes do processo: 00417-00049222/2018-58.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 171.941-6, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar da Formação Intensiva em Constelação Sistêmica, realizado pelo Instituto Joelma Duarte, no período de 14/02/2020 a 23/02/2020, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do Processo: 00400-00004514/2020-19.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**CONTROLADORIA SETORIAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 134.373-4, como membro da Comissão Sindicante reinstaurada pela Portaria nº 15, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2019, em substituição a PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, para atuar na apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00030143/2018-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Comissão Executora do Contrato nº 002/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CESAR GOMES DA SILVA, matrícula 1039-1, CPF \*\*\*.839.171-\*\*, GABRIELA REGINA COELHO DOS SANTOS, matrícula n.º 417-0, CPF: \*\*\*.276.731-\*\*, MARLEIDÉ EZEQUIEL PEREIRA, matrícula 1050-2, CPF: \*\*\*.044.471-\*\* e EVELYN DA COSTA RANGEL, matrícula 704-8, CPF: \*\*\*.614.451-\*\*, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020 referente à utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 001/2020 para prestação, de forma contínua, de serviços auxiliares de (i) secretariado; (ii) transportes e (iii) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), ajustado às condições específicas da área objeto de contratação. (Inciso IV do art. 2º do RILC), conforme especificações do Edital 020/2019 e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º Caberá à Comissão Executora, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 37.843/2016 e a Portaria SEDESTMIDH nº 290/2017, resolve:

Art. 1º A Portaria SEDESTMIDH nº 257, de 9 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2018, p. 31, alterada pela Portaria SEDES nº 33, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, 2 de maio de 2019, p. 47, e Portaria SEDES nº 154, de 11 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2019, p. 32, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica revogado o §2º do art. 3º;

II - Fica acrescido o inciso VI ao art. 6º com a seguinte redação:

"VI - GIULIANA HERNANDES CORES, Especialista em Assistência Social, Mat. 158.125-2."

III - O caput do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os membros da Comissão deverão dedicar, no mínimo, quadro dias por mês às atribuições previstas no art. 3º desta Portaria, podendo o Coordenador convocar extraordinariamente os membros sempre que necessário, devendo, em ato contínuo, atualizar o Calendário Mensal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO GUTERRES

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, em substituição a ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 275.519-X, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2016, firmado com a empresa GARDEN CENTER JARDINS EIRELI EPP e que tem por objeto a locação de mão de obra para serviço de manutenção preventiva e corretiva no gramado do campo do Estádio Waldir Campelo Bezerra ("Bezerrão"), com fornecimento de insumos e equipamentos, objeto do processo nº 0220-000183/2014.

Art. 2º O executor titular e, em sua ausência formal, o executor suplente, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pag. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 25, de 3 de fevereiro de 2020, que versa sobre a suspensão de férias de LUENE GOMES SANTOS, matrícula 273.699-3, publicada no DODF nº 24, página 41, ONDE SE LÊ: "...a partir de 04 de fevereiro de 2020, por motivo de necessidade de serviço...", LEIA-SE: "...a partir de 03 de fevereiro de 2020, por motivo de necessidade de serviço..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de Fevereiro de 2020

Processo:04009-00000105/2020-55, Interessado: MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO, matrícula 0274094-X, Coordenadora de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal a fim de participar de reunião com as Coordenações Estaduais e Gestores do SEBRAE, visando atuação em conjunto para o desenvolvimento do artesanato brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Constituir GRUPO EXECUTIVO responsável pela coordenação dos instrumentos de fomento cultural de interesse da Secretaria e da comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Executivo:

I - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243.202-1, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete;

II - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula 242.730-3, Coordenadora de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

III - MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA, matrícula 242.877-6, Coordenador de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

IV - WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 244.841-6, Diretor, da Diretoria de Apoio de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

V - CICERO EMÍDIO DOS SANTOS, matrícula 242.733-0, Gerente, da Gerência de Montagem, Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

VI - FRANCISCO DAS CHAGAS GERALDO FILHO, matrícula 242.734-6, Gerente, da Gerência de Produção e Eventos, Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

VII - THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula 245.303-4, Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral;

VIII - ROMERO COELHO DA ROCHA, matrícula 243.479-2, Assessor da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

IX - LUCAS DE SOUZA PAULA, matrícula 242.694-3, Assessor Técnico, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

X - ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula 241.299-3, Analista de Atividades Culturais, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete.

Art. 3º Fica a servidora MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Revogar a Ordem de Serviço nº 1, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag.13, conforme processo SEI nº 00150-00000457/2020-43, resolve:

Art. 1º Dispensar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiadores e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Distrito Federal - CPAFEP, constituída por meio da Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40 de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49/50.

Art. 2º Suprimir o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009, concedido a mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, conforme processo SEI nº 00150.00000089/2020-33, resolve:

Art. 1º Dispensar HELOISA HELENA DE OLIVIERA, matrícula nº 38.969-2, das atribuições de membro titular e Presidente Suplente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-2, constituída por meio da Portaria nº 354 de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, pag. 32, designada por meio da Portaria nº 353 de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175 de 13 de setembro de 2019, pag. 32.

Art. 2º Designar LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.650.520-4, para exercer as atribuições de membro titular e Presidente Suplente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-2, constituída por meio da Portaria nº 354 de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, pag. 32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que ficará responsável em conduzir as atividades referentes ao Programa de Trabalho Clube de Leitura, instituído na Biblioteca Nacional de Brasília - BNB.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão:

I - Rodrigo Mendes Pereira, matrícula nº 172.890-3;

II - Vandliny Paiva Martins Teixeira, matrícula nº 240.512-1;

III - Mariana Giuberti Guedes Greenhalgh, matrícula nº 240.920-8;

IV - Luisa Alves Leitão Rodrigues, matrícula nº 241.501-1;

V - Andréia Martinele da Silva, matrícula nº 241.498-8.

Art. 3º A comissão poderá convidar personalidades literárias e entidades, relacionadas à literatura ou à temática, para participar dos seus encontros; elaborar um calendário anual definindo datas e horário dos seus encontros; captar livros por meio de campanhas públicas visando atender as necessidades do Clube de Leitura; estabelecer parcerias com outras bibliotecas e instituições que atuam nas políticas públicas distritais de fomento ao livro e incentivo a leitura.

Art. 4º Compete à comissão elaborar o regulamento do Clube de Leitura da BNB, estabelecendo as regras e normas para seu funcionamento; realizar a curadoria dos livros, levando em consideração as obras que a BNB disponibiliza no seu acervo geral; definir o mediador de cada encontro do Clube de Leitura; determinar data, horário e local dos encontros, considerando a disponibilidade dos espaços na BNB; apresentar relatório anual das atividades e dos encontros realizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento, mediante dispensa de ponto com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, ao servidor RODRIGO RODRIGUES TORRES, matrícula nº 242.718-4, Gerente, da Gerência do Cine Brasília, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05/02/2020 a 06/02/2020, para participar de reuniões técnicas com os representantes do Cinema São Luiz e do Cinema da Fundação Joaquim Nabuco, pertencentes à administração pública, para compartilhamento de modelos de Gestão e Programação de Cinemas de Administração Pública e debates quanto a seleção dos conteúdos audiovisuais exibidos em cada equipamento cultural. O servidor ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI nº 00150-00000538/2020-43.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, c/c o Decreto nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Análise da Publicidade no Carnaval de Brasília - CAPC os servidores listados a seguir:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, THIAGO ALBUQUERQUE DE MATTOS MOURA, Assessor Especial, matrícula nº 242.470-3;

II - Pela Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, FERNANDO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, Assessor Especial, matrícula nº 1.689.380-8.

Art. 2º A participação nas atividades do Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto do art. 7º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011 e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a emissão de passagem aérea para o trecho Recife-PE/Brasília-DF/Recife-PE, em favor do colaborador eventual LANFRANCO MARCELLETTI JÚNIOR, CPF 856.467.504-82, que virá a Brasília com o objetivo de participar de reunião com o Exmo. Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, para tratar de assuntos relacionados a projetos culturais de grande relevância para esta Pasta, no dia 05/02/2020, conforme processo SEI nº 00150-00000641/2020-93.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 0241689-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir CHARLES COSAC, matrícula nº 0242601-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, nos períodos de 29/01/2020 a 27/02/2020 em virtude de férias do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150.00000412/2020-72.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Subsecretária de Atividade Psicossocial, matrícula nº 235.684-8, e CAMILA SANTOS DA FONSECA, Gerente de Atividade Psicossocial, matrícula nº 225.243-0, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto Kalile de Desenvolvimento Humano e Pesquisa, que visa colaborar, gratuitamente e sob supervisão, na realização de atividades da Subsecretaria de Atividade Psicossocial - SUAP/DPDF, em especial nas práticas integrativas pertinentes ao atendimento psicossocial, individual ou em grupo, de usuários dos serviços e de servidores da DPDF e realizar, juntamente com a Defensoria Pública do DF, palestras temáticas e ações sociais com o intuito de difundir a conscientização dos direitos humanos e da cidadania e promover a saúde mental dos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dos servidores da DPDF. Processo nº 00401-00001108/2019-24.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-002623/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 12/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (34666832), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão às servidoras KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO, matrícula nº 154.2019-9, e ROBERTA CASANOVAS TAVARES BELLO, matrícula nº 154.230-3, ambas médicas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro nos arts. 202 e 206, ambos da LC 840/2011, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Converter a exoneração em demissão da servidora MAYA CAETANO PAES DE ALMEIDA, matrícula nº 169.927-X, médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro nos arts. 202, parágrafo segundo, e art. 206, ambos da LC 840/2011, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso I, alínea "b", da LC 840/2011.

Art. 4º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, para substituir a servidora MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, na qualidade de membro da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 3".

Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos servidores MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 273.438-9, Presidente; LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Membro; e FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, Membro, devendo o servidor HÉLIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais do titular, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 30 de janeiro de 2020

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00480-00006455/2019-83. Referência: processos nsº 050.000.541/2015 e 00050-00043992/2019-00. Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 15/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer dos pedidos de reconsideração apresentados por PAULO HENRIQUE FERREIRA MATOS, EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, ERIC CLEIPTON CHUEIRI, CLEBER VIRGÍNIO GOMES DE ALMEIDA e ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO e negar-lhes provimento.

Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, archive-se o processo.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATAS DO EDITAL DO PRÊMIO REGIÃO ADMINISTRATIVA AMIGA DA CRIANÇA - EDIÇÃO 2019  
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRASILIENSE - DEC. Nº 39.867, DE 31/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Alteração de Datas do Edital do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança - Edição 2019, publicado no DODF nº 211, de 5/11/2019, pp. 33/34, para conhecimento das regiões administrativas que desejarem participar do processo seletivo referente ao Prêmio, instituído pela Casa Civil, Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasiliense, que visa premiar as regiões que se destacam na implementação de ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância. Considerando as razões constantes no Processo 00002-00006764/2019-71, ficam alterados os prazos previstos naquele instrumento inicial da seguinte forma:

No item 2.2, Da Documentação, onde se lê: "Prazo: 03 a 07 de fevereiro de 2020", leia-se "Prazo: 02 a 06 de março de 2020".

No item 4.2, Da Seleção, onde se lê: "do dia 17 a 28 de fevereiro de 2020", leia-se: "do dia 18 a 24 de março de 2020".

No item 4.4, Da Seleção, onde se lê: "do dia 03 a 07 de fevereiro de 2020", leia-se: "do dia 02 a 06 de março de 2020".

No item 6.1, Do Resultado, onde se lê: "14 de fevereiro de 2020" leia-se: "12 de março de 2020".

No item 6.2, Do Resultado, onde se lê: "do dia 17 de fevereiro a 06 de março de 2020" leia-se: "do dia 13 a 17 março de 2020".

No item 6.3, Do Resultado, onde se lê: "13 de março de 2020" leia-se: "10 de abril de 2020".

No item 6.4, Do Resultado, onde se lê: "do dia 16 a 18 de março de 2020" leia-se: "do dia 13 a 15 abril de 2020".

No item 7.2, Da Premiação, onde se lê: "no dia 20 de março de 2020" leia-se: "no dia 17 abril de 2020".

Art. 2º. O Edital e os documentos referentes a este Aviso poderão ser obtidos no site [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br) ou mediante o envio de e-mail para o endereço: [criancafelizdf@buriti.df.gov.br](mailto:criancafelizdf@buriti.df.gov.br).

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PLANO PILOTO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-003.725/2017 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contigua à loja 27 (lotas 19 e 20) situada no SHCS CL Quadra 305 Bloco "B" de propriedade de POLLYANA RIBEIRO OLIVEIRA e LAUANA RIBEIRO OLIVEIRA, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO -Administradora Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131-000016/2018,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CRÉDITO ANUAL

Processo: 0131.000016/2018. Partes: DF/RAII e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2020, especialmente ao mês de janeiro. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104; Programa de Trabalho: 04.122.82.0585.170075; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 120; Nota de Empenho: 2020NE00001, emitida em 16/01/2020 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Data de assinatura do termo: 29 de janeiro de 2020; Signatários: Pelo DF/RAII, José Elias Silva de Jesus, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela contratada: Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização - CAESB/DF. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 0131-000401/2017. Partes: DF/RA II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94 e a CEB DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA) do Termo de Referência/Contrato ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir do dia 01/02/2020 até 01/02/2021 em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento. Data da assinatura do Termo Aditivo: 31 de janeiro de 2020. Signatários: Pelo DF/RA-II, José Elias Silva de Jesus, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00135-00000109/2020-18. Interessado: Administração Regional de Planaltina/DF. Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa e Parecer Técnico, constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2020NE00012, de 28/01/2020, Fonte 100, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A do DF. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em, 31 de janeiro de 2020. GILSON AMORIM SOBRINHO. Administrador Regional de Planaltina.

Processo SEI: 00135-00000098/2020-68. Interessado: Administração Regional de Planaltina/DF. Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa e Parecer Técnico, constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2020NL00040, de 28/01/2020, Fonte 100, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL/CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, DF. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em, 31 de janeiro de 2020. GILSON AMORIM SOBRINHO, Administrador Regional de Planaltina.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

Processo: 136.000132/2014; DAS PARTES: Administração Regional do Núcleo Bandeirante RA VIII x OI S/A. DO OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 22/2014 por mais doze meses, ou até que se conclua um novo processo licitatório, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/1993. VALOR: R\$ 8.674,19 (Oito mil seiscientos e setenta e quatro reais, e dezenove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09126; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517-0085; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 100 e 111. NOTA DE EMPENHO: 2020NE00010. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 05/01/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA e IVANILDE ROSE BEZERRA, na qualidade de Executivos de Negócios.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00024

Processo nº 00146-0000001480/2018-17. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, CNPJ: 16.615.705/0001-53 e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 07.522.669/0001-92; Do Objeto: atender despesas da contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, para a Sede desta RA XVI; Contrato nº 03/2018; Contrato SIGGO nº: 037213; Apresentação de Crédito Anual: exercício de 2020 - Nota de Empenho: 2020NE00024, sob o evento 400091, Modalidade estimativa; Do valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); A despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária: U.O. - 09118, Gestão: 00001; Programa de Trabalho - 04.122.8205.8517.0047, Natureza Da Despesa - 3390-39, Fonte de Recursos - 120; Data de Emissão: 29/01/2020. RUBENS SANTORO NETO, Administrador Regional do Lago Sul.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 03/2018,  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA-XVI X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A  
CEB-D, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 00146.0000001480/2018-17. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI, doravante denominada consumidor X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; Objeto: Alteração da 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:, pela supressão do Número de Identificação 1439305-0 (medidor 1129126), nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/93; da Cláusula Sexta: Do Encerramento da Relação Contratual, do referido Contrato; da Carta nº 150/2020 - CEB-D/DD/DC/GRGC (34360107) e do Despacho - RA-XVI/GAB/ASTEC (18711502); 2- CLÁUSULA NONA - DA SUJEIÇÃO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ITEM 1, que passará a ter a seguinte redação: Este contrato ocorre na modalidade de Dispensa de Licitação, inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao item VII - e da Decisão nº 4361/2019 - TCDF (34093089), Mensagem nº 760 (34095697) e Despacho - RA-XVI/GAB/ASTEC (34185653). DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO REGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00146-00001480/2018-17; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2º da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60/2010, pág. 03, para que adquira a eficácia necessária, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei e justificativa constante dos autos em epígrafe, em atendimento à Decisão 4361/2019 (34093089), Mensagem Siggo nº 760 (34095697) e Despacho - RA-XVI/GAB/ASTEC (34185653), referente à Nota de Empenho nº 2020NE00024 (34760006) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor CEB Distribuição S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92. Publique-se, para os fins pertinentes. RUBENS SANTORO NETO, Administrador Regional do Lago Sul.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 40492/2020

Processo: 00040-00029644/2019-59 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a JAS CONSULTING - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para, sob supervisão e mediante demanda, executar as atividades presenciais de capacitação, formação, treinamento e desenvolvimento dos servidores para atuação na fiscalização de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) das instituições financeiras nesta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC. DO VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.911; II - Programa de Trabalho: 04.128.6203.4088.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 171. O empenho é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00001, emitida em 30/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. DA ASSINATURA: 03/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: JOÃO ABRÃO JORGE FILHO, na qualidade de Sócio da Empresa

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - UASG 974002

A fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 010/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de gavetas de discos para expansão da atual solução de armazenamento de dados, incluindo serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 15.154.388,02. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Elemento de despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 19/02/2020, às 10h00min. Processo nº: 00040-00014266/2019-17. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO BRB 001/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: OI S.A. Contrato BRB 001/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 063/2019. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC por meio de troncos analógicos e digitais - fixo/fixo e fixo/móvel, nas modalidades: local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para atendimento às demandas de tráfego de voz e serviço ADSL das dependências do BRB. Vigência: 1/2/2020 à 31/7/2022. Valor: R\$ 5.968.258,40 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Bruno Amaral Silva e Vanessa Borges Raupp Fonseca. Processo: 041.000.577/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00904

Processo: 00060-00412307/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEDOLIZUMABE 300MG PÓ LIOF. PARA SOL. INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003927. VALOR: R\$ 197.306,28 (cento e noventa e sete mil trezentos e seis reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01001

Processo: 00060-00000189/2020-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPERACILINA + TAZOBACTAN PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 4,0 G + 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000001. VALOR: R\$ 468.105,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100 % EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01050

Processo: 00060-00518841/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.619.992/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05 KG A 10 KG). "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL COM INDICAÇÃO DE PESO DO PACIENTE, TAMANHO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DO CUFF, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004890. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01055

Processo: 00060-00444044/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) + PARACETAMOL COMPRIMIDO 30 MG + 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 81/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004387. VALOR: R\$ 11.217,60 (onze mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01061

Processo: 00060-00518392/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCELENCIA ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 20.979.996/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº5 (70KG A 100KG) DESCARTÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBOLISO E FLEXÍVEL COM INDICAÇÃO DE PESO DO PACIENTE, TAMANHO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DO CUFF, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004889. VALOR: R\$ 6.808,00 (seis mil oitocentos e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01083

Processo: 00060-00024340/2020-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM000285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000207. VALOR: R\$ 12.204,00 (doze mil duzentos e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01106

Processo: 00060-00398550/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFENTANILA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003828. VALOR: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01107

Processo: 00060-00025163/2020-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000219. VALOR: R\$ 5.026,40 (cinco mil vinte e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01108

Processo: 00060-00001757/2020-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS - 10 P E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000012. VALOR: R\$ 3.624,50 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01116

Processo: 00060-00022526/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 234/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000194. VALOR: R\$ 29.135,64 (vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01117

Processo: 00060-00025672/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI. CNPJ Nº 16.632.133/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000224. VALOR: R\$ 30.967,00 (trinta mil novecentos e sessenta e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01121

Processo: 00060-00013384/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.094.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 75/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000093. VALOR: R\$ 1.102,75 (um mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01123

Processo: 0060-007947/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 70MG, conforme Dispensa de Licitação nº 007/2019, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-15/PAM003012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003651. VALOR: R\$ 1.732,64 (um mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 05 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01137

Processo: 00060-00037749/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 540/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000375. VALOR: R\$ 197.120,00 (cento e noventa e sete mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01139

Processo: 00060-00007433/2020-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000066. VALOR: R\$ 42.537,60 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01141

Processo: 00060-00015562/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000119. VALOR: R\$ 39.265,30 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01143

Processo: 00060-00005172/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 042/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000050. VALOR: R\$ 1.118,00 (um mil cento e dezoito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01150

Processo: 00060-00506409/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 0-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,7CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/ 2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004822. VALOR: R\$ 16.369,92 (dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01152

Processo: 00060-00022688/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000196. VALOR: R\$ 25.320,12 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais e doze centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01156

Processo: 00060-00004587/2020-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000046. VALOR: R\$ 2.594,40 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01158

Processo: 00060-00006773/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000067. VALOR: R\$ 20.589,80 (vinte mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01159

Processo: 00060-00033321/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 017/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000307. VALOR: R\$ 22.820,60 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01160

Processo: 00060-00031935/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/ 2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000300. VALOR: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01161

Processo: 00060-00032472/2020-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000334. VALOR: R\$ 791.994,00 (setecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01162

Processo: 00060-00025227/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXIVEL (TIPO FLEXOFILE) E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000301 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000221. VALOR: R\$ 4.849,68 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01163

Processo: 00060-00036872/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000362. VALOR: R\$ 10.137,60 (dez mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01164

Processo: 00060-00024805/2020-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 157/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000215. VALOR: R\$ 7.875,18 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01165

Processo: 00060-00009941/2020-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000073. VALOR: R\$ 3.651,60 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01168

Processo: 00060-00491906/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004764. VALOR: R\$ 90.686,40 (noventa mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01169

Processo: 00060-00006858/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVETIRACETAM 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 169/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000060. VALOR: R\$ 59.689,58 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01173

Processo: 00060-00006903/2020-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 72/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000061. VALOR: R\$ 2.049,60 (dois mil quarenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01178

Processo: 00060-00025999/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000232. VALOR: R\$ 17.224,35 (dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01179

Processo: 00060-00037052/2020-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000367. VALOR: R\$ 87.392,25 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01180

Processo: 00060-00034481/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000341. VALOR: R\$ 32.713,68 (trinta e dois mil setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01181  
 Processo: 00060-00028288/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCELMED DIST DE MAT MÉDI E ODONT EIRELI. CNPJ Nº 30.518.247/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 08, COMPONENTES C/ CURSOR E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 181/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000253. VALOR: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01183  
 Processo: 00060-00487542/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALOXONA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004748. VALOR: R\$ 2.536,00 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 CONSIDERANDO a existência de direito adquirido pelos credores;  
 CONSIDERANDO que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 CONSIDERANDO ser a Saúde dever do Estado;  
 CONSIDERANDO, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadra-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHECEMOS, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

00060-00019709/2020-17	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - Fundação Universitária de Cardiologia/ICDF	R\$ 3.216.820,34
------------------------	---	------------------

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO  
 Subsecretário

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 588/2018  
 A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, TORNAR PÚBLICO a Revogação da Dispensa de Licitação Nº 588/2018, referente à Aquisição emergencial do item identificado pelo Cód. SES 92299- FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo SEI nº 00060-00125802/2018-45.  
 EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO  
 Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
 CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA  
 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 28/2020 - UASG 926119  
 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00337842/2019-19. Total de 14 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.064.535.7428. Cadastro das Propostas: a partir de 05/02/2020. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
 Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA  
 CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, com área construída de 3.872,50m², localizada na QNP 30 - AE 01, Ceilândia/RA IX - DF; constando: instalação de portas de acesso à área externa; construção de escada e rampa de acesso à quadra poliesportiva; instalação de guarda-corpos, corrimãos, piso antiderrapante, sinalização e piso tátil; instalação de sanitários acessíveis; elevação do piso do pátio descoberto a ser nivelado com os demais pisos externos; instalação de novo castelo d'água a ser construído atendendo à rti de 9.000l; reforma geral de todas as instalações: elétrica, rede lógica, hidro sanitária, gás e incêndio; reforma do estacionamento interno; reposição do tratamento paisagístico; instalação de bicicletários; reforço estrutural da edificação; troca de telhados e forros; instalação de novas esquadrias; reparos nos pisos e demais revestimentos; pintura geral, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela diretoria de engenharia e todos os anexos deste edital. Área da obra 3.872,50m², referente ao processo n.º 00080-00185689/2019-63. Valor estimado de R\$ 6.398.269,75 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), o prazo de execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. A Vigência Contratual é de 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de 12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA, natureza de despesa 4.4.90.51, fontes 100 e 103, Exercício 2020, natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 10 de março de 2020 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital, arquitetura, orçamento e topografia poderão ser retirados no SBN Quadra

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020500035

02 bloco C, sala térreo - recepção, Edifício Phenícia, mediante entrega de 02 (dois) DVDs. O edital poderá ser visualizado no sítio [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS  
 Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, Torna público à todos os interessados que a licitação, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na gestão pública de governança das ações e dos programas de Infraestrutura de Transportes e de Parcerias Público-Privadas, constantes no Processo SEI-GDF n.º 00090-00010613/2019-48, "FICA ADIADA SINE DIE".

CLEILSON GADELHA QUEIROZ  
 Presidente da Comissão

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação para registro de preço, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de dormentes especiais de madeira de 1ª Classe - Sobressalente de Consumo - para as Regiões de Aparelhos de Mudança de Via (AMV's) na Via Permanente do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00003659/2018-32. A presente demanda conta com o valor estimado sigiloso, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para o cadastramento das propostas e de abertura da sessão pública: 10:00 hs do dia 17 de fevereiro de 2020. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2015

Processo: 0113-012407/2015; Espécie: 1º Apostilamento ao Contrato nº 024/2015, Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; Contratada: BANCO DE BRASILIA S.A., CNPJ 00.000.208/0001-00; OBJETO: Reajustar as tarifas previstas no Item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 24/2015, em atendimento ao disposto no decreto Nº 39.624, de 09 de janeiro 2019, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2020 a 02/12/2020, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de 4,3% apurado, sobre as tarifas anteriores, conforme demonstrativos SEI nº 34605139, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016. A tarifa por documento recebido com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de "home/office banking", "internet" ou autoatendimento, passa a ser de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos). A tarifa por documento recebido com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de caixa ou correspondente bancário, passa a ser de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, caput; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá à conta de Dotação Orçamentária 26.122.6001.8517/0014 (Esfera 1 - Orçamento Fiscal, Unidade Orçamentária 26.205 - DER/DF, Função 26 - Transporte, Subfunção 122 - Administração Geral, Programa 6001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, Ação/Subtítulo 8517/2014 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DER/DF, Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros, Fontes de Recursos 100, 220, 237 ou 437), Informação Orçamentária (SEI 34709159). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
 Processo: 111.004613/2013; Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015. Publicado em 18/03/2015; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO SA; OBJETO: Aditar o referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio refeição e alimentação aos empregados da CONTRATANTE, que possibilitem a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios in natura em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, visando a suplementação de recurso em face da necessidade de manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Artigo 65 da Lei 8.666/93; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 25 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3406ª Sessão, realizada em 16/01/2020; DATA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA: 17/01/2020; VIGÊNCIA: Até 10/02/2020; VALOR: R\$ 1.051.490,00 (Um milhão, cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8504.9687 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 051/2020, datada de 17/01/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Giovana Vieira Alves; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo: 00111-00003181/2019-32. Espécie: Contrato de Concessão Direito Real de Uso que entre si fazem a TERRACAP e o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto. OBJETO: Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, área total 62,5185 ha. Matrícula nº 163.430 do 2º CRI/DF. Embasamento legal: Decreto nº 27.816 de 28/03/2007, combinado com o Decreto nº 36.236 de 01/01/2015, e o Decreto nº 36.840 de 26/10/2015, conforme Decisão nº 309, da Diretoria Colegiada da Terracap, em 3346ª Sessão, de 26/06/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019. CONCEDENTE: TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto. INTERVENIENTE-ANUENTE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI/DF. JOÃO PEDRO CÂMARA-Assessor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico-ADRES/DIRES/TERRACAP.

#### EDITAL

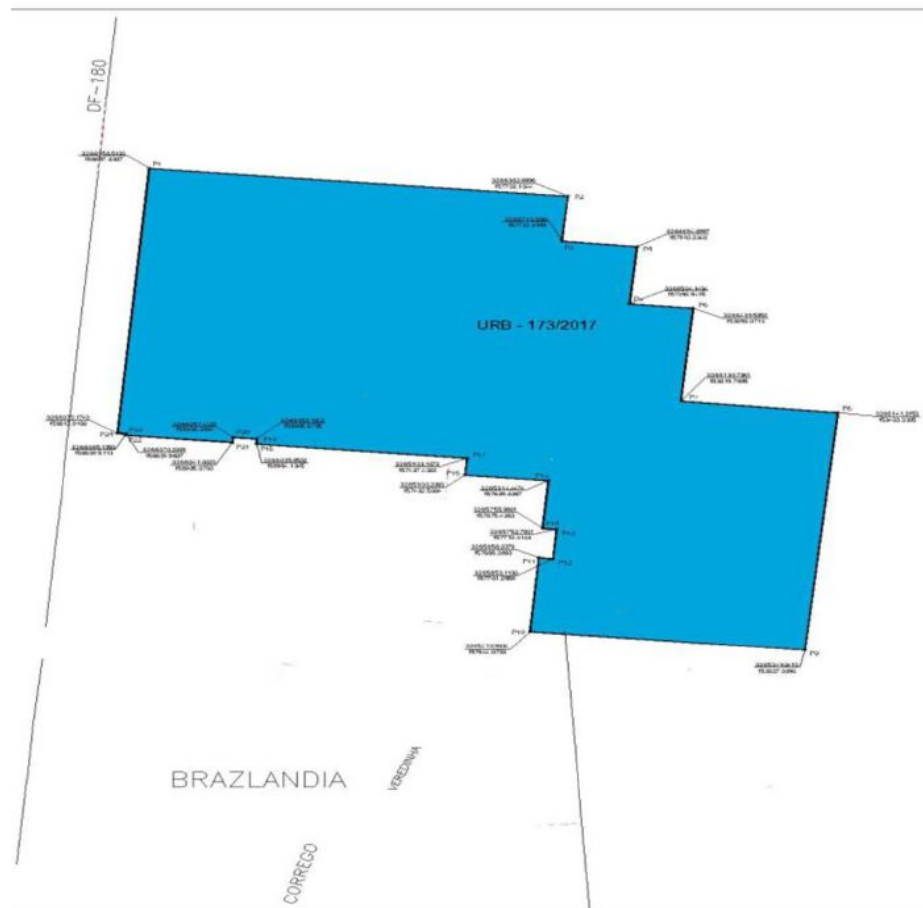
##### 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

ANDREIA CONCEIÇÃO MORAIS DE AMORIM, Oficial em exercício do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 12, Lote 8, Setor Tradicional, Brazlândia-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP, CNPJ n.º 00.359.877/0001-73, com sede em Brasília, DF, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "Expansão da Vila São José, Brazlândia, DF", com definição de 3.858 unidades imobiliárias, situado na Expansão da Vila São José, Brazlândia, DF, dentro do perímetro de uma área urbana da Fazenda Chapadinha, Brazlândia, DF, objeto da matrícula nº 4.857 desta Serventia. A área a ser loteada, totaliza 163,9636 hectares, e encontra-se dentro dos seguintes limites: Partindo do vértice P1 de coordenadas N=8.266.956,5183 e E=156.697,8807, segue com o azimute 95°09'12" e distância de 1.043,534 metros até o vértice P2 de coordenadas N=8.266.862,6996 e E=157.738,1344; daí, segue com o azimute 185°51'21" e distância de 150,011 metros até o vértice P3 de coordenadas N=8.266.713,3364 e E=157.722,8159; daí, segue com o azimute 95°51'21" e distância de 188,382 metros até o vértice P4 de coordenadas N=8.266.694,0997 e E=157.910,3840; daí, segue com o azimute 185°50'38" e distância de 190,777 metros até o vértice P5 de coordenadas N=8.266.504,1434 e E=157.890,9415; daí, segue com o azimute 95°13'37" e distância de 159,651 metros até o vértice P6 de coordenadas N=8.266.489,5858 e E=158.050,0718; daí, segue com o azimute 185°36'16" e distância de 310,003 metros até o vértice P7 de coordenadas N=8.266.180,7861 e E=158.019,7695; daí, segue com o azimute 95°43'36" e distância de 390,211 metros até o vértice P8 de coordenadas N=8.266.141,8153 e E=158.408,3835; daí, segue com o azimute 185°50'21" e distância de 796,190 metros até o vértice P9 de coordenadas N=8.265.349,0413 e E=158.327,3090; daí, segue com o azimute 275°10'27" e distância de 685,412 metros até o vértice P10 de coordenadas N=8.265.410,9084 e E=157.644,0733; daí, segue com o azimute 5°11'31" e distância de 246,168 metros até o vértice P11 de coordenadas N=8.265.656,2879 e E=157.666,3698; daí, segue com o azimute 95°11'31" e distância de 34,998 metros até o vértice P12 de coordenadas N=8.265.653,1180 e E=157.701,2559; daí, segue com o azimute 5°11'31" e distância de 99,995 metros até o vértice P13 de coordenadas N=8.265.752,7931 e E=157.710,3128; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 34,998 metros até o vértice P14 de coordenadas N=8.265.755,9631 e E=157.675,4268; daí, segue com o azimute 5°11'30" e distância de 158,994 metros até o vértice P15 de coordenadas N=8.265.914,4474 e E=157.689,8267; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 207,993 metros até o vértice P16 de coordenadas N=8.265.933,2863 e E=157.482,5004; daí, segue com o azimute 5°11'33" e distância de 54,998 metros até o vértice P17 de coordenadas N=8.265.988,1078 e E=157.487,4822; daí, segue com o azimute 275°11'31" e distância de 524,980 metros até o vértice P18 de coordenadas N=8.266.035,6582 e E=156.964,1845; daí, segue com o azimute 5°11'26" e distância de 16,499 metros até o vértice P19 de coordenadas N=8.266.052,1042 e E=156.965,6785; daí, segue com o azimute 275°11'11" e distância de 58,998 metros até o vértice P20 de coordenadas N=8.266.057,4422 e E=156.906,8694; daí, segue com o azimute 185°11'53" e distância de 16,493 metros até o vértice P21 de coordenadas N=8.266.041,0023 e E=156.905,3738; daí, segue com o azimute 275°11'12" e distância de 266,714 metros até o vértice P22 de coordenadas N=8.266.065,1350 e E=156.639,5118; daí, segue com o azimute 5°02'39" e distância de 5,101 metros até o vértice P23 de coordenadas N=8.266.070,2209 e E=156.639,9607; daí, segue com o azimute 275°18'11" e distância de 21,122 metros até o vértice P24 de coordenadas N=8.266.072,1748 e E=156.618,9100; daí, segue com o azimute 5°06'10" e distância de 887,062 metros até o vértice P1 de coordenadas N=8.266.956,5183 e E=156.697,8807, onde iniciou esta descrição. ÁREA: 163,9636 ha (Área calculada pelo AutoCAD = 1639636.45 m²). Este memorial descritivo teve como referência a caracterização do MDE 173/2017. As coordenadas são UTM/SICAD, Datum Horizontal SIRGAS2000, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0009025. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 04 de fevereiro de 2020.

ANDREIA CONCEIÇÃO MORAIS DE AMORIM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020500036

#### MAPA DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA



#### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016  
Processo: 0003.000.132/2015. Partes: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X UNIÃO/IMPrensa NACIONAL. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 03/2016-CACI, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, combinado com a Cláusula décima do contrato originário. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência para o período compreendido de 10/02/2020 a 10/02/2021. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela IMPrensa NACIONAL, MARLEI VITORINO DA SILVA, na qualidade de Coordenadora de Relacionamento Externo.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 04/2016, que celebraram entre si as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF e a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Processo:0000-071223/2015. Data de assinatura: 27 de Dezembro de 2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 004/2016 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do prazo do último termo de vigência. Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente), pela Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA: Alexandre Ponciano Serra (Procurador).

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00000904/2019-46. Instrumento: primeiro termo aditivo ao contrato n.º 30/2019-GCONV, para prestação de serviços de conservação/manutenção do escritório local da EMATER-DF em Planaltina. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a SBSYSTEM ENGENHARIA LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de R\$ 29.915,75 (vinte e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) ao valor inicial do Contrato Administrativo nº 030/2019-GCONV (32376021) o que representa o percentual de 24,91 % (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento), de acordo com a proposta Comercial nº SEI 34017593, nos termos do art. 81, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 149.995,75 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 31/01/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Maria do Socorro Rodrigues Lima de Araújo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 0072-00000242/2020-48. Instrumento: Protocolo de Intenções para viabilizar o desenvolvimento de intercâmbio técnico entre os participantes. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a CAMARA DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS BRASIL-CHINA - CDNBC. Objeto: O presente Protocolo tem por objetivo estabelecer estudos para viabilizar o desenvolvimento de intercâmbio técnico, para viabilizar a internacionalização dos produtos oriundos da produção rural do Distrito Federal, bem como a apresentação de projetos com a intenção de captação de investimentos para sua efetiva execução. Parágrafo Único. A implantação deste Protocolo se dará por meio de instrumentos específicos. Assinatura: 22/01/2020. Vigência: 02 (dois) anos, contados da sua publicação em instrumento oficial de publicação do Distrito Federal. Signatários: P/EMATER-DF: Antonio Dantas Costa Junior - Presidente em Exercício. P/CDNBC: CHI RONGBIAO - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Com participação exclusiva das ME/MEI/EPP's

PROCESSO: 00050-00035077/2019-32. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais elétricos) para as unidades prisionais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. VALOR ESTIMADO: Sigiloso para as empresas e será aberto após o encerramento da etapa de lances. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. VIGÊNCIAS: Da ata: 12 meses. Do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/02/2020 às 9:00 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
CoordenadorAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Participação exclusiva de ME/EPP

PROCESSO: 00050-00035682/2019-78. TIPO: Disputa pelo menor preço estimado (sigiloso) de um quilograma da refeição (almoço). OBJETO: Seleção de empresa especializada no fornecimento de serviços de alimentação, relativos à restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança de Pública do Distrito Federal, mediante concessão de uso onerosa de espaço público com área total de 76,79m², localizada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "A", Brasília, DF. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela concessão onerosa do espaço público, a contratada pagará, à Administração, R\$ 645,04 mensais, reajustáveis, e total anual de R\$ 7.740,43. DOTAÇÃO: Não haverá desembolso pela Administração. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 meses a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/02/2020 às 09h00min no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA (CLÍNICA DO CORAÇÃO), CNPJ: 21.346.298/0001-66, Localizada no Endereço: QS 01, Rua 210, Lote 40, Salas 1202A, 1202B, 1203 e 1204, Andar 12, Torre A, Taguatinga Shopping, Taguatinga/DF, Telefones (61) 3046-1791, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, nas especialidades de Nutrição, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS CEL QOPM Chefe do Departamento De Saúde E Assistência Ao Pessoal.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO N.º 052-00023862/2019-96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2018- PCDF (33601254), do Termo de Referência (33346028), da Proposta da Empresa (33602279) e da Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais n. 5.450/2005 e 7.892/2013, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento digital; Conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2018. VALOR TOTAL: R\$ 145.312,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.40; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHOS: 2020NE000039 e 2020NE000040. Data de Emissão: 09/01/2020. Valor: R\$ 145.312,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentaria da União para 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 09/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Gabriel Rezende Parreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020, NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO N.º 052-00004795/2019-19 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Agilent Technologies Brasil Ltda., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2019 - PCDF (30310444), do Termo de Referência (29250975), da Proposta da Empresa (31117986), e da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, para cinco cromatógrafos gasosos da marca Agilent Technologies e seus acessórios. VALOR TOTAL: R\$ 974.654,58 (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 287.746,40 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) referente a serviço e R\$ 686.908,18 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos), referente a aquisição de peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39.17 e 33.90.30.24. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000074 e 2020NE000075. Data de Emissão: 10/01/2020. Valores: R\$ 16.262,41 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente a serviço e R\$ 88.951,60 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), respectivamente. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Reginaldo Bezerra da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020, NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO N.º 052-00008520/2019-46 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Condor S/A Indústria Química . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (32920128-SEI), Proposta da Empresa (32366245-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (28330446 e 28369375-SEI), Parecer 575/2019 - PGCONS/PGDF (31494804), Nota Técnica SEI/GDF nº 160/2019-PCDF/DGPC/ASS (33117191 e 33118841-SEI), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) Munições não letais - calibre 37/40mm com carga tripla de emissão lacrimogênea, 300 (trezentas) Munições não letais - calibre 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea, 500 (quinhentas) Munições não letais - calibre 37/40mm com projétil de impacto expansível, 40 (quarenta) Munições não letais Granada manual fumígena pigmentada amarela, 575 (quinhentos e setenta e cinco) Espargidores de Pimenta aerossol tamanho grande, 40 (quarenta) Munições não letais Granada manual fumígena pigmentada verde, 40 (quarenta) Munições não letais Granada manual fumígena pigmentada vermelha, 200 (duzentas) Munições não letais Projétil Plástico com ponta de espuma rígida - calibre 40x46mm, 80 (oitenta) Munições não letais Projétil Explosivo de Luz e Som com acionamento por retardo, 200 (duzentas) Munições não letais Projétil Explosivo de Luz e Som com Agente Lacrimogêneo e acionamento por retardo, 100 (cem) Munições não letais Projétil Explosivo de Luz e Som com acionamento por impacto, 200 (duzentas) Munições não letais Projétil Explosivo de Luz e Som com Agente Lacrimogêneo e acionamento por impacto - calibre 40x46mm, 100 (cem) Munições não letais Granada Lacrimogênea Aerossol, 300 (trezentas) Munições não letais - calibre 37/40mm com projétil de emissão lacrimogênea de médio alcance, 300 (trezentas) Munições não letais - calibre 37/40mm com projétil de emissão lacrimogênea de longo alcance, 2.000 (dois mil) Espargidores de Pimenta em jato espuma e tamanho médio, 2.000 (dois mil) Espargidores de Pimenta em aerossol e tamanho médio. VALOR TOTAL: R\$ 2.159.283,55 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.05 e 339030.28; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000097. Data de Emissão: 15/01/2020. Valor: R\$ 2.159.283,55 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 16/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Carlos Erane de Aguiar, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020, NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO N.º 052-00009141/2019-73 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2019-PCDF (30402279-SEI), Proposta da Empresa (32066150 e 32332724-SEI) e Termo de Referência (28146220-SEI), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) aparelhos de ar condicionado, tipo split, capacidade de 18.000BTUS, inverter, marca: Philco. VALOR TOTAL: R\$ 170.355,20 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-34; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000174. Data de Emissão: 20/01/2020. Valor: R\$ 170.355,20 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Silvana Araujo Cardoso, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020, NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO N.º 052-00008231/2019-47 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Skippy Indústria e Comércio Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2019-PCDF (28521709), Termo de Referência (27672046), Proposta da Empresa (32932834, 33207349 e 33851955), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) camisas táticas, de tecido rip stop, gola alta, abertura de zíper invertido, marca: Invictus, Modelo: Multicam Black; 400 (quatrocentas) calças táticas, operacional, em tecido rip stop, com bolsos frontais, laterais e traseiros, compartimento para inserção de joelheira, marca: Invictus, Modelo: Multicam Black; 100 (cem) gantolinas táticas, com abertura frontal por zíper coberto por vista, bolsos frontais e nas mangas ergonomicamente posicionados, compartimentos para cotoveleira nas mangas e pregas nas costas, marca: Invictus, Modelo: Multicam Black; 300 (trezentas) botas táticas, de proteção 100% impermeável, para uso operacional, cano alto, altura média de 8 polegadas, considerando o ponto mais alto do cano, marca: Invictus. VALOR TOTAL: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.23; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000194. Data de Emissão: 23/01/2020. Valor: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA

DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 27/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Filipe Lima Barros, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO N.º 052-002099/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019-PCDF(26664784), Termo de Referência(24452586), Proposta da Empresa(31333554), e a Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de solução de impressão multifuncional reprográfica monocromática A3 e multifuncional plotter policromática tipo I e II, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 28/2019 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.417.521,12 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000216. Data de Emissão: 27/01/2020. Valor: R\$ 354.380,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 48(quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Julio José Brand, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 17/2002.

PROCESSO Nº 052-001864/2015. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal - AAGPC/DF. OBJETO: O presente Termo objetiva a autorização de uso do imóvel situado na EQN 204/404, Lote A, Asa Norte, Brasília/DF, destinado ao funcionamento da Associação dos Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal - AAGPC/DF, com fundamento na Manifestação 1540 (32941805), Despacho (32944211) e no Art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida sua prorrogação, na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA AUTORIZATÁRIA: Alexandre Ribeiro Sarmento, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

#### DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

PROCESSO: 00056-00000224/2020-28. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 204.973,39 (duzentos e quatro mil novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), em favor dos reeducandos que prestaram serviços nos Contratos constantes na Planilha DEA - Reeducandos Contratos 2019, via Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao mês de dezembro/2019, a ser custeado através do Programa de Trabalho 4.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA; Diretor.

PROCESSO: 00056-00000224/2020-28. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 176.475,06 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), em favor dos reeducandos que prestaram serviços via Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas oficinas localizadas no Centro de Internamento e Reeducação, na Fazenda Papuda e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, referente a pagamento de pecúlio, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7210/84, do exercício de 2019, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA; Diretor.

PROCESSO: 00056-00000224/2020-28. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 263.004,15 (duzentos e sessenta e três mil quatro reais e quinze centavos), em favor dos reeducandos que prestaram serviços via Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no Contrato nº 120/2011 - SES/DF, referente aos meses de novembro e dezembro de 2014, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA; Diretor.

PROCESSO: 00056-00000224/2020-28. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), em favor de Heider de Sousa Freitas, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeo - roteiro, filmagem, edição e reedição, para execução de vídeo de caráter institucional sobre a participação da Fundação de Amparo ao Trabalhador preso - FUNAP/DF, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.122.8217.8517.0044, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA; Diretor.

PROCESSO: 00056-00000224/2020-28. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em favor de CECIN SARKIS SIMÃO E CIA LTDA, referente a fatura do mês de dezembro/2019, do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2018 - FUNAP/DF, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.122.8217.8517.0044, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA; Diretor.

PROCESSO: 00056-00000224/2020-28. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor da Casa Civil do Distrito Federal, referente a fatura do mês de dezembro/2019, do Contrato de Prestação de Serviços de Publicação de matéria no Diário Oficial do Distrito Federal/DF nº 01/2019 - FUNAP/DF, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.122.8217.8517.0044, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA; Diretor.

PROCESSO: 00056-00000224/2020-28. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.799,27 (um mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., referente a fatura do mês de dezembro/2019, do Contrato de Prestação de Serviço Público nº 03/2018 - FUNAP/DF, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.122.8217.8517.0044, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA; Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 00300-00001751/2019-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - Nº 021/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para demolição e construção de calçadas, rebaixamento de poços de visita, execução/substituição de meios-fios, execução de rampas de acessibilidade e plantio de grama em locais diversos de Águas Claras - RA XX Brasília/DF. VALOR: R\$ 353.830,00. PRAZOS: Vigência de 240 dias corridos a contar de sua assinatura. Execução e conclusão do objeto será de 150 dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2020NE00135, no valor de R\$ 150.000,00. ASSINATURA: 31/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO: 00112-00033264/2018-47. Espécie: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 603/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 603/2013 - ASJUR/PRES, sem ônus para a Novacap, cuja contratação tem por finalidade a execução de serviços especializados de revitalização e recuperação/reforço da Torre de TV, localizada no Eixo Monumental, em Brasília - RA I - DF. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 29/01/2020 para 28/03/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 20/04/2020 para 19/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudencio Pessoa de Melo.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

##### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, ficam declaradas vencedoras do certame as empresas: WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ 20.830.895/0001-07 - Lote 01 - R\$ 1.760.000,00; Lote 02 - R\$ 455.000,00; Lote 04 - R\$ 600.000,00 e Lote 05 - 890.000,00 e a MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA EPP - CNPJ 10.399.971/0001-00 - Lote 03 - 464.000,00; Lote 09 - R\$ 589.000,00 e Lote 10 - R\$ 809.000,00. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso. Processo nº 00112-00024328/2019-08. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5  
COMPANHIA ABERTA

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 101ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05 de março de 2020, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao ano 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por

procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 27 de fevereiro de 2020 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia.

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 101ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05 de março de 2020, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao biênio 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 27 de fevereiro de 2020 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Presidente do Conselho

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO (\*)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a SIEMENS LTDA. Processo nº 3100-001120/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/01/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.979.136,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA E GUSTAVO ALVARES SANTOS; e pela contratada: SERGIO DE OLIVEIRA JACOBSEN E ROBERTO VALLESE CAMILO DE GODOI.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, em 04 de fevereiro de 2020, pag. 48.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da Caesb, da forma que se segue: Empresa LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 05.857.218/0001-80, vencedora dos itens 3, 7 e 8 com o valor total de R\$ 605.534,33; Empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 18.214.465/0001-00, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 35.588,41; Empresa KATALYSIS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 14.448.178/0001-04, vencedora do item 9 com o valor total de R\$ 961.832,06; Empresa RIW EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ: 23.842.405/0001-72, vencedora do item 20 com o valor total de R\$ 30.045,04; Empresa JPA LABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.054.890/0001-04, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 111.857,40; Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora do item 19 com o valor total de R\$ 32.894,73; Empresa DIGICROM ANALITICA LTDA, CNPJ: 60.160.546/0001-31, vencedora do item 10 com o valor de R\$ 531.531,52 e EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 67.774.679/0001-47, vencedora do item 12 com o valor de R\$ 63.157,89. Os itens 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pag. 42.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de cal virgem granular, da forma que se segue: Empresa GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.524.715/0001-04, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 240.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020500039

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Processo: 092.007176/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis (PVC), para redes de água e esgoto (bucha, cap pvc, cruzeta, curva, joelho, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/02/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 05/02/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

PROCESSO: 092.000253/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha, curva, flange, joelho, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/02/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 05/02/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).  
DIEGO PIRINEUS PATTI

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020

Processo: 00094-00006006/2019-71. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2018-SCG/SEPLAG (31583645), as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (31747852) e seus Anexos, a Proposta de Preços (34125694) e o Resultado da Licitação (31585213). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nºs. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013, 37.121/2016, 37.121/2016 e 38.934/2018 pelas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.770/2012 e 6.112/2018, e pelas Resoluções nº 014/2016, 021/2016 e 05/2017 - ADASA, e Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, no que couber, e demais legislações pertinentes e alterações. VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 52.766,31 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizando um valor anual estimado em R\$ 633.195,72 (seiscentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretora-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO, Representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo: 00094-00006222/2019-16. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: O instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB (e/ou caso sejam várias unidades apresentar no contrato relação das unidades consumidoras em anexo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Resolução Normativa nº. 414, de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie. VALOR: As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância anual estimada de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), perfazendo um valor quinzenal estimado de R\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura da última das partes no sistema SEL. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhora SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, Gerente de Grandes Clientes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO

#### CONVOCAÇÃO PARA A 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 169ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2020, às 9h, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado  
Presidente em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020 - UASG 926209**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA-EPP, no valor total de R\$ 2.029.700,00. Os itens 09 e 10 restaram fracassados. Processo (SEI) nº 00390-00007119/2019-67. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2020.  
SANDRA ANTUNES RAMOS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 13/2020**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve tornar pública a habilitação de 86 (oitenta e seis) indicados, sendo 22 (vinte dois) pela entidade ASBRAHACO, 22 (vinte e dois) pela entidade ASSHTRAR, 22 (vinte e dois) pela entidade FAHEJE, 19 (dezenove) pela entidade AHBM e 01 (um) pela entidade AMPP, tendo em vista o cumprimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 a fim de compor exclusivamente as demandas do projeto Recanto das Emas -Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2020  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 14/2020**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve tornar pública a convocação de 09 (nove) indicados, sendo 06 (seis) da ASSOBRILHO, 03 (três) entidade SINPROEP e a habilitação de 25 (vinte e cinco) indicados para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade SINPROEP.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2020  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 240, de 20 de dezembro de 2019, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, que realizará a Audiência Pública nº 001/2020/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera as Resoluções nº 14, de 27 de outubro de 2011 e nº 188, de 24 de maio de 2006. DATA: 11/02/2020, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap001\\_2020@adasa.df.gov.br](mailto:ap001_2020@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2020. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAIMUNDO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DO  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020**

Processo:00220-00000154/2020-96. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: aluguel de 2 (dois) transformadores de 150KVA, trifásico 60HZ, Classe 15KV em óleo mineral, para atender as demandas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Santa Maria e Parque da Vaquejada, próprios sob a responsabilidade desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF). VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.363,88 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho: 2020NE00049, no valor de R\$ 10.180,14 (dez mil cento e oitenta reais e quatorze centavos), emitida em 30/01/2020, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27811620641700006. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 02/02/2020 a 01/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Gustavo Alvares Santos, na qualidade de Diretor de Atendimento ao Cliente e Tecnologia da Informação.

**SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS**

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA PROCESSO nº 00220-00000083/2020-21 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDA/DF X MARIA VITÓRIA GONÇALVES DE AZAMBUJA DE MYRON CARDOSO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020500040

na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, HUMBERTÂNIO HILÁRIO DA SILVA - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDA/DF; e pelo Atleta, CLÁUDIA GONÇALVES DE AZAMBUJA - responsável legal da atleta MARIA VITÓRIA GONÇALVES DE AZAMBUJA DE MYRON CARDOSO.

PROCESSO nº 00220-00000195/2020-82 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL X DANIEL CABRAL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (ONZE) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ÂNGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORAN ERMISON LOPES FREIRE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, DELAINE FERNANDES CABRAL - responsável legal do atleta DANIEL CABRAL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E  
ECONOMIA CRIATIVA**

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00064/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007889/2019-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO MACEDO FREITAS - CPF nº 026.252.491-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SERELIAS TROPICANAS". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00075/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007797/2019-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA - CPF nº 035.046.561-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LEDS GO!". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00076/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007795/2019-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS COIMBRA FONSECA - CPF nº 036.736.641-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VOU EMBORA COM O CIRCO!". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00077/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007790/2019-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO - CPF nº 022.387.901-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLACK BLOCO DO SEU PRETO". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00072/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007828/2019-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO - CPF nº 035.985.011-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BATALHA DO NEURÔNIO APRESENTA: NEUROBLOCO - O IBLOCO CARNAVALESCO DE BATALHAS DE RIMAS DO DF". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00073/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007822/2019-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSE NILSON FREIRE - CPF nº 552.413.101-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO CARNAVALESCO GONZAGÃO SEMPRE VIVO "FOLE FOLIA"". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00074/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007820/2019-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDILSON ALVES DE ARAUJO - CPF nº 310.228.551-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARNAFAMÍLIA". Do Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00070/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007847/2019-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA - CPF nº 887.391.981-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "REBU - O BLOCO (LGBT)". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00065/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007875/2019-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELODIE CLAIRE BOENE - CPF nº 751.106.601-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO DO AMOR 2020". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00066/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007872/2019-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA - CPF nº 634.846.411-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SHCGN 707 BLOCO K N. 05". Do Valor: R\$ 49.976,64 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00067/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007869/2019-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARCO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA - CPF nº 864.029.351-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO GROOVE DO BEM 2020". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00068/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007867/2019-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENATA SCHELBA LAUDEAUSER TORRES - CPF nº 027.471.671-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO VAI COM AS PROFANAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00061/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007918/2019-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIOGO VILLAR LAZARI - CPF nº 710.920.051-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRÉ-CARNAVAL DO BLOCO EDUARDO E MÔNICA - ADULTO E INFANTIL". Do Valor: R\$ 199.810,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00062/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007915/2019-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERIVAN HILÁRIO DOS SANTOS - CPF nº 047.289.784-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MONTADAS: O BLOCÓ DA DIVERSIDADE". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00059/2020**

PROCESSO Nº 00150-0000052/2020-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JEAN DE SOUSA COSTA - CPF nº 490.579.011-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RESSACA DE CARNAVAL 2020". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00058/2020**

PROCESSO Nº 00150-00000075/2020-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON - CPF nº 713.461.471-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO DA CARMELA". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00057/2020**

PROCESSO Nº 00150-00000556/2020-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO - CPF nº 047.251.274-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO DO PRAZER". Do Valor: R\$ 49.999,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00078/2020**

PROCESSO Nº 00150-00000639/2020-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATEUS PEREIRA FESTAS - CPF nº 148.035.477-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "4ª EDIÇÃO DO BLOCO DA CABEÇ DO PIMPOLHO". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00081/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007901/2019-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PATRÍCIA EGITO DE SOUZA SÁ - CPF nº 017.847.601-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESSA BOQUINHA EU JÁ BEIJEI 2020 - SOL A PINO". Do Valor: R\$ 199.976,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00080/2020**

PROCESSO Nº 00150-00000071/2020-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO - CPF nº 225.847.491-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO ENCOSTA QUE CRESCE 2020". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00071/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007842/2019-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO CULTURA ARTE E MEMÓRIA LGBT - CNPJ nº 27.420.953/0001-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BUNDA DO DELÍRIO". Do Valor: R\$ 9.993,32 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00069/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007859/2019-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BLUE OCEAN COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 14.751.554/0001-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BEM MEB BLOCO DO BEM". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00063/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007891/2019-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FORMIGA PRODUÇÕES CULTURAIS E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS - EIRELI - CNPJ nº 26.960.164/0001-54. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAFUÇU DO CERRADO - VEM NENEM - ANO 8". Do Valor: R\$ 99.994,001 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00060/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007942/2019-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL - CNPJ nº 12.347.679/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRAÇA DOS PRAZES - CARNAVAL 2020". Do Valor: R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00083/2020**

PROCESSO Nº 00150-00000065/2020-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA BLOCO DOS RAPARIGUEIROS - CNPJ nº 02.644.727/0001-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO DOS RAPARIGUEIROS 2020". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00079/2020**

PROCESSO Nº 00150-00000626/2020-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRÊMIO RECREATIVOS CARNAVALESCOS UNIDOS DE VICENTE PIRES - CNPJ nº 18.271.985/0001-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARNAVAL DAS ANTIGAS GRUVIPI 2020". Do Valor: R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00082/2020**

PROCESSO Nº 00150-00007899/2019-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CARVALESCA BARATONA - CNPJ nº 22.824.294/0001-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO BARATONA 2020". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 8/2019 - FAC CARNAVAL 2020 PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 8/2019-FAC Carnaval 2020, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos 7136, 7163, 7169 e 7170. Constatam no resultado, o nome do proponente, o número do projeto, o nome do projeto, o valor final aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

PROPONENTE	Nº PROJETO	PROJETO	VALOR FINAL APROVADO NA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE	RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE
ADOLFO PALHARES CARDOSO	7136	BLOCO DAS DIVINAS TETAS	R\$ 199.096,40	HABILITADO
FERNANDO SILVA DE ASSUNÇÃO	7163	BLOCO ME BEIJA	R\$ 15.000,00	HABILITADO
LEILA REGINA LOPES	7169	COLETIVO SUBTERRÂNEAS DEGENERADAS EM BLOCO EIXÃO 44 - CARNAVAL BLACK	R\$ 49.910,00	HABILITADO COM GLOSA
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO	7170	BLOCO PACOTÃO 2020	R\$ 100.000,00	HABILITADO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 No prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como "Habilitado" ou "Habilitado com Glosa", deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 12.1 do Edital.

1.2 Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 05 de fevereiro de 2020, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3 Após efetuar o cadastro, o/a agente cultural beneficiário/a será notificado/a através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

1.4 A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos de acordo com o item 12.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, apenas no caso de agente cultural pessoa física;

II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

IV - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

1.5 Para os fins do disposto no item 1.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.6 No caso de pessoa jurídica, além dos documentos relacionados no item 1.4, subitens II, III, IV e V, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

1.7 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos V e VI do item 1.6 e no inciso V do item 1.4.

1.8 Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção devem apresentar também o comprovante de solicitação da emissão do Licenciamento (Alvará).

1.9 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

1.10 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.11 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário(a), CPF/CNPJ e número da conta.

1.12 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2020

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 63/2019 - Projeto "CIRCUITO DE CULTURAS POPULARES", consoante Processo nº 00150-00004398/2019-49, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (34556775) de acordo com o Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela SECEC - CPAFEP (34555984), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 16 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2018 - Projeto "CULTURA E PROGRAMAÇÃO NO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA", consoante Processo nº 00150-00008630/2018-37, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR - CNPJ nº 11.881.500/0001-04. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (34895268) de acordo com o Despacho da Comissão Gestora (34894659), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 002/2016  
 Processo: 0401-000038/2016. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., RONI DE OLIVEIRA FRANCO, na qualidade de Diretor e FÁBIO GARBUJO, na qualidade de Procurador.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 22/2019  
 Processo: 00020-00025113/2018-81. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICOS LTDA. (CNPJ nº 37.165.529/0001-75). OBJETO: Rerratificação da CLAUSULA QUINTA - DO VALOR do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2019-PGDF, que passa a ter a seguinte redação: O valor total do Contrato é de R\$ 260.272,08 (duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), devendo a importância de R\$ 86.757,36 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254 de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). ASSINATURA: 03/02/2020. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, sócio.

**INEDITORIAIS****AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA**

CNPJ N.º 38.076.089/0001-42

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
 Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de operação/Autorização Ambiental nº 18/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na Av. dos Eucaliptos Qd 107 Lote 15-Águas Claras/DF, processo nº 00391-00016215/2017-14. AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA.

DAR-88/2020

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que serão realizadas, cumulativamente, no dia 03/03/2020, às 11 horas (onze horas), em sua filial, sede administrativa da Companhia, situada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Da AGO: 1.1 - Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 1.2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019; 1.3 - Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2020/2022; e 1.4 - Deliberar sobre o crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio em base trimestral. 2. Da AGE: 2.1 - Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores. Poderão participar das assembleias os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade, as procurações para fins de representação nas assembleias deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização das mesmas. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2020  
 NELSON PIQUET SOUTO MAIOR  
 Presidente do Conselho de Administração

DAR-87/2020

**TIM CELULAR S.A.****COMUNICADO DE EXTRAVIO DE ECF**

TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0051-40, Inscrição Estadual nº 0744561900279, com sede na SIG SUL QDA 04 LOTE 217, CEP 70610-200, Bairro: ST IND GRAFICAS, Brasília/DF, em atendimento ao disposto no Art. 210 do RICMS/DF, vem comunicar o extravio de 1 (um) equipamento de Emissor de Cupom Fiscal - ECF, da Marca Bematech, sob Nº Série de Fabricação/Modelo: 00BE091110100011239892/MP-4000 TH FI. A ciência do extravio do equipamento ocorreu no dia 31/01/2020 e foi comunicada na Delegacia Policial de Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado do Distrito Federal em 31/01/2020, B.O. nº 40/2020-0.

DAR-89/2020

**RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA****AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 026/2016, para atividade de AVICULTURA DE CORTE, no endereço Núcleo Rural ITAPETI, área "G", Módulo 34, Fazenda Califórnia PAD/DF, Paranoá, DF, Processo nº 391.001158/2015. RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA.

DAR-92/2020

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020500043

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 327/2019 - Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 327/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Enzimas Pancreáticas, Palivizumabe, Cetoloraco,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 2.145,00 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais). Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 382/2019 - Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 382/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/01/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clorpromazina, Haloperidol, Imipramina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 490/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 490/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 20/11/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Fio, Eletrodo,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Welt Medical Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); item 02 para a empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); item 03 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.820,00 (Mil, oitocentos e vinte reais); item 04 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.774,08 (Mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 508/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 508/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/12/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação de um sistema de gerenciamento do planejamento, suprimentos e abastecimento das aquisições e contratações realizadas pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, incluindo serviços de instalação, manutenção, suporte técnico, suporte especializado, atualização de versões e treinamento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Invisual Tecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 529/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 529/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/01/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para impressão e instalação de adesivos, de fornecimento e instalação de películas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Click Digital Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 532/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 532/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 31/01/2020, cujo objeto é Aquisição de Medicamento (Defibrotida), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Oncoprod), pelo valor total estimado de R\$ 418.041,90 (Quatrocentos e dezoito mil, quarenta e um reais e noventa centavos). Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 536/2019**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 536/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 27/12/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Aminofilina, Ampicilina, Bicarbonato de Sódio,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 13 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais); itens 03, 05 e 10 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 68.559,25 (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); itens 04, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16 e 17 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); item 07 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 28.590,00 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa reais); item 11 para a empresa Laboratórios B.Braun S.A, pelo valor total de R\$ 10.650,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-17/2020

**HENRIQUE DO VALE DE ANDRADE****AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a atividade de BARRAMENTO para fins de IRRIGAÇÃO no endereço: Fazenda Boa Vista, Chácara Santa Helena, nº 33, Núcleo Rural, Tabatinga, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Prévio Ambiental (EPA). HENRIQUE DO VALE DE ANDRADE. PROC. Nº 391.00010766/2018-47.

DAR-90/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.